

Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro

Dissertação de Mestrado em Ciências da Cultura

**A Cultura na imprensa local vila-realense durante a
Primeira República**

Aluna: Liliana Sousa Aires, nº 40159

Orientadores: Prof. Doutor Fernando Moreira

Prof. Doutora Daniela Fonseca



Vila Real 2021

Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro

Dissertação de Mestrado em Ciências da Cultura

**A Cultura na imprensa local vila-realense durante a
Primeira República**

Aluna: Liliana Sousa Aires, nº 40159

Orientadores: Prof. Doutor Fernando Moreira

Prof. Doutora Daniela Fonseca



Vila Real 2021

Dissertação expressamente
elaborada para obtenção de grau de
Mestre em Ciências da Cultura,
apresentada à Universidade de Trás –
os – Montes e Alto Douro, sob a
orientação dos Professores Doutores
Fernando Moreira e Daniela Fonseca.

Ao meu Pai.

Agradecimentos

Concluir o Mestrado em Ciências da Cultura é para mim o culminar de um árduo trajeto e por isso vou aproveitar esta oportunidade, única, para mencionar todos aqueles que de alguma forma fizeram parte do meu percurso até aqui e que fizeram de mim o que sou hoje. Como ser humano e como ser social que sou, tenho a noção que sou uma combinação de vários aspetos, desde da educação dos meus pais, o relacionamento com outros nas diferentes fases da minha vida e nos diferentes contextos e até, o próprio país onde nasci, mas o mais importante é que “eu” sou mais do que soma das partes da minha personalidade, e isso reflete-se em tudo o que faço.

Esta dissertação de Mestrado não foge muito à regra e por isso as próximas linhas poderão não ser compreendidas por todos, mas para mim farão todo o sentido.

Como não podia deixar de ser, quero agradecer em primeiro lugar, antes de qualquer outra pessoa, ao meu pai, que sem ele nada seria possível, desde o meu nascimento até à finalização do curso de Mestrado, não esquecendo os desafios futuros que, sem dúvida, ele irá ter um papel muito importante.

Foi o meu Mecenaz e tenho uma gratidão para com ele que nunca poderei saldar, sempre me apoiou em todos os meus projetos e algumas vezes bem desesperou pelo rumo que estavam a tomar. Não é um pai perfeito, mas é o melhor pai do mundo e espera que com a conclusão deste Mestrado eu finalmente ganhe “juízo”, mas se tudo for sempre certinho, deixa de ter graça.

Quero agradecer a todos os professores do Mestrado de Ciências da Cultura. Para mim foi uma experiência riquíssima e talvez o maior elogio que lhes possa fazer é que gostaria que todos aqueles que frequentam o mundo académico pudessem de algum modo estar em contacto com estes seres humanos fantásticos, que combinam dois aspetos que para mim são essenciais num professor: o primeiro é a enorme competência em dar aulas; o segundo é a vertente humana, em que além de serem professores são também pessoas que se pode confiar e manter uma ligação de amizade. Não minto se disser que alguns me tocaram mais. Mas não vou individualizar, porque no geral todos eles merecem o meu respeito e a minha admiração.

Agradeço aos meus orientadores de Mestrado, Professor Doutor Fernando Moreira e Professora Doutora Daniela Fonseca, por todos os ensinamentos, apoio, incentivo e compreensão que demonstraram para comigo durante a realização desta

Dissertação.

À amiga Professora Doutora Orquídea Ribeiro, que sempre esteve presente, ao nosso lado sem precisarmos de pedir o que quer que seja e que nunca nos deixou desistir deste curso de Mestrado.

Também não posso esquecer de agradecer a todos os colegas do Mestrado de Ciências da Cultura que comigo compartilharam a sala de aula, principalmente a um em especial, o Orlando Vaz que sempre esteve presente na minha vida para o melhor e para o pior.

Ao Diretor do Arquivo Distrital de Vila Real, Dr. Paulo Guimarães, e aos seus funcionários, pela amabilidade e colaboração prestada sempre que foi solicitada da minha parte, para consultar o acervo do periódico *O Povo do Norte*.

E por último quero agradecer aos meus amigos do passado, do presente e do futuro, estarão sempre nas minhas lembranças e na minha vida.

A todos um sincero OBRIGADA!

Resumo

A investigação realizada teve como objeto/tema a representação cultural nos periódicos *O Povo do Norte* e *O Villarealense* no contexto da Primeira República (1910-1926).

Sendo dois órgãos de imprensa local que, desde a sua criação, tiveram uma matriz de política oposta — um republicano, outro monárquico — a principal intenção deste trabalho foi saber o lugar que a cultura ocupava em cada um deles, a que acontecimentos se referiam, que importância davam a acontecimentos como as festas populares, nomeadamente ao Santo António, S. João e S. Pedro, os usos e costumes seculares, às festas aldeãs, ao teatro urbano e, eventualmente rural, ao cinema, aos concertos musicais que eram realizados no Jardim da Carreira, aos bailes de carnaval, fossem estes organizados pelas corporações de bombeiros ou por associações.

A metodologia utilizada para a realização deste trabalho foi uma metodologia qualitativa e quantitativa, baseada principalmente na pesquisa documental e na análise de conteúdo a um *corpus* predefinido dos jornais em estudo.

Os principais objetivos desta dissertação são: identificar a tipologia dos atos culturais emanados dos grupos ou instituições sociais; descrever, sucintamente, estes atos, integrando-o quer no tempo e no espaço, quer no contexto geral da cultura local; contribuir para o conhecimento cultural deste período, considerando a trajetória política do republicanismo em Vila Real.

Perante os objetivos propostos, coloca-se a seguinte questão: como é que a cultura era tratada na imprensa periódica local, nos jornais *O Villarealense* e *O Povo do Norte*, durante a Primeira República (1910-1926)?

Ambos os semanários inserem nas suas páginas notícias não só de atividades culturais realizadas ou a realizar pelas diferentes instituições, como publicam poesia ou informação literária. Referem-se as festas religiosas ou profanas, 33% em *O Villarealense* e 12% em *O Povo do Norte*, os espetáculos, 10% no primeiro e 8% no segundo. O teatro representa 10% em ambos os periódicos. Já a Literatura, em especial a poesia supera em quantidade (47, 34%) os restantes temas.

Palavras – Chave: Imprensa local; Cultura; Cultura local; *O Villarealense*; *O Povo do Norte*.

Abstract

The research carried out had as object/theme the cultural representation in the periodicals *O Povo do Norte* and *O Villarealense* in the context of the First Republic (1910-1926).

Being two local press organs that, since their creation, had an opposite political matrix - one republican, the other monarchic - the main intention of this work was to know the place that culture occupied in each one of them, to which events they referred, what importance they gave, to events such as popular festivals, namely Santo Antonio, S. João and S. Pedro, the secular habits and customs, village festivals, urban and eventually rural theatre, cinema, musical concerts in the "Jardim da Carreira" and carnival dances, whether these were organized by firemen or associations.

The methodology used for this work was a qualitative and quantitative one, based mainly on documentary research and content analysis to a predefined corpus of the newspapers under study.

The main objectives of this dissertation are: to identify the typology of cultural acts emanating from social groups or institutions; to describe, succinctly, these acts, integrating them both in time and space and in the general context of local culture; to contribute to the cultural knowledge of this period, considering the political trajectory of republicanism in Vila Real.

In view of the proposed objectives, the following question is posed: How was culture treated in the local periodic press, in the newspapers *O Villarealense* and *O Povo do Norte*, during the First Republic (1910-1926)?

Both senasários insert in their pages news not only of cultural activities carried out or to be carried out by different institutions, but also publish poetry or literary information. They refer to religious or profane festivals, 33% in *O Villarealense* and 12% in *O Povo do Norte*, shows, 10% in the first and 8% in the second. The theater represents 10% in both journals. Literature, especially poetry, surpasses the remaining themes in quantity (47.34).

Key-words: Local press; Culture; Local culture; *O Villarealense*; *O Povo do Norte*.

Índice

Introdução.....	1
Capítulo I	3
Enquadramento geral do Tema	3
1.1 - Enquadramento Histórico do Tema	3
1.2 - Justificação do Tema.....	5
1.3- Proposta de Trabalho — Hipótese de Trabalho	6
1.4 - Objetivos	7
1.5- Metodologia de Investigação	7
1.6 - Estado de Arte.....	8
Capítulo II.....	14
Breve apresentação da história da imprensa em Portugal até à	14
Primeira República	14
2.1 - Atividade editorial.....	15
2.2 - Leis da imprensa no século XIX-XX – Monarquia Constitucional	23
2.3 - Leis da Imprensa na Primeira República	31
Capítulo III	37
O caso específico dos jornais de Vila Real.....	37
3.1- Listagem do universo dos periódicos vila-realenses (1910-1926).....	37
3.1.1 - Periódicos de informação geral e política	37
3.1.2 - Periódicos católicos.....	44
3.1.3 - Periódicos culturais, literários, satíricos, humorísticos	45
3.1.4 - Desportivos	46
3.1.5 - Outras Publicações	46
3.2 - A imprensa e os políticos em Vila Real	47
Capítulo IV.....	51
Reflexões sobre Cultura e a sua importância na imprensa	51
4.1 - Conceito(s) de Cultura	51
4.2 - O conceito de Cultura Local	58
4.3 - Cultura e Sociedade	61
4.4 - Características da Cultura Local Vila-realense	64
Capítulo V	68
O lugar da cultura na imprensa periódica vila-realense, de 1910 a 1926, em <i>O Villarealense</i> e <i>O Povo do Norte</i>.....	68
5.1 – Temas das Notícias.....	68
5.2 – Intervenientes	69
5.3 - Análise de Dados	72
Conclusão	87

Referências bibliográficas.....	91
Anexos	98
Apêndice.....	112

Índice de quadros

<i>Quadro 1 - Resultados totais das Notícias Culturais dos dois Periódicos: O Povo do Norte e O Villarealense.....</i>	<i>73</i>
<i>Quadro 2 – Temas das Noticias Culturais dos periódicos: O Povo do Norte e O Villarealense.....</i>	<i>73</i>
<i>Quadro 3 - Números de Notícias e as suas Percentagens.....</i>	<i>84</i>

Índice de gráficos

<i>Gráfico 1 - Representação de dados em percentagem</i>	<i>85</i>
--	-----------

Índice de fotografias

<i>Fotografia nº 1 - O Povo do Norte 20.02.1910</i>	<i>68</i>
<i>Fotografia nº 2 - O Povo do Norte 07.02.1920</i>	<i>68</i>
<i>Fotografia nº 3 - O Povo do Norte 14.03.1920</i>	<i>69</i>
<i>Fotografia nº 4 -Teatro Salão.</i>	<i>70</i>
<i>Fotografia nº 5 - Salão High – Life. Vila Real 1911</i>	<i>70</i>
<i>Fotografia nº 6 - Edifício da Infância Desvalida</i>	<i>71</i>
<i>Fotografia nº 7 - Cartaz de um Sarau dos Bombeiros da Cruz Branca.....</i>	<i>71</i>

Índice de imagens

<i>Imagem 1 - Fotografia do Diário do Governo nº164 de 15 de julho de 1912</i>	<i>99</i>
<i>Imagem 2 – Fotografia do Diário do Governo nº175, de 26 de julho de 1821.....</i>	<i>100</i>
<i>Imagem 3 -Documento ou Folha Volante: O jornalismo em Vila Real entre 1910 a 1926</i>	<i>101</i>
<i>Imagem 4 - Folha Semanal do Jornal Noticias de Vila Real</i>	<i>104</i>
<i>Imagem 5 - Cabeçalho do Jornal A democracia.....</i>	<i>105</i>
<i>Imagem 6 - Cabeçalho do Jornal O Marão</i>	<i>105</i>
<i>Imagem 7 - Cabeçalho do Jornal O Corgo.....</i>	<i>105</i>
<i>Imagem 8 - Cabeçalho do Jornal O Echo</i>	<i>106</i>
<i>Imagem 9 - Cabeçalho O Villarealense 04 de janeiro de 1900</i>	<i>106</i>
<i>Imagem 10 - O Povo do Norte, Primeira e última página</i>	<i>107</i>
<i>Imagem 11 - O Povo do Norte, segunda e terceira página.....</i>	<i>108</i>
<i>Imagem 12 – segunda página de O Villarealense de 13 de Março de 1914</i>	<i>109</i>
<i>Imagem 13 - Folha Número 1 do O Povo do Norte</i>	<i>110</i>
<i>Imagem 14 - Primeira Folha do Jornal O Villarealense</i>	<i>111</i>

Índice de tabelas

<i>Tabela 1 – Tabela Geral da Contagem de Noticias Culturais no periódico O Povo do Norte entre 1910 a 1926.....</i>	<i>113</i>
<i>Tabela 2 –Tabela Geral da Contagem de Noticias Culturais no periódico O Villarealense entre 1910 a 1926.....</i>	<i>114</i>

Introdução

A cultura é a alma de um povo, a sua identidade. Mas a cultura, sendo de permanências não é estática, antes dinâmica. Em cada era acrescentam-se outros elos à sua cadeia identitária, que não a alteram, antes a enriquecem. Neste sentido, o tema deste trabalho é “A cultura na imprensa local vila-realense durante a Primeira República (1910 a 1926)”, que procura compreender a representação cultural nos periódicos *O Povo do Norte* e *O Villarealense* no contexto desta mesma época.

Os principais objetivos desta dissertação são: identificar a tipologia dos atos culturais emanados dos grupos ou instituições sociais; descrever, sucintamente, estes atos, integrando-o quer no tempo e no espaço, quer no contexto geral da cultura local; contribuir para o conhecimento cultural deste período, considerando a trajetória política do republicanismo em Vila Real.

Apercebendo-se de uma variedade de atividades culturais existentes, no presente, em Vila Real, a escolha deste tema, tem como principal intenção saber que atividades e tipos de cultura existiam, em Vila Real, há cerca de um século. A resposta a este interesse estaria na imprensa local, como veículo informativo do que acontecia na, então, vila. Como ponto de partida, era necessário fazer uma leitura de todos os números publicados por estes periódicos e em cada um verificar as notícias de carácter cultural e enquadrá-las em tipologias que dessem as perspetivas que a cada uma reportavam, a fim de obter uma visão final do lugar que a cultura ocupava nos respetivos jornais. No final, seria possível, também, conhecer as realizações culturais a que os vila-realenses mais se ligavam, no período estudado.

Os percursos metodológicos estabelecidos equivalem à metodologia utilizada para a realização deste trabalho, que será qualitativa e quantitativa, baseada principalmente na pesquisa documental, na análise de conteúdo a um *corpus* predefinido dos jornais em estudo.

A dissertação está dividida em duas partes, sendo a primeira parte dedicada à imprensa escrita e a imprensa escrita vila-realense em geral e a segunda parte dedicada à Cultura e às notícias sobre aspetos culturais.

No Primeiro Capítulo designado como enquadramento geral do tema, apresenta-

se uma contextualização histórico-social centrada nos periódicos *O Villarealense* e *O Povo do Norte*. O capítulo inicia-se com uma alusão ao ambiente político-social dos séculos XVII a XIX, para depois se centrar no período da Primeira República, referindo várias figuras locais com importância política e influência social. O segundo capítulo faz uma breve apresentação da história da imprensa em Portugal até à Primeira República, focando a atividade editorial em Portugal, desde o século do aparecimento da imprensa, prosseguindo com as leis da imprensa do século XIX, durante a monarquia constitucional, e do século XX, na vigência da Primeira República. O terceiro capítulo versa sobre o caso específico da imprensa publicada em Vila Real, a sua filiação ou não partidária. O quarto capítulo, com o título “Reflexões sobre Cultura e sua importância na imprensa”, inclui os diversos conceitos de cultura, conceito de cultura local, Cultura e Sociedade e por fim as características da cultura local vila-realense. O quinto capítulo tem como subtítulos os temas das notícias, os intervenientes e, finalmente, a representatividade da tipologia das notícias no quadro investigado.

Capítulo I

Enquadramento geral do Tema

“A Cultura na imprensa local vila-realense durante a Primeira República” é um tema lato, porque procura abranger as muitas variáveis que os dois semanários em foco pudessem revelar em cada uma das suas páginas.

Em cada um há referência a assuntos que justificam o tema em epígrafe. Assim, há um espectro cultural que percorre várias áreas: conhecimento — arte, educação —, divertimento — carnaval, espetáculos, música, cinema, touradas — religiosidade, literatura. Por outro lado, conhecem-se os produtores das iniciativas, assim como os criadores de cultura.

Antes, porém, como antecâmara dos objetivos principais, fez-se uma abordagem histórica das leis da imprensa em Portugal no constitucionalismo monárquico e republicano, referindo, também, o universo dos periódicos editados em Vila Real.

Reflexões e conceitos de cultura constituem igualmente uma outra vertente que dão contextura ao tema.

Finalmente, apresentam-se as tipologias verificáveis nos dois periódicos, assim como a representação e importância de cada uma.

1.1 - Enquadramento Histórico do Tema

Nesta dissertação faz-se um estudo de dois jornais da cidade de Vila Real, *O Povo do Norte* e *O Villarealense*, refletindo-se sobre a importância que estes tiveram na cidade e na cultura local, no período compreendido entre 1910 e 1926.

Existem poucos estudos realizados sobre o tema e aqueles que se conhecem retratam mais a história da cidade e a evolução dos acontecimentos. Neste sentido, procurou-se analisar, explorando nas páginas do periódico *O Villarealense* e do *O Povo do Norte*, as notícias e demais informações dedicadas à cultura e aos eventos culturais realizados neste local durante a Primeira República.

Em termos históricos, entre 1910 e 1926 vivia-se, em Portugal e em Vila Real, a implantação da República, plena de acontecimentos, sobretudo de natureza política,

económica, social e militar, haja em vista, de modo particular, a Primeira Grande Guerra e todos os efeitos que lhe estão associados.

Vila Real foi terra de pergaminhos de fidalguia, durante a Monarquia. No século XVII era considerada a “Corte de Trás-os-Montes”. A Casa dos Marquêses de Vila Real era a principal representante da nobreza de então. Nas fachadas de muitos edifícios do centro histórico e de muitas aldeias do concelho ostentam-se brasões que garantem a existência deste grupo social na primeira metade do século XIX, notabilizou-se a nobreza de Arroios-Mateus (Aires 2012: 89-95) a nível nacional e internacional (Aires 2013:14-99) de que é exemplo maior D. José Maria de Sousa, 5º Morgado de Mateus, homem de cultura e responsável por uma edição monumental de *Os Lusíadas*, em 1817, embaixador ou ministro plenipotenciário em várias cortes europeias, como Estocolmo (1791), Madrid (1793), Copenhaga (1800), Paris (1802-1807) e S. Petersburgo (1804) (Aires 2013: 98). Também nas duas primeiras décadas deste século a família Silveira (Aires 2012 e 2013:37-54 e 23-98) cujos membros ainda que nem todos nascidos em Vila Real, tiveram um papel social e político importante fosse durante as invasões francesas (Serén 2009: 21-179) (Azeredos 2005: 9-275), fosse durante a Revolução de 1820; José Luís de Sousa Botelho Mourão e Vasconcelos foi ministro da Guerra, nos governos do Duque de Palmela e do Duque da Terceira (1833-183) e, ainda, ministro da Marinha (1839) e dos Estrangeiros (1840) (Aires 2012: 98-99). Outros ocuparam pastas ministeriais, na segunda metade deste século: António Azevedo Castelo Branco e José Azevedo Castelo Branco, ambos do Partido Regenerador. O primeiro foi Ministro da Justiça de 23 de fevereiro de 1893 a 7 de fevereiro de 1897, ministro da Marinha e do Ultramar de 20 de março a 19 de maio de 1905 (Mónica 2004:409); O segundo, no ano de 1903, foi nomeado o primeiro-ministro (Embaixador) de Portugal na China, ministro dos Negócios Estrangeiros no último governo da Monarquia, 25 de junho a 5 de outubro e 1910 (Mónica 2004: 409). Por essa altura, a sociedade vila-realense, politicamente falando, era, sobretudo, monárquica, dividida entre regeneradores e progressistas, a quem O *Villarealense* dava voz. Mas havia republicanos cujas opiniões encontraram nos semanários *O Transmontano*, primeiro, e *O Povo do Norte*, depois, espaços apropriados para apregoar os ideais republicanos: civismo, tolerância, igualdade, verdade, justiça, solidariedade, democracia.

Implantada a República, os monárquicos não desapareceram, mas muitos republicanizaram-se. Recorde-se o caso de Augusto Rua, último presidente da Câmara

Municipal de Vila Real, na Monarquia, e, novamente, a exercer o mesmo cargo, em 1914.

Vila Real, tal como o resto do país, seguiu os novos líderes políticos. Em 1912, o Partido Republicano Português fragmentou-se, devido a divergências ideológicas, dando origem ao Partido Democrático, ao Partido Evolucionista e ao Partido Unionista, chefiados respetivamente por Afonso Costa, António José de Almeida e Brito Camacho. O confronto político entre estas forças partidárias, umas de cariz mais conservador e outras mais progressistas, a par de uma Constituição que conferia supremacia ao poder legislativo sobre o poder executivo, contribuiu para a instabilidade governativa, ilustrada nos 45 governos e 8 eleições presidenciais, até 1926. Para esse facto concorreram, sobretudo, as incursões monárquicas de 1912, a Questão Religiosa, a Grande Guerra, de 1914-1918, a Monarquia do Norte, em janeiro-fevereiro de 1919, as crises do Douro, a crise das subsistências (1918), a gripe espanhola de 1918, assim como o aparecimento de novos partidos pós conflito mundial, o sidonismo, os atos violentos — assassinato de António Granjo, em 1921, as greves, a política desastrosa dos vários governos de 1920 a 1926 (Aires 2010: 139-336). Vila Real era um núcleo urbano de pequena dimensão, concentrado, sobretudo, na margem direita do rio Corgo, não ultrapassando, a norte, o Pioledo, a nascente, o Convento de S. Francisco, a oeste, as Quintas do Seixo e a sul, obviamente, a Vila Velha. A sua população, pelos censos de 1911, era de 6788 indivíduos, e de 6232, em 1920.

Estas características não obstaram a que, no século XX, a capital do distrito fosse um núcleo urbano ativo e dinâmico, onde se concentravam os organismos político-administrativos, económico-financeiros, educativos, judiciais e jurídicos, militares, religioso, hospitalar e culturais. Por isso, aqui também acorriam as populações dos concelhos vizinhos.

1.2 - Justificação do Tema

A justificação para a realização desta dissertação reside no facto de Vila Real ser no nosso tempo uma cidade com intensa atividade cultural. Justifica esta afirmação a existência de: uma Universidade (UTAD), como polo principal de produção cultural e científica; museus, com exposições variadas, algumas permanentes de arqueologia e numismática (Museu de Arqueologia e Numismática; Museu da Vila Velha), etnografia (Museu de Etnografia, Centro Cultural Regional de Vila Real), Som e Imagem (Museu

do Som e da Imagem); Teatro de Vila Real com uma atividade permanente e de sucesso¹; Arquivo Municipal de Vila Real e Arquivo Distrital de Vila Real, ambos com atividades culturais relevantes; Biblioteca Pública, com uma oferta de milhares de obras e com uma frequência significativa — 68578 visitantes em 2019 e 778.794 na última década²; Grémio Literário Vila-realense com tertúlias quinzenais, promoção de encontros, organização de visitas de estudo, lançamento de livros e edição de bibliografia diversa sobre a história da cidade e outras. Assim evidenciado, coloca-se uma questão retórica pertinente, sob o ponto de vista desta dissertação: “se hoje se sabe que Vila Real é uma cidade cultural, porque não tentar saber como era, neste âmbito, nas primeiras décadas do XX?

1.3- Proposta de Trabalho — Hipótese de Trabalho

Ao partir de uma pergunta inicial, definida da seguinte forma — “Como é que a cultura era tratada na imprensa periódica local, nos jornais *O Villarealense* e *O Povo do Norte*, durante a Primeira República (1910-1926)?” — emergiram várias hipóteses de trabalho que se definem agora sinteticamente:

Hipótese 1 - A cultura era tratada, nos jornais *O Villarealense* e *O Povo do Norte*, com algum destaque:

- a) os temas mais relevantes assinalados nesses jornais, durante esse período, eram sobretudo os espetáculos sociais;
- b) os temas mais relevantes assinalados nesses jornais, durante esse período, eram sobretudo festas de beneficência associadas à caridade;
- c) os temas mais relevantes assinalados nesses jornais, durante esse período, eram indefinidos.

¹As múltiplas valências do Teatro Municipal de Vila Real permitem-lhe apresentar ao público espetáculos de grande envergadura, qualidade e diversidade, assegurando para toda a região uma oferta cultural intensa e de reconhecido mérito. Das exposições ao teatro, da música à dança, das atividades do Serviço Educativo ao Café-Concerto e ao Cinema, há diariamente fortes motivos para usufruir deste excelente ponto de encontro que marca o quotidiano de transmontanos e durienses Teatro Municipal de Vila Real. [Teatro Municipal de Vila Real \(teatrodevilareal.com\)](http://teatrodevilareal.com) (consultado em 10 de janeiro de 2020).

² Biblioteca Municipal de Vila Real, *Anuário Estatístico*, nº 15, 2019.

Hipótese 2 - A cultura era tratada de forma diferenciada nos jornais *Villarealense* e *O Povo do Norte*, por causa da ideologia de cada um deles, sendo um monárquico e outro republicano.

Hipótese 3 - A cultura era tratada de forma igual nos jornais *O Villarealense* e *O Povo do Norte*, não sendo importante a ideologia de cada um, sendo um monárquico e outro republicano.

1.4 - Objetivos

Este trabalho partiu de um objetivo geral que foi conhecer que eventos culturais existiam durante a Primeira República em Vila Real. Partindo deste objetivo inicial surgiram depois o que se considera serem objetivos específicos: analisar as leis da imprensa, sob a perspectiva da imprensa periódica regional e integrar a imprensa vilarealense no contexto político da época, em especial *O Villarealense* e *O Povo do Norte*; tipificar as notícias culturais publicadas; analisar os conteúdos das notícias e integrá-las nos contextos de tempo e espaço (o quando e o onde); conhecer os agentes e os intervenientes culturais e avaliar a importância social dos acontecimentos culturais.

1.5- Metodologia de Investigação

Este estudo tem como base a pesquisa documental e a leitura dos periódicos escolhidos para o *corpus* proposto — *O Povo do Norte* e *O Villarealense*, entre os anos 1910-1926 — quer qualitativa quer quantitativamente, identificando os vários eventos culturais que neles foram referenciados, num período de 16 anos, estabelecendo-se para isso uma amostra probabilística simplesmente aleatória das edições analisadas.

Foi posteriormente feita a análise das notícias selecionadas, usando, a título de exemplo, a transcrição do todo ou de parte das mesmas. O estudo foi complementado com estatística numérica e em gráfico do produto total, com o objetivo de se conhecer a quantidade e a pertinência das notícias publicadas sobre a cultura na imprensa local. Nas transcrições textuais foi respeitada a grafia dos textos originais.

Para a concretização da pesquisa foi necessário recorrer ao acervo existente no Arquivo Distrital de Vila Real, para *O Povo do Norte*, e na Biblioteca Pública de Vila Real, para *O Villarealense*.

1.6 - Estado de Arte

Sobre o tema apresentado, pode-se verificar que existem algumas referências à evolução quantitativa das edições de periódicos locais, bem como alguns textos sobre um ou outro periódico, analisando uma situação particular, mas não parece existir um estudo sistematizado e profundo sobre a vertente cultural deste ou daquele periódico, seja a nível individual seja no seu conjunto.

Na obra *História ao Café*, edição do Grémio Literário Vila-realense, há vários textos sobre festas locais, atribuídos a Duarte Carvalho (A Festa de S. Brás), Frederico Amaral Neves (Festa de S. Lázaro), Elísio Amaral Neves (Feira dos Pucarinhos), sem, contudo, referirem as fontes e, obviamente, sem qualquer alusão a notícias de jornal. António Adérito Alves Conde, na Revista de Cultura Trasmontana e Duriense *Tellus*, nº 69, escreve um texto intitulado “António da Costa Gomes, fundador do Teatro Salão. Um pioneiro do cinema em Vila Real”, onde faz referência ao animatógrafo do Teatro Circo, tendo como fonte *O Villarealense*, de 23 de março, os números de 2 e 9 de abril de 1908, e as edições de 10 e 14 de junho de 1908 (Conde 2018: 11); com data de 14 de janeiro de 1909, o autor cita, do mesmo periódico, a notícia da inauguração deste mesmo teatro. A fundação do Theatro Salão *High-Life* é, igualmente, por ele referida e, no nº 70 daquela mesma revista, Conde (2018: 20) cita, de *O Villarealense*, a assistência a duas sessões cinematográficas. Além de *O Villarealense*, o teatro merece-lhe algumas referências saídas nos semanários *O Districto de Vila Real* (1907), *Progresso do Norte* (1909), *Notícias de Vila Real* (1911) e *O Corgo* (1921).

No ano 2010, Ribeiro Aires, no livro *República no Distrito de Vila Real* (1873-1933) escreve, referindo-se à imprensa local:

No desenvolvimento do republicanismo teve papel importante a imprensa republicana, em menor número, relativamente a periódicos afectos ao regime monárquico. No lado republicano, figuravam, entre outros, *O Povo do Norte* (Vila Real), *O Semanário* (Chaves), *O Povo de Chaves*, *O Progresso de Chaves*, *o Defensor de Chaves*, *a Aurora da Liberdade* (Vila Real) (Aires 2010: 7).

Contudo, o mesmo autor não dedica atenção às questões da cultura presentes nos jornais citados no período em análise. Já nas obras *Villa Real Alegre, O S. João. A Feira de S. Pedro* (2015) e *Villa Real Alegre, A Feira de S. António*, (2014), Ribeiro Aires apresenta uma investigação sobre a história destas três festividades populares da cidade de Vila Real, tendo como fontes jornalísticas os periódicos *O Villarealense* e *O Povo do Norte*, entre outros. Nas obras são focados aspetos interessantes, como a origem, a simbologia das festas e as tradições.

Além das obras citadas, não há outros estudos que tenham analisado a cultura local a partir de *O Povo do Norte* e de *O Villarealense*, únicas fontes propostas para esta investigação.

Apesar disso, os conteúdos analisados não podem deixar de ser enquadrados num contexto maior que cruza a história da imprensa portuguesa dos finais do século XIX e princípios do século XX, salientando-se, nesse contexto, as referências clássicas de José Tengarrinha, com a sua *História da Imprensa Periódica Portuguesa* e o livro de Nuno Crato *Comunicação Social - A Imprensa*, entre outras publicações mais recentes sobre a história da imprensa portuguesa, como os livros de Graça Fernandes *A Imprensa e a República, A History of Press in the Portuguese Speaking Countries*, de Jorge Pedro Sousa, a obra *O Pensamento Jornalístico Português: Das Origens a Abril de 1974*, de Jorge Pedro Sousa (Coordenador), Mário Pinto, Ricardo Jorge Pinto, Gabriel Silva, Nair Silva, Carlos Duarte, Eduardo Zilles Borba, Mónica Delicato, Patrícia Teixeira e Patrícia Ciancio; a obra de Luís Bigotte Chorão, *A Crise da República e a Ditadura Militar*; a obra de Arnaldo Madureira *A Questão Religiosa na I República* e, por fim, *A Primeira República Portuguesa, Entre o Liberalismo e o Autoritarismo*, texto de autoria conjunta de António Costa Pinto e Nuno Severiano Teixeira.

Graça Fernandes, no livro *A Imprensa e a República*, realça as transformações que sofreram os principais órgãos de comunicação social e a forma como estes foram alvo das alterações do regime, da Monarquia para a República. Apresenta também uma panorâmica mais clara sobre o ambiente político contemporâneo, selecionando variadíssimas notícias de dois jornais – *A Monarquia* e o *República*, que lutavam com as suas próprias armas pelos ideais que adotavam. Nesta obra o principal objetivo é debater o papel do jornalismo nas sociedades contemporâneas.

No livro *A History of Press in the Portuguese Speaking Countries*, editado em 2014, Jorge Pedro Sousa conta com a participação de outros autores como Helena Lima, António Hohlfelt e Marialva Barbosa. É o primeiro livro escrito em inglês, que permite

às comunidades internacionais terem conhecimento e acesso sobre a evolução da Imprensa Escrita nos países de língua portuguesa espalhados nos quatro cantos do mundo. Este livro faz uma reflexão, relacionando a história dos países lusófonos, Brasil, Portugal e as Antigas Colónias Portuguesas, com a evolução da história da Imprensa. No caso de Portugal, os períodos estudados são a queda da Monarquia, a Primeira República, a Ditadura e o Pós - 25 de abril.

A obra *O Pensamento Jornalístico Português: Das Origens a Abril de 1974*, de Jorge Pedro Sousa (Coordenador), Mário Pinto, Ricardo Jorge Pinto, Gabriel Silva, Nair Silva, Carlos Duarte, Eduardo Zilles Borba, Mônica Delicato, Patrícia Teixeira e Patrícia Ciancio, questiona-se sobre os livros de jornalismo publicados em Portugal, os temas principais aí presentes, as convergências e as divergências existentes na evolução do pensamento do jornalismo português, a liberdade de imprensa, entre outras análises. Nesta obra, o capítulo III tem como título “A Teorização do jornalismo em Portugal: I República (de 5 de outubro de 1910 a 28 de maio de 1926)”. É assinado por Gabriel Silva e divide-se nos temas: 1. O jornalismo; 2. Liberdade de imprensa; 3. Os leitores; 4. A independência jornalística; 5. A imprensa na guerra.

Em “O jornalismo”, questiona-se a qualidade do exercício da profissão, na perspectiva de biógrafos ou de quem exerceu a profissão. Rodrigo Velloso, publicista e biógrafo de jornalistas, aqui citado, considera o jornalismo como o “quinto poder do Estado”. Segundo este autor, muitos encarariam a profissão

(...) como mera forma de alcançar um salário sem que tenham a pretensão, que do seu ponto de vista deveria ser exigida de professando nos seus escritos a boa doutrina lições proveitosas para instrução e educação do povo, constituindo-se, no exercício deste como sacerdócio, estrelas por que ele se guie para alcançar a maior soma de bem possível neste mundo (Silva 2010: 180).

Por isso, conclui: “pouquíssimos são os que nestas condições no nosso país se poderiam considerar no «número dos verdadeiros jornalistas»” (Silva 2010: 181). Camilo Castelo Branco dizia: “Dava-me este pequeno trabalho duas horas de diversão em cada dia. E a diversão me bastava como estipêndio: nenhum outro pedi, nem aceitei, quando mo ofereceram.” (Silva 2010: 181). Sobre a liberdade de imprensa, Gabriel Silva sintetiza procedimentos durante a segunda metade do século XIX quer durante o primeiro período republicano. Apesar de na fase final da Monarquia, ter havido “uma aparente liberdade de imprensa” (Silva 2010:178), o regime não deixou de encontrar várias razões, fossem

os militares a moral de costumes ou simplesmente ideológicas, para exercer um controle sobre a imprensa, usando “grupos de sicários ao seu serviço, destruindo redacções, queimando edições, ameaçando, prendendo e agredindo jornalistas, enfim, coagindo a liberdade de imprensa.” (Silva 2010: 179). Nem todos, porém, consideraram negativo o ato censório. Emídio Navarro, por exemplo, diretor do *Novidades*, defendia a aplicação da lei, considerando a limitação dessa liberdade “de utilidade pública” (Silva 2010: 184), pois

(...) que resultados esperam escolher de uma imprensa, que todos os dias agride os mais altos poderes públicos, procurando desprestigiar por todos os modos aqueles que os exercem, que ataca o chefe do Estado, os ministros, as câmaras legislativas, a religião e os seus sacerdotes, o exército, a magistratura, a polícia, tudo e todos os que representam uma superioridade ou um elemento de ordem? (Silva 2010: 185).

Refletindo sobre o mesmo assunto durante a Iª República, afirma que a liberdade de imprensa não teve dias de glória:

Com efeito, a perseguição religiosa foi motivo para inúmeros encerramentos de jornais, fosse por via «legal» emanada de autoridade administrativa ou judicial, fosse pelo recurso aos métodos dos finais da monarquia, os ditos sicários, que para meros fins políticos destruíam, impediam e ameaçavam não apenas os opositores do novo regime, mas igualmente as próprias facções republicanas que estivessem momentaneamente na oposição (Silva 2010: 179).

O advento da Grande Guerra

(...) foi pretexto para a introdução da censura prévia devidamente legalizada, sob alegação de «segurança nacional» (invocação argumentativa aliás comum a quase todas os países participantes que igualmente recorreram à censura), mas que se revestiu de um carácter eminentemente político, pois que o regime se alicerçou na exaltação do sentimento patriótico como forma de se legitimar, num momento que se encontrava ainda fragilizado junto da população. (Silva 2010: 179).

A instabilidade política contribuiu também para limitar a livre expressão, sendo a imprensa uma das principais vítimas. Gabriel Silva constata que:

(...) é nos anos da República que termina aquele que se poderá considerar o primeiro período de ouro do jornalismo português, decorrente das transformações na imprensa iniciadas na década de 60, nomeadamente com o surgimento do Diário de Notícias, O Comércio do Porto, O Primeiro de Janeiro e outras publicações de igual filosofia, que vieram a transformar o panorama jornalístico português (Silva 2010: 180).

Os leitores, segundo Rodrigo Velloso, liam os jornais “passando em claro os artigos denominados de fundo, apenas devora o noticiário e as novas escandalosas ou de

sensação, e fora delas divaga apenas distraídos olhos pelos anúncios, reservando-se a leitura do folhetim para o deitar da cama” (Silva 2010: 186).

Victor Falcão, citado por Gabriel Silva, insurgia-se contra este tipo de leitores dizendo:

(...) os pataratas que, às mesas dos cafês, se referem com desprimor e falta de sensatez a todas as iniciativas da imprensa, são, em geral, leitores impenitentes dos periódicos e, se eles lhes faltassem, morriam de tédio, tão afeitos estão a colher nessas fontes milagrosas os temas necessários aos seus aranzéis quotidianos (Silva 2010: 186).

Relativamente à independência política, assunto do quarto tema, deste capítulo, Gabriel Silva menciona João Paulo Freire que, em artigo intitulado «A independência Jornalística... Santíssima Laracha», esta “só teria existido no tempo em que os jornais representavam apenas e só as vontades e os pensamentos particulares de um único homem, dando como por exemplo o jornal Novidades, de Emídio Navarro” (Silva 2010: 187).

Mas se, no entanto, surgiam projetos e politicamente independentes, como era o caso do Diário de Notícias, por outro lado mantinha-se, “a presença da imprensa política, abertamente parcial, seja a das duas principais correntes do regime monárquico – progressistas e regeneradores – seja a do republicanismo, da qual Magalhães Lima e o jornal O Século terão sido os seus expoentes” (Silva 2010: 190).

Sobre a imprensa de guerra, a que já se referiu, Victor Falcão defendia que:

(...) a imprensa não deveria deixar de fortalecer «nobremente o patriotismo individual pela defesa porfiada do bem-comum», acção essa que implicará que se todas «as ideias políticas expostas pelos jornalistas podem ser divergentes», nem por isso deixará de levar os jornalistas a comungarem de uma finalidade de «engrandecer» e «dignificar a terra onde nasceram (Silva 2010: 191).

A obra *A crise da República e a ditadura Militar*, de Luís Bigotte Chorão, resulta de uma tese de Doutoramento que analisa o contexto histórico, político e social deste período, dos seus conflitos ideológicos e a luta pelo poder, do jornalismo, da liberdade de imprensa, dos leitores, da independência jornalística e sobre a imprensa em tempo de guerra.

Arnaldo Madureira, em *A Questão Religiosa na I República*, analisa o anticlericalismo e a legislação que retomava a legislação pombalina e setembrista de

Joaquim António de Aguiar e que marcou o início regime republicano até ao Sidonismo: a Lei da Separação do Estado da Igreja.

Em *A Primeira República Portuguesa, Entre o Liberalismo e o Autoritarismo*, António Costa Pinto e Nuno Severiano Teixeira analisam a política económica, a legislação social, o sistema político, a questão colonial, a política externa e as questões culturais e ideológicas.

Oliveira Marques e Fernando Rosas publicaram trabalhos versando a Primeira República. No prefácio da obra *A Primeira República Portuguesa* (1980), Oliveira Marques afirma que o único objetivo do “livro foi desvelar um pouco dos bastidores, analisando estruturas de base e conjunturas menos conhecidas”, nomeadamente nos seguintes itens: população, propriedade, sociedade, religiosidade, ideologia e política, cultura e desenvolvimento colonial. Fernando Rosas em *A Primeira República 1910-1926, Como Venceu e Porque se Perdeu* (2018), reflete sobre os fatores que contribuíram para um certo sucesso do regime e sobre aqueles que contribuíram para o seu fim.

Capítulo II

Breve apresentação da história da imprensa em Portugal até à Primeira República

Neste capítulo aborda-se, de forma breve, algumas questões sobre a história da imprensa em Portugal até à Primeira República.

Ao primeiro texto impresso divulgado em Portugal, no século XVI, foi dado o nome de «Relação» — “Relação do Lastimoso Naufrágio da Nau Conceição Chamada Algaravia a Nova de Que Era Capitão Francisco Nobre a Qual Se Perdeu nos Baixos de Pero dos Banhos em 22 de agosto de 1555” (Tengarrinha 1989: 29). A partir do século XVII apareceram as folhas volantes, pasquins, gazetas, mercúrios. Na segunda metade do século XVIII, os periódicos eram de natureza cultural, de utilidades e diversão, noticiosos, literários, científicos, históricos, comerciais, humorísticos, de pendor sentimental. Nos inícios do século XIX, os periódicos de carácter noticioso e político, como a *Gazeta de Lisboa*, além das notícias nacionais, reproduziam informações das folhas estrangeiras. Alguns, em tempo de invasões francesas e domínio britânico, apareceram por razões de patriotismo. Na segunda metade deste século, foram criados na província dezenas de periódicos de que se apontam alguns exemplos e respetiva data de fundação — *O Campeão das Províncias* (Aveiro, 1859), *Distrito de Leiria* (1860-1863), *O Magriço* (Trancoso, 1861), *O Comércio da Covilhã* (1864), *O Distrito da Guarda* (1865), *Echo do Algarve* (1868), *Ecco Torrejano* (Torres Novas, 1868), *O Noticioso* (Valença, 1869); *O Conimbricense* (1875), *Correspondência de Leiria* (1875), *Distrito de Aveiro* (1876), *Algarve Ilustrado* (1880), *Jornal Torrejano* (Torres Novas, 1884), *Autonomia* (Marinha Grande, 1889), *A Defesa de Castelo Branco* (1889), *Algarve e Alentejo* (1898), *A Defesa da Beira* (1893), *O Imparcial* (Torres Novas, 1899), entre outros; Vila Real acompanharia este crescimento do número de publicações jornalística dado que os jornais *O Villarealense* (1880) e *O Povo do Norte* (1891) foram fundados neste período.

Muitos periódicos tiveram edição efêmera. As medidas restritivas ou a censura, implementadas em vários momentos políticos do século XIX (Carta de Lei de 30.01.1822; Carta de Lei de 25.06.1822; *Diário de Governo*, nº 257, 31.10.1822) são as razões principais que ajudam a compreender este facto. A dicotomia liberdade de imprensa (*Carta Constitucional*, 1826; Lei de 22.12.1834) versus censura (Decreto 20.06.1827;

Decreto 17.08.1827; Decreto 13.09.1827) alternou tanto na Monarquia Constitucional, como durante a Primeira República (Lei de 28.10.1910). A liberdade de imprensa nunca foi total. A legislação que se indicou neste capítulo refere os limites da liberdade de expressão. Arrestos, assaltos, destruições, avultadas fianças, depósitos e hipotecas, penas de prisão, multas pecuniárias, condições gravosas para os proprietários ocorreram em períodos conturbados, tais como o miguelismo, o cabralismo, a Grande Guerra ou o sidonismo.

Em 1919, com o governo de José Relvas, instaura-se uma tipologia legal de liberdade de expressão que, ainda que com limites, vigorou até 1926.

2.1 - Atividade editorial

O homem, como ser social e comunicativo, criou ao longo dos séculos várias formas de expressão e de comunicação em função das suas necessidades imediatas, fossem elas artísticas, com fundo religioso ou não, fossem para informar a outros grupos a pertença de um território, fosse, mais tarde, por necessidades comerciais, a que se juntaram razões políticas e, mais uma vez, as religiosas. As grutas de Altamira, Lascaux, as estações arqueológicas ao ar livre de Foz-Côa, a invenção da escrita, os anais babilónicos ou a escrita hieroglífica são exemplos desta manifestação humana. Roma e Grécia deram outros passos em frente, adaptando, a seu modo, o alfabeto fenício. Os registos, os documentos, as legislações tiveram como suporte material não só as tabuinhas de cera, os rolos de papiro, como também o pergaminho, entre outros, até à descoberta do papel, como artefacto de eleição para a transmissão de informação e dos registos mais variados e a partir do qual surgirá, a seu tempo, o jornal, primeiro manuscrito, depois impresso (Quinteiro 1994: 37).

Deixando para trás todo o trabalho minucioso dos monges copistas, entra-se na Idade Moderna, um tempo aberto, cheio de novidades. As mudanças económicas, culturais e tecnológicas ocorridas na Europa, a partir do século XV, tais como o desenvolvimento da metalurgia ou o fabrico do papel, possibilitaram o surgimento das primeiras imprensas³. Apareceram as folhas noticiosas manuscritas, não periódicas, que

³ Imprensas significam maquinarias de impressão, atualmente conhecidas por gráficas.

se estendem cronologicamente até ao século XVII, coexistindo com as folhas impressas, desde que Gutenberg, em 1450, começou a usar, a par da prensa, aquilo que os chineses, no século XI, já conheciam: os caracteres móveis (Quinteiro 1994: 37).

As designações das publicações manuscritas, mais de natureza comercial, não eram muito variadas: *cartas, discursos, relações, avvisi e zeitungen*. As primeiras folhas impressas também não variavam muito, em termos de denominação: *relatione* (latim), *occasionnel* (França), *zeitung* (Alemanha), *relazione* ou *gazeta* (Itália) (Tengarrinha 1989: 27).

Em Portugal, estas publicações tinham, normalmente, a designação de *relação*, mas também de *notícia, manifesto, cópia* e *carta* (Tengarrinha 1989: 25-27). Segundo este mesmo autor, a primeira folha noticiosa manuscrita data de 1588 e intitulava-se *Notícias da Infelicidade da Armada de Sua Majestade que Escreveu o Mestre de Santa Catarina*, constando de duas páginas com informação sobre a destruição da Armada Invencível. Seguiram-se, naturalmente, outras, no século seguinte, em especial no período de 1640 a 1643, com notícias avulsas de Portugal e de outras transcritas das gazetas estrangeiras, fossem francesas ou italianas. Estas folhas, esclarece Tengarrinha, antecederam em meio século, pelo menos, “o nascimento do nosso primeiro jornal” (Tengarrinha 1989: 30) impresso. A primeira publicação impressa portuguesa chamava-se *Relação do Lastimoso Naufrágio da Nau Conceição Chamada Algaravia a Nova de Que Era Capitão Francisco Nobre a Qual Se Perdeu nos Baixos de Pero dos Banhos em 22 de agosto de 1555* (Tengarrinha 1989: 29).

No século XVII, em Portugal, aparecem as folhas volantes com o objetivo de levantar a opinião pública contra o domínio filipino e os pasquins “que eram sempre um dos mais significativos sinais de agitação da opinião” (Tengarrinha 1989: 30). Ainda neste século aparecem as gazetas (*Gazeta da Restauração*, por ex. — de circulação reduzida pelo seu elevado preço) e os *mercúrios*. Destes, o mais importante foi o *Mercúrio Português*, com início em 1663 e termo em 1667, mensal e publicado em Lisboa (Tengarrinha 1989: 41).

No século XVIII, em 10 de agosto de 1715, apareceu a *Gazeta de Lisboa* “com o fim de dar notícias nacionais e estrangeiras e das nomeações do governo português” (Tengarrinha 1989: 43-44). Passou a ser a folha oficial do governo português, neste século e parte do seguinte. Foi, por assim dizer, o antepassado do atual *Diário da República*. Durante o governo pombalino foram criados 15 periódicos de natureza cultural, de utilidades e diversão, noticiosos, literários, científicos, históricos e até comerciais.

Predominavam, entre os primeiros, os de diversão, devido à “apertada vigilância e severa punição” (Tengarrinha 1989: 47), que já se fazia sobre o que se escrevia. A este controlo não foi estranha a criação da Real Mesa Censória, em 1768, que tomou medidas restritivas sobre a imprensa.

Os finais do século XVIII e os princípios do século XIX registam a edição de periódicos humorísticos e de pendor sentimental. O primeiro a aparecer — escreve José Tengarrinha — foi *Palestras Críticas e Semijocosas* (1771) em que se repreendem os costumes e modas afetadas. Em janeiro de 1801, na capital, apareceu *O Comboio de Mentiras*, a que se seguiram outros. *Os Amantes desgraçados* (1790), *Florinda* ou *o Sonho Verificado* (1816) inscrevem-se no universo dos periódicos sentimentais (Tengarrinha 1989: 54 -55).

A primeira década do século XIX foi prolífera na publicação de periódicos, por razões de patriotismo. Isto é, o domínio francês em Portugal alterou o quadro informativo. Sentia-se como necessário defender o território nacional do usurpador estrangeiro, denunciando, ao mesmo tempo, a sua perfídia e crueldade.

Um dos primeiros marcos históricos do jornalismo português foi o aparecimento dos primeiros diários. E o pioneiro foi *O Diário Lisbonense*, fundado por Estevão Brocard, cujo primeiro número apareceu no dia 1 de maio de 1809, impresso em Lisboa, na Impressão Régia (Tengarrinha 1989: 57). Depois foi a vez da já referida *Gazeta de Lisboa*, um trissemanário que passou a diário, em 14 de julho de 1809. Em setembro apareceram mais três diários, saídos da Impressão Régia: *O Mensageiro*, *Novo Diário de Lisboa* e *Journal de Lisboa*. Só a *Gazeta de Lisboa* foi de edição duradoura.

Estes periódicos eram de caráter noticioso e político. A *Gazeta de Lisboa* ocupou-se, em grande parte, com a reprodução de informações das folhas estrangeiras. Numerosos periódicos apareceram, tais como *O Leal Português* (1808), *A Minerva Lusitana* (1808), *A Gazeta do Rossio* (1808), *O Patriota* (1809), *Abelha do Meio-dia* (1809), *Postilhão de Lisboa* (1809), entre outros. Com naturalidade, surgiram também jornais clandestinos — pasquins, folhas volantes, por exemplo, que caricaturavam os franceses e cujos títulos se inspiravam nos nomes dos generais e diplomatas de Napoleão: o *Maneta* (Loison), o *Jinó* (Junot), o *Lagarto* (Lagarde) (Tengarrinha 1989: 60). De 1810 a 1819 apareceram 32 periódicos novos, entre eles apenas dois diários: *Mercúrio Lusitano* (Lisboa 1812) *Correio de Lisboa* (Lisboa 1812). A maior parte teve duração efêmera (Tengarrinha 1989:72). Apareceram e rapidamente desapareceram. Nesta década predominavam os periódicos sobre assuntos literários, artísticos, recreativos e

humorísticos. Só a *Gazeta de Lisboa* se podia classificar como jornal político. Esta década, vivida sob a influência inglesa, dada a ausência da realeza no Brasil, foi farta de tensões políticas e sociais, dando oportunidade à publicação de pasquins em muitas cidades do país (Tengarrinha 1989: 82).

Cedo apareceram as primeiras reservas à edição jornalística. A *Gazeta de Lisboa* protestava contra a concorrência de outros periódicos que publicavam também notícias estrangeiras quando esta tinha exclusividade, exigindo a continuação do seu privilégio. Mas o primeiro ato restritivo foi a proibição do *Correio da Tarde*, acusado de ter publicado notícias falsas sobre o delegado apostólico de Roma em Lisboa (Tengarrinha 1989: 69).

Governo e Junta da Impressão Régia envolveram-se em vários conflitos, em 1809. Aquele ordenava que esta não concedesse mais licenças de publicação de novos periódicos e esta desobedecia, autorizando novas publicações. A realeza no Rio de Janeiro intrometeu-se no assunto e apoiou o governo de Lisboa e este, como medida drástica, extinguiu as Juntas da Direção e Administração da Impressão Régia, por decreto de 21 de maio de 1810 (Tengarrinha 1989: 70). Outras medidas restritivas foram tomadas em anos subsequentes. Em 1813, por exemplo, a Intendência-geral da Polícia não autorizou a publicação pelo *Minerva Lisbonense* dos novos descobrimentos científicos, nas ciências, literatura e comércio “alegando a superficialidade com que era costume tais publicações de natureza enciclopédica abordarem as diversas matérias” (Tengarrinha 1989: 71). Esta decisão escondia a verdadeira razão, que se deduz das próprias palavras do Intendente ao referir que tais obras costumam “introduzir lentamente nos seus escritos o veneno da crítica que tem indisposto grandes nações” (Tengarrinha 1989: 71).

O Decreto das Cortes de 4 de julho de 1821 (reunidas na sequência da Revolução Liberal de 1820), ao estabelecer a liberdade de imprensa, contribuiu para o aparecimento em Portugal da imprensa de opinião, proporcionando igualmente a publicação recorde de novos periódicos, 39 ao todo. Só que esta liberdade de imprensa nunca foi inteiramente real pois outras leis a foram limitando. Isso mesmo aconteceu com a Carta de Lei de 30 de janeiro de 1822 que restringia liberdade de imprensa. Assim o iam determinando os “grandes abusos”, as alterações políticas, com reflexos na criação ou extinção de periódicos (Tengarrinha 1989: 137). A Carta Constitucional de 19 de abril de 1826 põe termo à censura prévia, mas um Decreto de agosto seguinte anula, praticamente, as disposições anteriores.

O miguelismo, com as suas leis absolutistas restritivas, mais não contribuiu do que para um desencanto no meio jornalístico. Se, em 1826, sob os auspícios políticos exarados na Carta Constitucional foram publicados 48 novos periódicos, em 1829 e 1830 apenas surgiram 69. Com a vitória definitiva do liberalismo em 1834, novos periódicos apareceram: 54 em 1835; 67 em 1836; 59 em 1837. No cabralismo, já na década de 40, viver-se-ia situação inversa. Os periódicos, que apareciam, eram, normalmente, de duração efêmera. Eram poucos aqueles que se destacavam a nível nacional. O de maior projeção foi *A Revolução de Setembro*, saído a público no dia 22 de junho de 1840, que sobreviveria até 23 de março de 1892. Além das perseguições que Costa Cabral moveu contra os jornais oposicionistas, as tipografias foram alvo de arrestos, de assaltos, de destruições levadas a cabo por arruaceiros pagos que, não contentes com a destruição, ainda ameaçavam de morte os proprietários e os trabalhadores (Tengarrinha 1989: 161-162).

D. Maria II, em agosto de 1840, face a vários distúrbios ocorridos na capital, inicia um ciclo de constantes e sucessivas anulações "temporárias" de várias garantias e liberdades como a liberdade de imprensa, sempre justificadas por razões de Estado, em sequência das revoltas populares que também se sucedem. A Carta de Lei de 19 de outubro, da responsabilidade de Costa Cabral, obrigava os editores ao pagamento de avultadas fianças, depósitos e hipotecas e à passagem por um exame que os qualificasse como pessoas idóneas.

O decreto de 7 de outubro de 1846, além do *Diário do Governo*, só permitia a edição de jornais científicos e literários. Em 13 de outubro foram presos os chefes políticos da oposição, entre os quais estavam jornalistas. Estas medidas levaram ao aparecimento de jornais clandestinos em Lisboa, como *O Estado da Questão* e *O Espectro*. O *Notícias Officiais* apareceu em Évora e *O Crepúsculo*, *O Grito Nacional* e *O Povo* em Coimbra, *O Boletim Oficial de Braga* e *A Crónica Nacional de Braga*, em Braga.

Nesta década, os três momentos mais gravosos para a imprensa liberal corresponderam a períodos de revolução e de guerra civil: de agosto a setembro de 1840 foram suspensos todos os periódicos particulares de caráter noticioso e político; de fevereiro a maio de 1844 aconteceu o mesmo; por fim, durante a Patuleia, os jornais estiveram oficialmente suspensos de outubro de 1846 a julho de 1847. Neste último ano e no seguinte a repressão contra a imprensa continuou.

Uma lei de 3 de agosto de 1850, que fechava este período conturbado do liberalismo, ainda que não estabelecesse a censura prévia, sufocou a liberdade de

imprensa ao estabelecer penas de prisão, multas pecuniárias e outras condições gravosas aos proprietários, jornalistas e pregoeiros. Ficou conhecida por “Lei das rolhas”, congregando à sua volta uma oposição cerrada e muito descontentamento. *O Panorama* editorial, que vinha em retração desde 1847, sofreu uma redução ainda mais relevante: em 1850 foram criados apenas 15 periódicos, contra os 57, por exemplo, de três anos antes (Tengarrinha 1989: 177-179).

“O *Panorama* (1837-1868), jornal literário e instrutivo, de periodicidade semanal, com ciclos de publicação [1837-1844; 1846-1847; 1852-1858; 1866-1868] que se estendem por três décadas, de periodicidade semanal com algumas intermitências” [1845-1846; 1848-1852; 1859-1866] (Moreira *et alii* 2019: 13), “foi o primeiro grande periódico português de divulgação cultural surgido no século XIX⁴”, órgão jornalístico da Sociedade Propagadora dos Conhecimentos Úteis, fundada em 1837, no reinado de D. Maria II, e sob a direção de Alexandre Herculano, mas no qual colaboraram grandes vultos da cultura portuguesa. Era objetivo principal desta Sociedade, segundo o artigo 1º dos seus estatutos “propagar os conhecimentos úteis por todos os meios de que possa dispor, e desde já, por meio de uma publicação semanal (Moreira *et alii* 2019 :17). Com este enunciado, pretendia “ensinar o povo para que ele seja menos acelerado ou menos violento em suas opiniões e oferecer-lhe a instrução de modo que a ele possa chegar o seu entendimento e a sua bolsa, isto é, fácil e barata” (Moreira *et alii* 2019: 17). Em 1846, no início de um novo ciclo, a direção reafirmava:

O maior serviço que se pode prestar ao País é alimentar o fogo sagrado da instrução; educar um povo dos mais aptos para aprender; falar-lhe à alma e ao coração, levá-lo pelos instintos nobres, que o adormecem, mas não morrem, despertá-lo da sonolência pela memória das tradições passadas, e pela promessa do melhoramento que o porvir promete à constância e ao trabalho (*O Panorama* 1846:1) (Moreira *et alii* 2019: 26).

O Panorama é considerado um periódico enciclopédico e generalista herdeiro dos periódicos iluministas, com “conteúdos da área das humanidades, em particular na história, na etnografia e nas ideias” (Silva 2012: 317- 325).

Os temas deviam ser abrangentes. Assim o refere o art.º 47 dos seus estatutos:

O jornal se ocupará de considerações sobre a História Nacional e Estrangeira; notícias de antiguidades e monumentos; estatística e geografia do país; biografia de nossos barões ilustres, em armas e em letras; literatura propriamente dita, compreendendo os elementos da teoria do discurso e a sua aplicação à língua portuguesa. A jurisprudência,

⁴ <http://dichp.bnportugal.pt/images/panorama.pdf> (consultado em 25 de fevereiro de 2020).

a Economia Política, o Direito Administrativo, o comércio e as belas artes servirão também de assunto a alguns artigos, pobres de aparato tecnológico, rico de noções simples e úteis (Rodrigues, 2008: 179) (*apud* Moreira et alii 2019: 18)

Além destes temas, *O Panorama* incluirá:

(...) extractos de viagens interessantes, artigos curiosos de Ciências Naturais, as mais elementares ideias de Astronomia e de outros ramos agradáveis das matemáticas. Máximas morais, bela poesia e anedotas históricas e pouco vulgares entrarão no quadro do jornal (Rodrigues 2008: 179).

A arrumação das matérias, que inicialmente seguia a matriz do jornal inglês *Penny Magazine* foi se adequando à sua própria evolução. Assim, desde o segundo ano da publicação, passou a ter duas partes:

[a primeira dedicada] (...) à agricultura, à história natural, à instrução, e educação públicas, à economia, às belas artes, à literatura propriamente dita e a todos os mais objectos graves e importantes; a primeira, a mais séria, continha os artigos mais extensos relativos à história, à arqueologia, à biologia, à filosofia, à higiene, à música, à tecnologia; a segunda englobava “artigos breves, variados e de menos monta” (Moreira et alii 2019: 31).

Esta temática, que Alexandre Herculano inclui nas páginas do jornal, está em sintonia com o movimento literário e pensamento que ele próprio divulga: o romantismo. Ou seja, *O Panorama* pode-se definir como “o primeiro e principal jornal do romantismo português” (Moreira et alii 2019: 20) pelo

(...) culto passado, a divulgação de imagens da Idade Média, cujos motivos invocavam, quer a história nacional, quer a intransigente defesa de ruínas e monumentos pátrios, sob ameaça do “camartelo fanático e ignorante”, fizeram com que, das cinzas da Idade Média, a História de Portugal renascesse, nas páginas de *O Panorama*, em forma de compêndio original (Moreira et alii 2019: 21).

Neste jornal, e neste contexto temático, Alexandre Herculano publicou algumas das suas obras: *A Abóbada*, *O Cronista*, *Arras por Foro de Espanha*, *O Bobo*, *A dama Pé-de-Cabra*, *A Pedra de Arzila* e *O monge de Cister* (Moreira et alii 2019: 32).

O Panorama, como um exemplo jornalístico no seu tempo, seguido por outros jornais do seu tempo,

(...) contribuiu para a modernização do jornalismo português, pois fomentou a ampliação dos temas noticiáveis na imprensa portuguesa, promoveu a introdução do jornalismo ilustrado no país, antecipando o fotojornalismo, e estimulou a introdução no jornalismo nacional da crónica e da reportagem, tendo ajudado a transformar uma paisagem jornalística onde imperava a imprensa política” (Silva 2012: 317- 325).

A premissa era então de um periódico instrutivo e apolítico, num sentido partidário e de luta política, independente e cingindo-se à divulgação de conhecimentos. “A ideia era utilizar o jornal como instrumento que serviria para compensar as carências de escolaridade dos estratos sociais mais baixos da população e duma formação superior aparentemente deficitária, assumindo, assim, um carácter interclassista ⁵”.

Durante as quatro séries de vigência, *O Panorama*, além da contribuição do seu fundador, teve, entre outros, os seguintes colaboradores: António Feliciano Castilho e António de Oliveira Marreca, Fernando Luís Mouzinho de Albuquerque, José Maria da Silva Leal, José Félix Nogueira, José Maria Latino Coelho, Luís Augusto Palmeirim, Luiz Augusto Rebelo da Silva, Francisco Maria Bordalo, Casimiro de Abreu, Francisco Gomes de Amorim, Camilo Castelo Branco, António Pedro Lopes de Mendonça, Rodrigo Paganino, Manuel Joaquim Pinheiro Chagas, João de Deus, António Cândido de Figueiredo e Thomaz Ribeiro .

A Regeneração, com o decreto de 24 de maio de 1851, ao revogar a lei de 3 de agosto de 1850 virou uma página importante no mundo da imprensa nacional. Multiplicaram-se os jornais, incluindo os de especialidade. Segundo Silva Pereira, citado por José Tengarrinha de 1861 a 1890 fundaram-se cerca de 3300 publicações periódicas. São fundação deste período: *O Comércio do Porto* (1854), *Diário de Notícias* (1865), *O Primeiro de Janeiro* (1869), *A Voz do Operário* (1879), *Jornal de Notícias* (1888) (Tengarrinha 1989: 184).

Apesar das medidas restritivas do decreto-lei de 29 de março de 1890, na província os jornais também sofreram um forte crescimento. Entre 1894 e 1900 havia os seguintes periódicos, no continente, por distrito: Aveiro, 21; Beja, 7; Braga, 47; Bragança, 6; Castelo Branco, 8; Coimbra, 32; Évora, 12; Faro, 10; Guarda, 10; Leiria, 13; Lisboa 188; Portalegre, 12; Porto, 91; Santarém, 14; Viana do Castelo, 21; Vila Real, 17 e Viseu, 23 (Tengarrinha 1989: 233). Entre estes, vários eram de propaganda republicana⁶: *A*

⁵ <http://dichp.bnportugal.pt/images/panorama.pdf> (consultado em 25 de fevereiro de 2020).

⁶ Pode-se filiar o ideário republicano na corrente esquerdista da Revolução Liberal de 24 de agosto de 1820, presente nas Cortes Gerais deste ano, assim como no período setembrista (1836-1842) — o setembrismo

República Federal (1869) continuado com *O Trabalho* (1872), o *República* (1869), *A República* (1870), *A Alvorada* (1870), em Lisboa; *Gazeta Democrática* (1870) e *Diário da Tarde* (1871), no Porto; *O Trabalho* (1870), *A República Portuguesa* (1873), em Coimbra.

Em Vila Real, apareceu, em 1873, *O Transmontano*⁷, “que durante muito tempo foi o jornal republicano mais antigo do país” (Tengarrinha 1989: 236).

O Partido Republicano Português foi criado em 1876 e, depois, apareceram os centros republicanos e novos jornais. O mais conhecido e de maior duração foi, a nível nacional e em Lisboa, *O Século*, órgão do Partido Republicano, fundado em 1881. O insucesso da revolta republicana de 31 de janeiro de 1891, no Porto refletiu-se na redução do número de jornais republicanos. Ainda assim aparecem periódicos que vão ser referência nacional: *O País*, *A Vanguarda*, *O Mundo* (1900), *A Luta* (1906). A Lei de 17 de maio de 1866 e o Decreto de 29 de março de 1890 intensificaram a repressão à imprensa, o que originou sempre um coro de protestos. No início da década de noventa foram vários os jornais alvo de sanções, tendo sido presos alguns jornalistas de nomeada.

2.2 - Leis da imprensa no século XIX-XX – Monarquia Constitucional

O Decreto das Cortes de 4 de julho de 1821 estabeleceu, pela primeira vez, a liberdade de imprensa em Portugal. Segundo o artigo 1º,

Toda a pessoa pode, da publicação desta Lei em diante, imprimir, publicar, comprar e vender nos Estados Portugueses quaisquer Livros ou Escritos sem prévia censura.” No preâmbulo desta mesma lei pode ler-se: “A liberdade de imprensa não é só um direito natural, quando está coarctada nos limites de uma exacta justiça, mas é salvaguarda da constituição (...).

(...). Os objectos de utilidade geral passam daí também a ser examinados e discutidos entre os cidadãos; e seria uma notável contradição negar-se-lhes o exercício daquele direito, que se tornou como base para a formação do governo, de maneira que repugna a existência de um tal governo com a não existência da liberdade política da imprensa.

foi a corrente mais à esquerda do movimento liberal, de raiz popular e que obteve a adesão militar.

⁷ *O Transmontano*, Folha Popular e Literária. Redator responsável: Augusto César. Nº 1, 1 de junho de 1873. “O Transmontano, o primeiro periódico do distrito, que só ele [Augusto César] produzia, desde a composição à cintagem para o correio” (Aires 2010: 373). Augusto César faleceu no dia 10 de novembro de 1894.

Não tardou, no entanto, que aparecessem limitações a esta lei, justificadas pelos grandes abusos que havia na altura. Ainda no Congresso Constituinte, a Carta de Lei de 21 de junho criava um tribunal especial para proteção da liberdade de imprensa. Um diploma de 6 de março de 1824 restabelecia a Censura Prévia e revogava a lei de Liberdade de Imprensa de 1821, conferindo a autoridade aos ordinários (bispos da diocese) e à Mesa do Desembargo do Paço para censurar tudo o que se imprimisse.

A Carta Constitucional de 1826 banuiu a censura prévia, restaurou teoricamente a liberdade de imprensa, no nº 3 do artigo 145º:

Todos podem comunicar os seus pensamentos por palavras, escritos, e publicados pela Imprensa sem dependência de Censura, contanto que hajam de responder pelos abusos, que cometerem no exercício deste direito, nos casos, e pela forma que a Lei determinar.

Contudo, a legislação que logo se lhe seguiu manteve, na prática, uma efetiva censura: o decreto de 18 de agosto desse ano adotava instruções com a finalidade de reprimir os abusos dos jornais; o decreto de 22 de setembro de 1826 restringia os pregões alusivos a textos impressos; em dois decretos de 23 de setembro, um demitia um censor, considerado “frouxo” e o outro dividia o núcleo de censores em duas turmas para maior eficácia; o decreto de 20 de junho de 1827 ampliava os casos indicados pelo decreto de 18 de agosto de 1826; os decretos de 17 de agosto e 13 de setembro de 1827 criavam comissões de censura e demitiam censores liberais menos rigorosos.

Após a proclamação de D. Miguel como rei, foi publicado o decreto de 16 de agosto de 1828 que aboliu a comissão de censura, passando esta função para a Mesa do Desembargo do Paço. Mais uma vez se regressava à situação anterior a 1820. O absolutismo restaurado passava a controlar tudo o que se imprimia em Portugal, com claros efeitos no número de periódicos novos. Além de vigiados, os jornais e os jornalistas foram alvo de penas severíssimas, caso violassem o determinado pela lei. Esta situação não se alterou, apesar de ter sido publicada nova legislação, como as Portarias de 11 de janeiro de 1833 ou a de 7 de janeiro do ano seguinte. Só a Lei de 22 de dezembro de 1834 alterava o quadro dos últimos anos ao reinstaurar a liberdade de imprensa:

Art.º 1.º Ninguém pode estabelecer oficina de impressão, ou litografia, sem ter feito perante a Câmara Municipal da Cidade, Vila, ou Concelho, a declaração do seu nome, rua e casa, em que pretende estabelecer a dita oficina (...).

O art.º 6º determinava que:

O impressor, litógrafo, ou gravador, é sempre responsável por todo o escrito, ou estampa, para cuja impressão, litografia ou gravura, não mostrar autorização do autor, ou editor.

Por sua vez, o art.º 9º enunciava que:

Antes da publicação de qualquer estampa, ou escrito litografado, ou impresso, por qualquer maneira que seja, o autor, editor, litógrafo, impressor, ou gravador, não incorrem em pena alguma, nem tem lugar a apreensão, sequestro, ou embargo da obra.

As liberdades que esta lei enunciava haviam de sofrer limitações por leis subsequentes: Carta de Lei de 14 de julho de 1837, Carta de Lei de 14 de agosto de 1837, Lei de 14 de setembro de 1837 e Carta de Lei de 19 de outubro de 1837. Em 1840, o *Diário do Governo* n.º 253, de 24 de outubro determinava:

Art.º 1.º: Nenhum periódico, qualificado nos termos do Artigo 7.º da Lei de dez de Novembro de mil oitocentos trinta e sete, se poderá imprimir, lithographar, ou publicar, sem que previamente se tenham verificado os dous requisitos seguintes: 1.º A declaração de quem é o seu Editor responsável. 2.º A fiança, ou hypotheca, ou deposito, na forma abaixo declarada. Art.º 2.º Só póde ser Editor responsável o Cidadão que, segundo as disposições da presente Lei, fôr habil para ser jurado nos crimes de Liberdade de Imprensa (...).

A Lei de 3 de agosto de 1850 retomava o espírito do 3º do art.º 145º da Carta Constitucional, mas sufocava a liberdade de imprensa. Os capítulos II e III enumeravam os crimes, delitos e contravenções, que previam penas de prisão e multas pecuniárias.

CAPÍTULO I

Disposições preliminares

Art.º 1º: Todos podem comunicar os seus pensamentos por palavras e escritos e publicá-los pela Imprensa, sem dependência de censura, contanto que hajam de responder pelos abusos que cometerem no exercício deste direito, nos casos e pela forma que a lei determinar. (Carta Constitucional artigo 145º, parágrafo 3º)

Art.º 2º: os abusos, que trata esta Lei, cometidos no e no exercício do direito de comunicação do pensamento, podem constituir crimes ou delitos ou contravenções; e serão qualificados nos termos declarados nos artigos seguintes.

(...)

TÍTULO IV
Capítulo III
Dos pregoeiros, distribuidores ou vendedores

Art.º 93º: Os pregoeiros, vendedores e distribuidores poderão apregoar, vender ou distribuir qualquer impressa não proibido; e nunca apregoam de noite, nem outra coisa mais do que o título do impresso. A infracção em qualquer destes dois casos será punida com a multa de cinco mil a cinquenta mil reis; e no de insolvência com a prisão equivalente, sem prejuízo das mais penas a que possa estar sujeito o impresso, segundo as disposições desta lei.

Artigo único - o governo, quando assim o exigir a segurança pública, poderá proibir o pregão ou publicação pelas ruas de todo e qualquer impresso.

Esta lei foi considerada “severíssima” e pretendia suprimir mais do que regular a liberdade de imprensa. Não foi por acaso que levantou um coro de protestos em abaixo-assinados, um dos quais, de 18 de fevereiro de 1850, contou com a assinatura de intelectuais, políticos, diplomatas, historiadores, escritores dos mais conceituados a nível nacional como Alexandre Herculano, Almeida Garrett, José Estêvão, António Rodrigues Sampaio, Oliveira Marreca, Lopes de Mendonça, Fontes Pereira de Melo, Latino Coelho, Bulhão Pato e Andrade Corvo (Tengarrinha 1989:180).

A partir de 1851, iniciada a Regeneração, tudo se vai alterar, repondo-se o espírito da Carta Constitucional. Foram várias as disposições legislativas até 1890: decretos de 24 de maio, de 8 de julho de 1851, de outubro de 1856, de 12 de fevereiro de 1862, lei de 1 de julho de 1863, lei de 17 de maio de 1866.

Artigo 1º: A lei de 3 de Agosto de 1850 sobre a repressão dos abusos de Liberdade de Imprensa fica desde já revogada; e até nova determinação das Côrtes continua em vigor Legislação anterior, sobre a publicação e responsabilidade dos Jornaes políticos (Decreto de 24.05.1851).

Se o art.º 1º do decreto de 24 de maio de 1851 revogava a lei de 3 de agosto de 1850, o decreto de 29 de março de 1890 trouxe outra vez medidas repressivas e supressão de algumas regalias:

Nos crimes por abuso de liberdade de imprensa é punido, não só o acto diffamatorio ou injurioso, mas tambem a sua publicidade, e, se o auctor do artigo é responsavel por aquelle, o periodico é incontestavelmente o instrumento desta, o que leva a concluir que o preceito da lei não está em harmonia com os principios geraes por que se rege a responsabilidade criminal. A legislação franceza liga tal importancia ao facto de publicidade n'esta especie de delictos, que pune como principal agente d'elles o responsavel pelo jornal e apenas como cumplice o auctor da publicação. (...)

Trindade Coelho⁹ não deixava, também, de criticar este decreto, afirmando:

O decreto considerava criminosos vários factos que a lei geral (Código Penal) não considerava tais; enfim, um sem número de disposições, igualmente atentatórias da liberdade de Imprensa e do respeito pelo pensamento, faziam odiosíssimo semelhante diploma (Tengarrinha, 1989: 250).

Na sequência desta legislação e da revolta republicana de 31 de janeiro foram presos vários jornalistas (Magalhães Lima, por exemplo) e suprimidos vários jornais, em 1891: *A Justiça*, *A Revolução de Janeiro*, em Lisboa e o *31 de Janeiro*, no Porto. Anos mais à frente, em 1894, foi a vez de *A Vanguarda*, *O Correio da Noite*, *O Correio da Tarde* e *O Dia*.

Mas as leis contra a imprensa não se ficaram por aqui, nesta década. Em 12 de fevereiro de 1896 foi publicado novo decreto que vinha piorar as condições em que vivia a imprensa:

Art.º1º : Aquelle que por discursos ou palavras proferidas publicamente, por escripto de qualquer modo publicado, ou por qualquer outro meio de publicação, defender, applaudir , aconselhar ou provocar, embora a provocação não surta efeitos, actos subversivos quer da existência da ordem social, quer social, quer da segurança das pessoas ou da propriedade e bem assim o que professar doutrinas de anarchismo conducentes á pratica d'esses actos, será condemnado em prisão correcional até seis mezes , e, cumprida esta ,será entregue ao governo, que lhe dará o destino a que se refere o artigo 10º da lei de 21 de abril de 1892, ficando sujeito á vigilância e fiscalisação das auctoridades competentes e o seu regresso ao reino dependente de despacho do governo, depois de feita a justificação indicada no artigo 13.º da mesma lei.(...).

Art.º 4º: A imprensa não poderá occupar-se de factos ou de atentados de anarchismo, nem dar noticia das diligencias e inquéritos e dos debates que houver no Julgamento de processos instaurados contra anarchistas.

As infrações a este preceito:

(...) por imprensa periódica, a autoridade policial poderá apprehender os numeros do periódico que contenha a infracção, e o editor deverá ser intimado para que, desde logo, fique suspensa a publicação e venda do mesmo periódico 1º No caso de infracção d'este preceito, cometida.

⁹ Trindade Coelho (1861-1908), escritor, magistrado e político português, exerceu as funções de Delegado do Ministério Público na Comarca de Sabugal e, depois, na de Lisboa. Delegado do Procurador Régio, foi exonerado, em 1907, durante a ditadura de João Franco.

Não fora restabelecida a censura prévia, mas, sem processo nem sentença, a polícia apreende os periódicos e anula toda a liberdade de expressão. Em 1904 foram assaltadas as tipografias de *O Século*, *O Mundo*, *A Vanguarda* e *O Progresso*.

Em 1906, o regime passava por muitas dificuldades. D. Carlos, no entanto, em 29 de maio, decretou uma “amnistia geral e completa para todos os crimes de abuso de liberdade de imprensa cometidos até à data, em que somente sela parte o Ministério Público” (Decreto de 29.05.1906, *Diário do Governo*, nº 20, 30.05.1906). D. Carlos empossara João Franco como presidente do ministério, o que não agradou aos partidos monárquicos. Os escândalos económicos — a Questão dos Tabacos e a Questão dos Adiantamentos — escandalizavam o país e a imprensa oposicionista, nomeadamente a republicana, não se cansava de criticar tudo o que de negativo vinha da governação. João Franco, chefe do governo de D. Carlos, preparou nova lei de imprensa, apesar dos protestos do Parlamento e das manifestações de rua, em Lisboa, que juntavam figuras como Bulhão Pato, Teófilo Braga, Consiglieri Pedroso, Sampaio Bruno, Bento Carqueja, João Chagas, Brito Camacho, entre outros. A lei foi publicada em 11 de abril de 1907. Embora este decreto não previsse a “habilitação prévia”, o novo decreto alargou as responsabilidades editoriais, as normas de edição, os delitos de abuso de liberdade de imprensa, cujas penas são remetidas para artigos do Código Penal. O n.º 2º do art.º 5º, por exemplo, dizia que “a publicação pela imprensa de injúria contra as autoridades públicas é considerada como feita na presença delas, para os efeitos desta lei”. O art.º 7º determinava a responsabilidade criminal pelos abusos de liberdade de imprensa, pertencendo esta ao autor do impresso, ao diretor ou ao redator principal, como cúmplices, caso não houvesse repúdio pela publicação. O art.º 8º não imputava a responsabilidade civil ao autor do impresso, ao diretor ou redator principal e ao proprietário. Criaram-se os alcunhados “gabinetes negros”, reuniões semanais dos agentes do Ministério Público das comarcas judiciárias, destinadas a examinar os conteúdos dos jornais, que começaram a funcionar em 22 de maio:

Art.º 16º: Nas comarcas de Lisboa e Porto os agentes do Ministério Público junto dos tribunais criminais reunir-se-ão em conferência uma vez por semana, em dia previamente fixado pelo respectivo procurador régio, a fim de examinarem todos os periódicos das respectivas comarca, e verificarem se nalgum deles se cometeram os crimes de ofensa, definidos no 1º do artigo 5º desta lei.

As perseguições e as suspensões dos jornais foram frequentes. Nos tribunais havia sempre processos e os réus aproveitavam a oportunidade para fazerem verdadeiros

comícios políticos. Não contente com esta situação, João Franco fez publicar em 20 de junho um decreto que no seu artigo primeiro proibia a publicação de qualquer periódico sem autorização prévia, atribuindo aos governadores civis a faculdade de apreenderem e suspenderem jornais:

Art.º1º: É proibida a circulação, exposição ou qualquer outra forma de publicidade, escrita, gravada ou impressos atentatórios da ordem ou da segurança pública.

Art.º 2º: Os governadores civis deverão suspender a publicação de periódicos que se encontrarem incursos na disposição do artigo anterior. Quando a suspensão for além de três meses deve ser confirmada pelo Conselho de Ministros.

Art.º3º: Enquanto vigorar este decreto, não poderá publicar-se nenhum periódico novo sem autorização do governador civil do respectivo distrito.

Serão publicadas no “Diário do Governo”, e delas haverá recurso para o Governo, mas sem efeito suspensivo. Art.º4º: as resoluções adoptadas pelos governadores civis. Em conformidade com o 2º e 3º artigos deste decreto.

No dia 20 de junho de 1907, a anteceder esta lei, *O Correio da Noite*, *O Século* e *O País* saíram à rua com os títulos principais de primeira página, respetivamente, “No Regime do Terror”, “Outra Noite Sangrenta” e “Abaixo os Assassinos”. Com estes ataques na imprensa não tardou que houvesse jornais suspensos; aconteceu a *O País*, *O Mundo*, *O Primeiro de Janeiro*, *Correio da Noite*, *A Vanguarda*, *O Liberal*, *O Dia*, *Jornal do Comércio*, *Época*, *Popular* (Tengarrinha 1989: 257-258), entre outros. No dia 6 de fevereiro de 1908, dias depois do regicídio, foi revogado o decreto de 20 de junho do ano anterior e foram postos em liberdade Afonso Costa, António José de Almeida, Egas Moniz, o visconde de Ribeira Brava, França Borges e João Chagas que haviam sido presos no dia 28 de janeiro, por ocasião de mais uma tentativa de implantação da República. Reapareceram o *Diário Popular*, *O País*, *O Liberal*, *O Dia* e *O Correio da Noite*. Mas os dias felizes da imprensa ainda não tinham chegado, pois, nos inícios de 1909, restabeleceu-se a perseguição à imprensa (Martins 2007: 220).

Nos últimos dias da Monarquia um decreto real de 17 de setembro de 1910 determinava:

Uma amnistia geral e completa para todos os crimes de abuso de liberdade de imprensa, cometidos até à presente data, em que somente seja parte o Ministério Público” (art.º 1º), sendo de “nenhum efeito” os processos instaurados. Todas as pessoas que

estivessem presas seriam “imediatamente postas em liberdade, se por outro motivo não deverem ser retidas em prisão (art. 2º).

A monarquia sentia-se encurralada pelos acontecimentos políticos.

2.3 - Leis da Imprensa na Primeira República

Em 28 de outubro de 1910, o primeiro Governo Provisório republicano decretou o exercício do direito de liberdade de imprensa “independente de caução, censura ou autorização prévia.” O art.º 2º desta lei penalizava com demissão, multa e possível indenização aos prevaricadores:

A autoridade contra quem o delegado do procurador da República, ou qualquer interessado, provar que submeteu a censura, ordenou ou autorizou a apreensão, apreendeu, ou por qualquer forma embaraçou a livre circulação de quaisquer publicações, ainda que para tanto tivesse ordem ou autorização do superior legítimo.

Tal determinação aplicava-se, exceto se esta apreensão fosse ordenada “pela autoridade judicial, administrativa ou judicial”, se não cumprissem as normas estabelecidas no art.º 5º, sobre a indicação do título, diretor, redator principal e sede da administração” ou conforme o art.º 11º:

(...) afixar ou expor nas paredes... quaisquer impressos que contenham ofensas previstas do Código Penal. Não se proibia a discussão, a crítica de diplomas legislativos nem “doutrinas políticas e religiosas, actos do Governo, das corporações e de todos os que exercem funções públicas, com o fim de esclarecer e preparar a opinião para as reformas necessárias pelos tramites legais, e de zelar a execução das leis, as normas de administração pública e o respeito pelos direitos dos cidadãos (art.º13º).

Os crimes de difamação e injúria eram tratados no âmbito do Código Penal. Pelos abusos de liberdade de imprensa eram responsáveis, o autor do escrito, o editor, o proprietário do periódico e da tipografia (art.º 21º). O diretor, ou o redator principal, eram considerados “o autor de todos os escritos não assinados de natureza exclusivamente política e de crítica aos diplomas e atos a que se refere o art.º 13” (art.º 22º). Desta responsabilidade poderia libertar-se o diretor ou o redator principal desde que declarem por escrito “e sob palavra de honra” de não serem os autores do “escrito incriminado, salvo se a prova dos autos contrárias positivamente essa declaração” (art.º 22º único).

O art.º 35º revogava todas as leis de imprensa anteriores e entrava imediatamente em vigor.

Em 1912 — lei de 15 de julho — art.º 1º veio alterar o quadro anterior. As autoridades judiciais, administrativas e policiais podiam

Apreender ou mandar apreender os periódicos, cartazes, anúncios, avisos ou quaisquer outros impressos, manuscritos, desenhos ou publicações que fossem expostos à venda, ou por qualquer modo distribuídos ou afixados ou expostos em quais quer lugares públicos.

Desde que não cumprissem o determinado nos artigos 2º, 5º e 11º do decreto-lei de 28 de outubro de 1910, que ultrajassem as instituições republicanas, que fossem pornográficas ou usassem de “linguagem despejada e provocadora contra a segurança do Estado, da ordem e da tranquilidade pública” (*Diário do Governo* nº 2630 15.07.1912).

Alterava-se, assim, o número de quem podia tomar medidas contra a imprensa. Vislumbrava-se aqui um maior aperto da liberdade de imprensa, facilitando excessos de autoridade, que a lei de 15 de julho quis conter, determinando (art.º 4º) que:

A autoridade administrativa ou policial que ordenar a apreensão prevista no artigo antecedente, fora dos casos estabelecidos no art.º 1º e seu paragrafo, (instigação ao não cumprimento de deveres militares ou ao cometimento de actos atentatórios da integridade e independência da Pátria) incorrerá em penas aplicáveis aos crimes de excesso de poder ou abuso de autoridade, conforme tiver lugar, nos termos da lei em vigor (*Diário do Governo* 15.07.1912).

O momento político era delicado e, exatamente no dia 12 de julho, as forças monárquicas, comandadas por Paiva Couceiro, iniciaram mais uma incursão, atacando Chaves, com a clara intenção de restauração da Monarquia. Será neste contexto que os artigos desta lei deverão ser entendidos.

Em 30 de novembro de 1914, o decreto nº 1.117 considerava que era necessário proibir a divulgação de notícias “referente ao movimento das nossas forças militares” dada a delicadeza do momento político-militar “sem a conveniente garantia de autenticidade” e de discrição, determinava-se:

1º - Fica proibida, sob pena de desobediência, qualificada no caso de reincidência, a publicação de quaisquer notícias referentes às nossas forças de terra e mar que não tenham origem oficial”. Para que não houvesse adulteração das informações, esclarecia-se no art.º.2º que diariamente seriam “patenteadas ao público, nos Ministérios de Guerra, Marinha e Colónias, boletins contendo as notícias autênticas que ao mesmo público possam interessar”. O *Diário de Governo*, por sua vez publicaria também estas

mesmas notícias. Os transgressores seriam alvo de processos.

O estado de guerra determinou a legislação nos anos de 1916 e 1917. No prólogo do decreto 2.270 de 12 de março de 1916, defendiam-se não só os interesses nacionais como se procurava evitar o alarme social. Em função deste quadro o governo sentia-se obrigado a “habilitar a autoridade pública com os meios indispensáveis para coibir qualquer abuso ou falta de civismo nociva aos interesses públicos”. As autoridades policiais e administrativas voltavam a poder apreender ou mandar apreender os jornais ou outros impressos que divulgassem boatos ou causassem alarme público, prejudicassem a segurança interna e externa do Estado (art. 1º), tendo o Governo Civil o poder de suspensão que podia ir de 3 a 30 dias (art. 2º).

Esta lei foi um passo dado em frente para que a lei nº 495 de 28 de março 1916 introduzisse a censura prévia escudada no estado de guerra existente. Procurava-se evitar o boato, o alarme público e preservar a segurança do Estado e os seus interesses em relação às nações estrangeiras. Foram criadas comissões de censura especiais, nomeadas pelo governo, nas capitais de distrito, ou pelo governador civil, nos concelhos (art. 3º). As transgressões eram punidas pelos tribunais com multas e, no caso de reincidência, com multa e prisão correcional (art. 5º). Deste modo ficavam restringidas as garantias definidas na Constituição. As comissões de censura distritais funcionavam nos governos civis e as concelhias nas administrações do concelho (decreto nº 2308 31.03.1916). Estas comissões, de três ou dois vogais respetivamente, seriam constituídas, preferencialmente, por oficiais do exército de terra ou de mar (decreto nº 2308, art. 4º). Segundo o art. 7º deste último decreto, “a parte da publicação mandada eliminar pela censura não será substituída, devendo ficar em branco o espaço que ocupava, a menos que, dentro da hora regulamentar, seja aprovada pela comissão respetiva a matéria que a substitua”.

O estado de guerra estendeu a censura preventiva à cinematografia (decreto nº 3354, 10.09.1917) e levou à intervenção estatal no número de páginas das publicações devido às dificuldades de importação de papel, em 1917 (decreto nº 3.353, 08.09.1917). Além de se proibir qualquer nova publicação (art. 2º único), interditava-se o aumento do número de páginas (art. 1º), os jornais não poderiam ir, em cada número, além de quatro páginas, “devendo, às quartas e sextas-feiras, publicar apenas duas, sem que possam alterar o seu formato actual” (art. 2º).

Com o argumento de que a germanofilia se estava a intensificar no país, e

considerando que a Alemanha era um país inimigo, o governo democrático de Afonso Costa, com o decreto nº 3.544 de 13 de novembro, determinou a apreensão, suspensão e supressão de “todas as publicações periódicas, nacionais ou estrangeiras, em que se tenha intentado ou intente fazer propaganda sistemática em favor dos inimigos ou tendente a deprimir a alma da nação ou a honra do seu exército” (art.º 1º). O artigo 2º ordenava a destruição das publicações não periódicas desde que se verificasse serem favoráveis aos inimigos ou visassem denegrir a Nação ou o Exército.

O mês de dezembro, após um golpe de estado, colocou no poder uma junta revolucionária (com simpatias germanófilas) liderada por Sidónio Pais, alterando o quadro político do país. No que à imprensa dizia respeito, pela lei de 9 de dezembro, *Diário do Governo* nº 214, foram “revogadas as medidas tomadas pelo governo transato contra a livre publicação de jornais e anulada a ordem de expulsão do território da República contra qualquer jornalista” (art.º 1º).

O novo poder ordenava às autoridades administrativas que não consentissem no reaparecimento de jornais que tivessem interrompido a sua publicação, qualquer que tivesse sido o motivo, nem que novos periódicos fossem criados sem que tivessem “obtido autorização para o fazer do Ministério do Interior” (Portaria nº1.182, 28.12.1917, *Diário do Governo* nº 228). Os movimentos de navios e de tropas não podiam ser matéria de publicação (Portaria nº1.183, 28.12.1917). Era igualmente proibida qualquer notícia sobre alterações da ordem que não tivesse confirmação oficial, alegadamente, porque no entender do legislador não bastava só garantir a ordem, mas sim era preciso também desviar qualquer motivo de apreensão para que houvesse segurança nas ruas e tranquilidade de espíritos (Portaria nº 1.184, 02.12.1917).

Desta forma, o governo suspendeu a censura prévia, adotou novas formas de controlo apriorísticos dos conteúdos publicados nos jornais, impediu o regresso de publicações suspensas ou apreendidas previamente, dificultando novamente o aparecimento das mesmas. Pode inferir-se que existia um controlo do que se publicava em Portugal, onde e quando. Estava-se, de facto, perante a presença de um controlo autoritário, não sendo necessária censura prévia, face à legislação em vigor. No entanto, o governo sidonista apertava ainda mais o cerco à imprensa. Em 1918, no início do ano, a 9 de janeiro, publicava-se uma portaria que ia representar uma nova ameaça, ordenando aos governadores civis que suspendessem “todas as publicações periódicas em que a linguagem despojada pretendesse perturbar a segurança pública” (Portaria nº1185, 09.01.1918). A esta portaria juntar-se-ia o caso de manifesto da Junta de Salvação

Pública¹⁰, sujeitando os jornais ao livre arbítrio dos governos civis, convocando o protesto dos proprietários, diretores e jornalistas.

Esta contestação aumentava, dia após dia, e, para acalmar os ânimos destes protestos, o governo decidiu permitir, nos finais do mês de março de 1918, o reaparecimento de alguns jornais, entre os quais *O Mundo*, e restabeleceu novamente a censura prévia através do decreto nº 4082, de 13 de abril de 1918. Este decreto devolve ou repõe a lei nº 495, de 28 de março de 1916, e o decreto de 9 de julho de 1912¹¹: a legislação, que até ao golpe de Sidónio Pais encurtava mais a trama na imprensa, e que tinha sido bastante criticada por sidonistas e pelos unionistas. Com esta decisão, as notícias sobre assuntos militares, guerra segurança pública interna e externa voltaram a estar nos objetivos dos censores.

A censura torna-se cada vez mais rigorosa. As apreensões sobre a imprensa anti-sidonista aumentaram, em junho de 1918, devido à instabilidade política que se fazia sentir e que permitia ao governo prender um elevado número de pessoas. Só os jornais sidonistas como o *Situação* (Lisboa abril 1918), o *Voz pública* (Porto março 1918) e o *Liberdade* católico (Lisboa 1914) continuaram a trabalhar com normalidade, dando apoio a Sidónio Pais. Todas as outras publicações sofreram cortes e multiplicaram-se espaços em branco nas páginas dos jornais, tornando-se imperfectíveis muitos dos artigos publicados.

Também aumentaram e subiram de tom os descontentamentos dos jornais. O governo recuou, publicando um novo decreto, o nº 4436 de 17 de junho de 1918, que determinava uma diminuição de censura prévia, em termos idênticos à medida legislativa tomada em setembro de 1917 e promulgada por Afonso Costa¹². Este decreto demorou algum tempo a ser aplicado, mas acabou de produzir o efeito desejado, ou seja, reduzia os cortes nos jornais, reforçando, em contrapartida, a apreensão de periódicos¹³.

Alguns jornais protestaram, mas, passados dois meses, a 11 de novembro de

¹⁰ O manifesto da Junta de Salvação Pública é publicado no dia 17 de março de 1918 em quase todos os jornais da capital a pedido do governo sidonista. Exige ao governo “a suspensão definitiva de todos os jornais que publicaram como, o Mundo, tivessem sido réus do crime de incitamento ao assassinato, á pilhagem e a todos os crimes e atentado políticos e sociais” e a suspensão “provisória de todos os jornais monárquicos ou republicanos, socialistas, católicos, anarquistas ou independentes que constituíssem motivo de irritabilidade pública pela sua propaganda atrabiliariamente reacionária, demagógica ou de fácil submissão a esta ultima corrente social (...)”.

¹¹ Publicado no *Diário do Governo*, nº164. 15 de julho de 1912.

¹² Afonso Costa, Presidente do Conselho de Ministros do Governo de Sidónio Pais, de 25 de abril de 1917 até 8 de dezembro de 1917.

¹³ Refere-se aos jornais do Porto, *Montanha* e *Norte*, e mais tarde, aos jornais de Lisboa, *O Mundo* e *República*.

1918, a guerra terminou e foi assinado o armistício. Três meses depois, a 14 de dezembro de 1918, precipita-se o fim do sidonismo com o assassinato de Sidónio Pais.

Mas nem o fim da primeira guerra mundial, nem o fim do governo sidonista trouxeram de volta a liberdade de imprensa. O país ficou mergulhado numa profunda instabilidade política. Nos inícios do ano 1919, um movimento proclamou a Monarquia no Norte e tentou restaurá-la, mas em vão, pois foi derrotado e a República seguiu com um novo governo confiado a um republicano do 5 de outubro de 1910: José Relvas. É com o governo de José Relvas que regressa a liberdade de imprensa, através do decreto nº5165, de fevereiro de 1919¹⁴, que restabeleceu a *Constituição da República Portuguesa* “em pleno vigor, para todos os efeitos” e revoga “toda a legislação em contrário”. Assim, a lei de Imprensa de 28 de outubro de 1910 regressa em pleno até à instauração da ditadura de 28 de maio de 1926¹⁵.

¹⁴ *Diário do Governo* nº35, 21 de fevereiro de 1919.

¹⁵ A lei de imprensa de 1910 regressa em pleno, mas estamos cientes de que, em breve períodos, algumas disposições desta lei eram suspendidas. Para este facto alerta Arons de Carvalho, ao sublinhar o seguinte: de 18 abril a 5 de maio de 1912, por altura de uma tentativa revolucionária, o *Século* esteve suspenso por disposição do governo civil de Lisboa. A causa deste castigo parece ter sido a ligação entre alguns administradores de *O Século* e a União dos interesses Económicos, cujo papel na conjura teria sido relevante de qualquer forma. O *Século* destacava-se pela violência dos seus ataques ao governo, acusando-o de incúria perante os atentados empreendidos pelo grupo de ação direta conhecido como Legião Vermelha (Carvalho 1971:1292) (Cardoso 1973:13).

Capítulo III

O caso específico dos jornais de Vila Real

Em Vila Real, depois de *O Transmontano*, editado pela primeira vez, em 1873, houve uma produção enorme de periódicos, alguns efêmeros, outros duradouros, como *O Villarealense* (1880-1974); eram “jornais com as mais variadas vocações: noticiosos, políticos, literários, satíricos, humorísticos, desportivos, jurídicos, académicos, até charadísticos...” (Cabral e Neves 2008: 294).

Por norma, cada periódico era monárquico ou republicano. Mas estas ideologias não defendiam um pensamento único, dividindo-se em forças partidárias mais conservadoras ou mais progressistas. Os periódicos, geralmente, eram sua voz ‘escrita’ impressa, como a seguir se verá.

Até à implantação da República, há os periódicos monárquicos afetos ao Partido Regenerador, e ao Partido Progressista, os de feição republicana. De 1910 a 1926 se alguns periódicos realistas se extinguiram, a diversidade partidária republicana deu origem a novas publicações durante a vigência. Cita-se, a título de exemplo: *Notícias de Vila Real* (1910), *A Democracia* (1915), *A Evolução* (1913) *O Corgo* (1919), *A Realeza* (1922) e *O Marão* (1923). Além destes, outros se editaram, sobre assuntos culturais, literários, satíricos, humorísticos e religiosos. São exemplos: *A Ripada* (1919), crítico, satírico e literário; *O Tremeliques* (1922), humorístico; *O Anjo da Diocese* (1923), eclesiástico; *O Académico* (1823), da Academia Vila-realense.

3.1- Listagem do universo dos periódicos vila-realenses (1910-1926)

3.1.1 - Periódicos de informação geral e política

- ***O Villarealense***

O semanário *O Villareanse* foi fundado em fevereiro de 1880, por António Tibúrcio Pinto Carneiro e Estanislau Corrêa de Mattos. Era redator e proprietário Estanislau Corrêa de Mattos e a partir de 31 de março de 1932, Heitor Corrêa de Mattos,

com administração, redação e composição no largo do Rossio, nº 22.

Durante o seu primeiro ano de existência, *O Villarealense* assumia-se, em subtítulo, como “Folha semanal, política e noticiosa”, depois, “Órgão do Partido Regenerador”. Possuía tipografia própria, considerada a melhor da província, apta a satisfazer as exigências dos seus clientes, com qualidade de impressão tanto a cores, como a ouro, prata e cobre.

Na vigência da monarquia, *O Villarealense* declarava-se “Filiado num grande partido [Partido Regenerador], nunca se apartou dos princípios por elle proclamados, combatendo em nome d’elles os dos seus adversários” (*O Villarealense* 28.02.1881); a fim de dar cumprimento aos seus objetivos e propósitos, “teve muitas vezes de empregar linguagem enérgica, mas, respeitando sempre os seus adversários e a missão civilizadora da imprensa” (*O Villarealense* 28.02.1881), sem ter recorrido, neste primeiro ano, ao insulto nem ter arrastado,

(...) pela lama das ruas os homens que nesta terra representam os princípios do partido oposto, muito embora alguns jornais progressistas dessem o exemplo. O *VILLAREALENSE* entendeu sempre que a imprensa é um sacerdócio, que deve levar até às mais ínfimas camadas o pão do espírito e que, usando a linguagem baixa e assoalhando a vida particular dos adversários, longe de conseguir a moralização social só chega ao triste resultado de depravar os espíritos débeis (*O Villarealense* 28.02.1881).

Implantada a República e até 1914, assumia-se, simplesmente, como um jornal político e noticioso, embora, neste período, não se lhe conheça notória intervenção partidária. No entanto, este periódico considerava, em 18 de fevereiro de 1911, que o cumprimento do seu programa estava “ainda muito aquém do zenith, onde rebrilha, em deslumbramentos de luz puríssima, o sagrado ideal que enche o peito da mais entusiástica fé, da mais viva ansiedade, da mais íntima e augusta de todas as crenças. Não vacilaremos, porém” (*O Villarealense* 18.02.1911). Prometia lutar empunhando a espada para se defender de todos os ataques, enfrentando todos os duelos. Com trabalho, tenacidade e vigor continuaria a defender os interesses de Vila Real. A partir de 1914 e até 1918, afirma-se como “folha independente e noticiosa”, independente, mas sempre na defesa de Vila Real. Como “estridente clarim de guerra” quer “levantar bem alto as suas belezas e regalias” (*O Villarealense* 25.02.1915), a exigir dos poderes públicos o que ela necessita. Em 21 de fevereiro de 1918, clarificava a sua posição. Alheado da política, dos seus contornos e interesses poucos claros, o que se afirma nesta data é que o interessa “o bem-estar geral dos cidadãos, o engrandecimento da Pátria, e em especial o progresso da linda capital trasmontana”, “independentes e imparciais” assim se afirma o jornal (*O*

Villarealense 21.02.1918).

Em 19 de fevereiro de 1925, em mais um aniversário, lembrava a sua filiação partidária na monarquia. Neste ato comemorativo afirmava-se de consciência serena pelo que até agora tinha feito e defendido, mantendo-se firme na defesa e propaganda da província trasmontana “e em especial dos povos do districto. (...) O *Villarealense* seguirá na luta, sempre nas primeiras linhas, não abandonando a trincheira, nem querendo outra compensação senão a que deriva do prazer de quem cumpre”.

• *O Povo do Norte*

O jornal *O Povo do Norte* tem a sua primeira edição em 31 de maio de 1891, sendo fundador e editor Adelino Samardã. O último número foi publicado em 17 de julho de 1932, ainda que tenha sido editado um número especial em 23 de dezembro de 1934.

Na sua edição de 2 de junho de 1895, em editorial, fazia uma autoavaliação, nos seguintes termos:

Devemos confessar que ao iniciar esta publicação não julgávamos que ella haveria de ter tão bom êxito, e ser recebida com tantas mostras de sympathia, como as que sempre nos teem rodeado. (...). É graças ás doutrinas que pregamos, que os favores do publico nos não teem abandonado um só dia. Modestos obreiros de uma causa grande, soldados rasos d’um valoroso e mais aguerrido nós não possuímos outros merecimentos que não seja a nobreza da fé que nos anima e a pureza de intenções que nos impulsionam. Defendendo os princípios republicanos luctámos com toda a lealdade contra adversários, nem sempre leaes, nem sempre dignos (*O Povo do Norte* 02.06.1895).

Em 7 de junho de 1908, meses depois do Regicídio, Adelino Samardã reafirmava a sua fé republicana:

Dando à luz da publicidade esta folha, o nosso intuito nunca foi senão affirmar a nossa fé no ideal republicano para a reabilitação moral, e económica e social da pátria portuguesa, que a monarchia conduziu à ruína; à vergonha e à defecção manifestada no ultimatum britânico (*O Povo do Norte* 07.06.1908).

Em 5 de junho de 1910, nas suas páginas, em mais um número de aniversário, justificava o seu aparecimento: “Foi (...) em obediência a esses intuitos patrióticos *que O Povo do Norte* surgiu como sentinela perdida no extremo do país, para gritar a palavra República” (*O Povo do Norte* 05.06. 1910).

Em 1913, afirma o seu alinhamento com a União Republicana, partido que

resultou da cisão do Partido Republicano Português, e, em 1919, com o Partido Republicano Liberal, indicação esta que desaparece com o número 4 de dezembro de 1921. De 20 de maio de 1917 a 23 de novembro de 1919, interrompeu a sua publicação. Adelino Samardã, foi a «alma» deste semanário que, após a sua morte, em 5 de fevereiro de 1929, passou a ser dirigido por Agostinho Celestino da Silva, terminando a sua publicação, como já escrito, em 1932.

- ***Echo dos Tribunais***

Composto e impresso na Imprensa Artística, sob o lema “Defensor dos interesses locais e elucidário de assumptos jurídicos”, aparece, em outubro de 1909, *O Echo dos Tribunais*. São proprietários e diretor José de Carvalho Araújo Júnior e António Oliveira da Costa, enquanto a administração é de Francisco Araújo. Ainda que possa ser considerado um semanário incolor porque “defensor dos interesses locais e elucidário dos assuntos jurídicos”, era dirigido por pessoas ligadas aos ideais republicanos. Desapareceu, após a publicação do *Notícias de Vila Real*, que o substituiu¹⁶.

- ***Notícias de Vila Real***

Fundado em 30 de outubro de 1910, foi considerado como sendo um jornal continuador do *Echo dos Tribunais*, adotando o mesmo lema “Defensor dos interesses locais”, e, igualmente, as ideias republicanas. Era composto e impresso na Imprensa Artística, de Pedro Augusto Lousada, situada na Rua Combatentes da Grande Guerra. Eram proprietários José de Carvalho Araújo Júnior, António da Costa Oliveira e Manuel Inácio dos Santos e administrador Pedro Augusto Lousada. Publicou-se em duas séries distintas: Iª série de 30 de outubro de 1910 a 29 agosto e de 1915; IIª série de outubro de 1932 até 21 de outubro de 1934, tendo como diretor e redator Armindo Santos Carneiro, editor e administrador Basílio Honório, assumindo-se como semanário regionalista,

¹⁶ Informação retirada do documento *O jornalismo em Vila Real entre 1910 e 1926*, cedido pelo Museu de Vila Real, pela área de exposições temporárias – publicado pela Câmara Municipal de Vila Real, Museu de Vila Real, Elísio Neves, 2000.

literário e noticioso. No dia 21 de outubro de 1934 ter-se-á publicado o último número, porque a legislação do Estado Novo limitava a liberdade de expressão (Cabral e Neves 2008:52).

- ***A Democracia***

Propriedade dos órgãos políticos do Partido Republicano Português do Distrito de Vila Real, foi uma continuação do jornal *Noticias de Vila Real*, fundado a 12 de setembro de 1915, tendo como diretor José de Carvalho Araújo Júnior e Administrador/Editor Manuel Alves dos Santos. A Redação deste situava-se na rua Central, nº 26, até ao final da primeira série que terminaria a 13 de julho de 1919.

Em 1 de janeiro de 1923, com sede na rua 31 de Janeiro, composição e impressão na Imprensa Artística, iniciava-se uma segunda série até 7 de junho de 1925, com direção de José Dias Ferreira. Casimiro P. Rodrigues Martins era secretário de redação e editor; Luís Antunes de Mesquita, administrador; Manuel Júlio Mendes, editor¹⁷.

- ***A Evolução***

Fundado no dia 13 de novembro de 1913, publicou-se até 19 de novembro de 1921. Era diretor e proprietário José Joaquim Fernandes d'Almeida e Administrador/Editor Aníbal A. Correia Júnior. Impresso pela Imprensa Artística de Pedro Louzada em Vila Real, tinha sede na Rua Miguel Bombarda, nº 88. Politicamente, era um semanário do Partido Evolucionista e, desde a edição de 9 de outubro de 1919, do Partido Republicano Liberal¹⁸.

¹⁷ Informação retirada do documento *O jornalismo em Vila Real entre 1910 e 1926*, cedido pelo Museu de Vila Real, pela área de exposições temporárias – publicado pela Câmara Municipal de Vila Real, Museu de Vila Real, Elísio Neves, 2000.

¹⁸ Informação retirada do documento *O jornalismo em Vila Real entre 1910 e 1926*, cedido pelo Museu de Vila Real, pela área de exposições temporárias – publicado pela Câmara Municipal de Vila Real, Museu de Vila Real, Elísio Neves, 2000.

• ***O Corgo***

Fundado em 1920, em período de muita instabilidade política e de criação de novos partidos, foi mudando de princípios ideológicos, em função das orientações dos seus responsáveis, fossem proprietários, administradores, diretores, editores ou redatores.

Órgão do Partido Republicano Popular no Distrito de Vila Real, durante o primeiro ano Henrique Sousa Machado era administrador e Alberto Miguel Alves diretor, proprietário e editor. A redação e administração situava-se na Rua Serpa Pinto, 10º 1º. Composto e impresso na Imprensa Artística. Em 1921, manteve a mesma sede, local de composição e impressão, tal como a representatividade política, mas foi alterado o seu organigrama funcional: José de Carvalho Araújo Júnior passou a diretor, Alberto Manuel Alves a chefe de redação e editor, e Henrique de Sousa Machado a redator principal.

Em fevereiro de 1924, passou a “Órgão das Comissões Políticas do Partido Republicano Radical no distrito de Vila Real”. Como administrador aparecia Miguel Macedo, José de Carvalho Araújo Júnior acumulava o cargo de diretor com o de editor, e Henrique de Sousa Machado mantinha a mesma função. Dois meses depois, em abril, teve sede provisória na rua 31 de Janeiro, nº 8 e em julho na rua Serpa Pinto, sob a direção de João D. Peres, sendo editor José de Carvalho Araújo Júnior e que passou a publicar-se apenas quinzenalmente, composto e impresso na Tipografia Minerva ¹⁹.

• ***O Marão***

Fundado em 8 de abril de 1923, funcionou até 26 de abril de 1925. Foram administradores e editores, António Augusto Barreira (1923) e Francisco Augusto dos Santos Mesquita (1924) e diretores Sebastião Ribeiro (1923) e José Augusto Fernandes (1924). Órgão propriedade das comissões políticas do Partido Nacionalista do Distrito de Vila Real, era composto e impresso na Tipografia Minerva²⁰

¹⁹ Informação retirada do documento *O jornalismo em Vila Real entre 1910 e 1926*, cedido pelo Museu de Vila Real, pela área de exposições temporárias – publicado pela Câmara Municipal de Vila Real, Museu de Vila Real, Elísio Neves, 2000.

²⁰ Informação retirada do documento *O jornalismo em Vila Real entre 1910 e 1926*, cedido pelo Museu de Vila Real, pela área de exposições temporárias - publicado pela Câmara Municipal de Vila Real, Museu de Vila Real, Elísio Neves, 2000.

- ***Traz – os – Montes***

Quinzenário regionalista, teve a sua primeira edição em 1 de novembro de 1924 e a última publicação conhecida da primeira série data de 16 de dezembro de 1939. Propriedade de Carlota Joaquina Fernandes, era dirigido por João Botelho Corrêa Mourão, no distrito de Vila Real e por António Manuel dos Santos Vila, no distrito de Bragança. Eram redatores delegados José Faria, em Bragança e José Lino Sotto Maior, em Chaves. João Baptista Pires, desde 1 de fevereiro de 1927 por Albano Botelho da Silva Aires, eram editores. Com administração e redação na Av. Carvalho Araújo, nº 12, era composto e impresso pela tipografia de Júlia Mesquita, em Chaves. Desde 1 de dezembro de 1927, passou a ser editado em Lisboa. Teve uma segunda série a partir de 1 de janeiro de 1952 até junho de 1954 (Cabral e Neves 2008:52).

- ***A Realeza***

Jornal editado de 19 de fevereiro de 1922 a 30 de janeiro de 1927, último número conhecido. Foram diretores e redatores José Luís Alves Rodrigues e Dr. Antas Botelho, desde 3 de outubro de 1926. Daniel Salgueiro, em 14 de novembro de 1926, foi, simultaneamente, administrador, diretor e editor.

Com redação e administração na Central, era composto e impresso pela Imprensa Artística, na mesma rua, nº 3. Semanário político monárquico, a partir de 4 de janeiro de 1925, passou para órgão de ação realista portuguesa de Trás-os-Montes (Cabral e Neves 2008:52).

- ***O Nacional***

Jornal editado em fevereiro ou março de 1915. Era um Semanário Político e Não Monárquico (Cabral e Neves 2008: 52).

3.1.2 - Periódicos católicos

- ***Estrella D'alva***

Editado de março de 1914 até 28 de outubro de 1917 (último número conhecido). Era um jornal quinzenário católico e boletim paroquial de São Miguel da Pena (Cabral e Neves 2008: 52).

- ***O Anjo da Diocese***

Jornal quinzenário eclesiástico, órgão da Diocese de Vila Real, foi editado de 15 de novembro de 1923 a outubro de 1934. Propriedade da Empresa Boletim, eram seus responsáveis: diretor Monsenhor Jerónimo Amaral; editor e administrador, Padre Ângelo Minhava. Foi impresso sucessivamente nas seguintes tipografias: Imprensa Artística, rua Central, 43, Vila Real; Tipografia Minerva, Famalicão; Tipografia da Casa Antoniana, Praça Luís de Camões. 32 e 34, Vila Real; Escola do Colégio das Missões, Cucujães e Tipografia Porto Médico, Lda., Porto²¹.

- ***Cultura Moral***

Edição: outubro de 1924. Periodicidade: trimestral (Cabral e Neves 2008:52).

²¹Informação retirada do documento *O jornalismo em Vila Real entre 1910 e 1926*, cedido pelo Museu de Vila Real, pela área de exposições temporárias – publicado pela Câmara Municipal de Vila Real, Museu de Vila Real, Elísio Neves, 2000.

3.1.3 - Periódicos culturais, literários, satíricos, humorísticos

- ***O Académico***

Editado a 1 de dezembro de 1923 a 1 de dezembro de 1942 (último número conhecido). Pertencia ao órgão quinzenal da Academia Vila-Realense. A sua publicação nem sempre foi regular (Cabral e Neves 2009:52).

- ***O Dilúculo***

Iniciou a sua publicação no dia 1 de dezembro de 1918, sob a direção inicial de Joaquim Rodrigues Grande, a administração de Basílio Honório e a edição de Estanislau Cramez. A responsabilidade da redação era de Manuel Freitas. Assumiu-se, desde início, como um jornal jovem. No cabeçalho, em subtítulo podia-se ler “Folha mensal de literatura e instrução. Dos novos para os novos”. Foi folha mensal, depois quinzenal e, finalmente, trimensal. Composto e impresso na Imprensa Moderna, era propriedade da Empresa *O Dilúculo*. Passou por várias sedes, assim como os seus responsáveis não se mantiveram sempre os mesmos nos respetivos cargos. O último número conhecido é de 20 de novembro de 1920 (Cabral e Neves 2008: 294).

- ***A Ripada***

Jornal quinzenário, crítico, satírico e literário, editado a 9 de novembro de 1919 a 21 de abril de 1925²².

²² Informação retirada do documento *O jornalismo em Vila Real entre 1910 e 1926*, cedido pelo Museu de Vila Real, pela área de exposições temporárias – publicado pela Câmara Municipal de Vila Real, Museu de Vila Real, Elísio Neves, 2000.

- ***O tremeliques***

Edição: 22 de fevereiro de 1922. Publicação humorística e satírica (Cabral e Neves 2008: 52).

3.1.4 - Desportivos

- ***Boletim do Académico Foot-Ball Club***

Quinzenário desportivo, editado de 18 a 30 de novembro de 1923 (Cabral e Neves 2008: 52).

3.1.5 - Outras Publicações

- ***A Alvorada***

Jornal quinzenário, órgão do Grupo nº24 dos Adueros, editado de 1 a 20 de dezembro de 1923 (Cabral e Neves 2008: 52).

- ***As Florinhas da Neve***

Mensário, editado entre 7 de fevereiro de 1926 a 14 de março de 1926, último número conhecido. Propriedade do Órgão da Associação Protetora das “Florinhas da Neve” (Cabral e Neves 2008: 52).

3.2 - A imprensa e os políticos em Vila Real

Os periódicos, quer na Monarquia quer na Primeira República, tantas vezes órgãos partidários, foram meios de transmissão das respetivas ideologias e de combate político. Reproduziam não só o pensamento dos líderes partidários nacionais, das suas ações, mas também o que de mais relevante acontecia a nível local. Êxitos e fracassos eram analisados ao pormenor:

Interessante em Vila Real sempre foi o combate político entre os correligionários deste, daquele e daqueloutro partido. Esta luta tinha expressão pública aqui e acolá, fosse nos clubes, nos cafés, nas associações ou nas sedes partidárias. (...) ainda que democráticos, os partidos, fossem tomadas de posição a defender ou a atacar a governação. (Aires 2011: eram adversários entre si, tal como os semanários que eram a extensão da sua voz junto das massas. *O Marão, A Democracia/O Noticias de Vila Real/O Corgo e O Povo do Norte* – o mais velho dos publicados – semanalmente contestavam-se mutuamente, fosse o tema local, assuntos da Câmara ou da sociedade (Aires 2011:75).

Houve lutas partidárias que foram vividas com a paixão política dos ideais que os seus intérpretes perfilhavam. Quando ainda se davam os primeiros passos no regime republicano, António Granjo e Adelino Samardã, duas figuras maiores do republicanismo distrital, envolveram-se em contenda. António Granjo demitira-se de administrador do concelho, sob o pretexto do Governador Civil, Adelino Samardã, “estar entendido com teixeiristas” (*O Povo do Norte* 05.03.1911). Este conflito saiu das fronteiras locais. Em Lisboa, José Maria d’Alpoim²³, ao tomar conhecimento desta situação, desmentiu de imediato n’ *O Mundo*, a 22 de fevereiro, qualquer aproximação a Adelino Samardã, considerando “que tudo são falsidades, tristes invenções de intriga e ódio”. Por sua vez, O Centro Republicano Flaviense considerou:

São falsas as notícias tendenciosas e anónimas na imprensa sobre a incompatibilidade entre o partido republicano local e o sr. Governador Civil a quem foi dirigido um telegrama com numerosas assinaturas, exprimindo-lhe absoluta confiança política (Aires 2010:139).

A polémica teve continuidade numa reunião política nas Pedras Salgadas, convocada por António Granjo e Antão de Carvalho²⁴ e na qual participaram todas as comissões municipais do distrito. O objetivo era apreciar a marcha política do chefe do

²³ Natural de Mesão Frio, membro do Partido Progressista, foi deputado às Cortes, Conselheiro e Par do Reino, ministro da Justiça, na última fase da Monarquia. Teve papel de relevo durante a primeira fase da República portuguesa.

²⁴ Natural de Vila Seca de Poiares, Peso da Régua, republicano, deputado por Vila Real, em 1911.

distrito e fundamentar as acusações ao Governador Civil. Segundo *O Povo do Norte* de 12 de março, o Governador Civil saiu da reunião mais prestigiado, com o apoio e a confiança total da maioria das comissões municipais.

Um novo conflito, a envolver outro governador civil, ocorreu no início de janeiro de 1914. *O Povo do Norte*, já unionista, durante alguns números divulgou a hipótese da demissão do governador civil, Mariano Martins, a pedido do próprio porque “está aborrecido, maçado, farto de aturar regedores, caciques e as imposições do dr. de Abaças” (*O Povo do Norte* 25.01.1914) e que poderia ser substituído por Nicolau Mesquita, antigo secretário particular de Teixeira de Sousa que continuava a ser malquisto, mal-amado por muitos trasmontanos. Apregoava, então, este semanário:

(...) se Teixeira de Sousa nunca pode por pé em ramo verde neste distrito, no tempo da monarquia, se preparava agora para governar este desmantelado burgo. Efectivamente tinha de ser assim: tendo sido ele o último presidente do governo de um reino, é justo que seja o primeiro a governar politicamente o distrito por onde fez o tirocínio. (Aires 2010: 139).

Outras figuras trasmontanas, já fora da política ativa, foram alvo de contestação, até pela sua presença.

José de Azevedo Castelo Branco, monárquico convicto, segundo o *Noticias de Villa Real* de 6 de dezembro de 1914, “fora desterrado pelo governo para Coimbra que considerou a sua permanência ali uma afronta, reenviando-o para Villa Real”. Mas “o Partido Republicano Português de Vila Real” protestou “energicamente contra a vinda para este distrito do perigoso conspirador José de Azevedo Castelo Branco” face às “suas relações íntimas com os inimigos das instituições que em grande número existem neste distrito”. Não era nova esta animosidade para com este «conselheiro». Em outubro de 1911, a comissão republicana propusera, ao Ministro do Interior, o afastamento de Vila Real deste *regenerador*, considerado o maior inimigo da República (*O Povo do Norte* 08.10.1911).

Augusto Rua, último presidente da Câmara Municipal em tempos da Monarquia, pelo Partido Regenerador, e de novo eleito em 1914, pela União Republicana, foi motivo de chacota do *Noticias de Villa Real*, em 1915, acusado de se entender muito bem com o Governador Civil, Frederico Igrejas:

Será luvishome? – Não.

- Será doutor? – Não: doutor é o nome que lhe pozeram.

- Será um gigante? – Não, também, não é.

- Então o que é? – É a cara, cara, cara, e continua, pó-pó-fi-ó-fi-ó-dó.

Pois é verdade – o raio do Home de Nogueira a andar, na sua faina de lacaio do António d’Azevedo, faz, todos os dias uma rumaria secreta, ali pela quelha do Padre Jeronymo assim como quem vem do lyceu... romaria que termina junto do Igrejas do Governador Civil... Igrejas!... Que nome tão fatídico!... Sempre teve predileção pelas Igrejas o ex-menino do côro de Nogueira. Pelas quelhas e pelas igrejas não se faz coisa boa! Em ambas as partes se satisfazem necessidades bem o sabemos. E o Home de Nogueira não deve ser desengraçado a satisfazer as corpóreas e as espirituais (...) (*Notícias de Villa Real* 28.02.1915)

Augusto Rua continuou a ser atacado no *Notícias de Villa Real* (13.06.1915), ora caricaturando a sua condição de professor do liceu de Camilo Castelo Branco ora como advogado, chamando-o de «charlatão», ou como mau gestor, devendo, por isso, ser afastado dos lugares de confiança da República.

No pós Sidonismo e Monarquia do Norte, iniciou-se uma nova era partidária: Partido Republicano Reformador (1919); Partido Popular (1919); Federação Maximalista (1919). Partido Liberal Republicano; Partido Republicano de Reconstituição Nacional (1920); Partido Comunista Português (1921); Partido Radical (1921); O Partido Republicano Nacionalista (1923); Esquerda Republicana (1925).

Simultaneamente, surge uma imprensa ligada à nomenclatura destes partidos, defendendo os seus políticos nacionais e locais: *A Evolução*, “semanário do Partido Republicano Liberal”; *O Corgo*, que em 1919 era órgão do Partido Radical, em 1920, definia-se como “órgão do Partido Republicano Popular no districto de Vila Real” e, em 1924, “órgão das Comissões Políticas do Partido Republicano Radical no distrito de Vila Real”; *O Marão* definia-se, em 1923, como “órgão e propriedade das Comissões Políticas do Partido Nacionalista do distrito de Vila Real”; *A Democracia*, órgão do Partido Republicano Português em 1918, surgiu no lugar do *Notícias de Villa Real* como propriedade e órgão das comissões Políticas do Partido Republicano Português do Distrito de Vila Real; *O Villarealense* declarara-se independente em 1914, afirmando-se, desde 1918, como defensor dos interesses locais, aderindo fervorosamente ao sidonismo e depois à monarquia restaurada a ponto de ter deixado cair a palavra «independente», para se afirmar apenas como «folha noticiosa», que manteve mesmo depois da queda da Monarquia do Norte, em fevereiro de 1919.

Na política trasmontana também os seus políticos se adaptaram aos novos tempos. Adelino Samardã, os drs. Azeredo Antas, José Joaquim Fernandes de Almeida, Eduardo Miranda, António Sampaio, José Augusto Fernandes, Emídio Roque da Silveira,

Raul Portela, Sr. Agostinho Celestino da Silva e o comerciante Albano José Correia passaram a pertencer ao Partido Republicano Liberal (*Evolução* 22.05.1919), que António Granjo chefiava. Ao Partido Popular aderiu José de Carvalho Araújo Júnior, diretor de *O Corgo*, e, em 1924, ao Partido Radical; O dr. Augusto Rua foi eleito em 1923 para a Comissão Municipal pelo Partido Republicano Nacionalista, ele que fora regenerador antes de 1910 e depois desta data se encostou à República (Aires 2010: 328 - 329); o Dr. Sebastião Ribeiro, professor da Escola Técnica, em 1922, foi candidato a deputado pelo Partido Republicano da Reconstituição Nacional e, em 1923, aderiu ao Partido Republicano Nacionalista, assumindo a direção de *O Marão*, neste mesmo ano (Aires 2011: 82-83).

Em suma: durante este período em estudo houve, em Vila Real, várias individualidades que se notabilizaram na política local e distrital, enquanto exerceram funções de administradores, proprietários, diretores ou editores de órgãos imprensa.

Capítulo IV

Reflexões sobre Cultura e a sua importância na imprensa

A cultura como expressão coletiva, referente a uma multiplicidade de comunidades, tem vários sentidos, várias formas de expressão, várias gêneses, representando diversas realidades, vivências e sentires. Por isso, não há um conceito único, universal. Nesta conformidade, neste capítulo, apresentam-se diversos conceitos seja na sua definição etimológica, às mais diversas concepções no quadro em que é produzida e aos referentes destinatários. As diversas concepções de cultura resultam do próprio comportamento da sociedade que contribui para que novos fenômenos culturais apareçam e os velhos se mantenham. Hoje, fala-se muito nos “influenciadores” que têm milhares de seguidores nas redes sociais, contribuindo, desta forma, para novos quadros sociais.

Dos conceitos de cultura global passa-se para a Cultura Local e Cultura e Sociedade de âmbito mais restrito, com os seus próprios valores identificáveis e diferenciadores em várias vertentes que abrangem “trabalhos e dias” e vivências quotidianas.

O capítulo encerra com as Características da Cultura Local Vila-realense.

4.1 - Conceito(s) de Cultura

Para se falar em cultura, é necessário conhecer os seus vários sentidos, as várias definições que lhe foram atribuídas e conhecer também a evolução do seu conceito ao longo dos anos.

Não existe uma definição universal de cultura que seja una e adaptável a todos os contextos. O conceito de cultura foi ao longo dos tempos evoluindo e acompanhando, de igual modo, a evolução natural do ser humano, que se assume como o principal agente cultural da sociedade onde esta inserido.

A definição de cultura não é uma tarefa fácil, ela varia não só em termos antropológicos ou humanísticos, mas também se refere a realidades diferentes e abstratas. “Em 1952, por exemplo, Alfred Kroeber e Clyde Kluckhohn compilaram uma lista de

164 definições de cultura²⁵”.

Cultura é uma das noções mais amplamente usadas na Sociologia. O sociólogo Anthony Giddens, numa tentativa de definir o conceito de cultura, afirma que “a cultura consiste nos valores de um dado grupo de pessoas, nas normas que seguem e nos bens materiais que criam. Os valores são ideias abstractas, enquanto as normas são princípios definidos ou regras que se espera que o povo cumpra” (Giddens 1993:46).

Ainda no campo da Sociologia, são incluídos no termo cultura os modos de vida dos membros de uma sociedade ou de grupos dessa sociedade, tais como, a forma como se vestem, os costumes de vida familiar, as formas de trabalho e as ocupações dos tempos livres.

Cultura, para o sociólogo e antropólogo francês Denys Cuche, “é inerente à reflexão das ciências sociais. Ela é necessária, de certa maneira, para pensar a unidade da humanidade na diversidade além dos termos biológicos. Ela parece fornecer a resposta mais satisfatória à questão da diferença entre os povos” (Cuche 1996: 9). Segundo ele “a cultura torna possível a transformação da natureza” (Cuche 1996 :10) porque o homem tem duas capacidades: a de adaptar-se ao meio e a de adequar este ao seu modo de vida que vai criando para si próprio, renovando contextos. No século XVIII, tempo do iluminismo, cultura significa tanto “a educação do espírito” como designa “civilização”. Já no século XIX, “o termo designa tudo o que é autêntico e contribui para o enriquecimento intelectual e espiritual, inaugurando (com o pensamento de Herder e a ideia de cultura como resultado da alma e do gênio de um povo) o conceito relativista da cultura” (Cuche 1996: 35).

Desde então, o conceito de cultura adquire nova perspectivas, em particular com os contributos de Edward Tylor, Franz Boar, Emile Durkheim ou Lucien Levi-Bruhl.

Edward B. Tylor, Lévis Strauss, Kroeber e Ralph Linton, embora de forma díspar, analisam a cultura como ações humanas realizadas em grupo que são mais que orgânicas, mais do que psicológicas e que, constituídas em sistemas estruturais, são uma herança social, opinião secundada por Roque Laraia na obra *Cultura, um Conceito de Antropologia*. Neste campo da antropologia, Edward Tylor, definiu cultura como "um conjunto complexo, que inclui o conhecimento, as crenças, a arte, a moral, o direito, os costumes e todas as produções do Homem na sociedade²⁶”.

Outra definição semelhante é a da cultura como “...atividade e desenvolvimento

²⁵ <http://www.marcelomelloweb.cib.net> (consultado em 5 de abril de 2021).

²⁶ Informação retirada da Dicipédia 2004, Porto Editora.

intelectual de um indivíduo, saber, ilustração, instrução” (Ferreira 2004: 587).

Cultura está associada também a nação, povo, onde parece por vezes haver uma divisão de culturas, denominadas por subculturas. Estas subculturas embora existam dentro da mesma sociedade, surgem em oposição à cultura dominante.

A sociedade contemporânea é caracterizada por uma pluralidade de manifestações culturais. O conceito de subculturas aborda as diferentes manifestações culturais presentes na sociedade, de forma associada à valorização e coexistência de singularidades culturais que devem ser apreendidas em sua diversidade (Teixeira Coelho 1986: 10).

Citado por Ana Cristina Morgado, em *Múltiplos Olhares em Ciências da Informação*, volume 4, nº 1 de março de 2014, “As múltiplas concepções da cultura”, a perspectiva de herança social está presente em Clyde Kluckhohn, quando entende a cultura como toda a herança social que cada indivíduo consegue adquirir do povo a que pertence. Nesta herança incluem-se processos técnicos hábitos e valores (Morgado 2014: 2).

Segundo Cristiane de Magalhães Porto, para Durkheim:

A cultura é uma dimensão da personalidade social dos indivíduos que se constitui por meio da interiorização e dos modelos e valores funcionais para a manutenção da ordem social. Assim, considera os indivíduos como um produto da vida comum do que das forças da determinação da vida, isto é, tudo é devido, sobremaneira, a ação da sociedade (Porto 1997: 94).

Malinowski, citado nesta mesma obra, define cultura como um “conjunto integral dos instrumentos e bens de consumo, nos códigos constitucionais dos vários grupos da sociedade, nas ideias e artes, nas crenças e costumes humanos” (Porto 1997: 95).

José Barbosa Machado vai ao encontro deste conceito, quando afirma que a cultura é “um conjunto de ideias, objetos, modos de os construir, que foram ou são criados, desenvolvidos e usados por um grupo de indivíduos” no qual se incluem “as artes, crenças, os costumes, as invenções, a tecnologia, as tradições e a linguagem verbal, não-verbal oral e escrita” (Machado 2009: 7).

É no século XIX que em Portugal vários investigadores começam a interessar-se pelas manifestações culturais. Entre 1870 e 1880, na denominada cultura popular, incluía-se, quase exclusivamente a literatura e tradições populares. Se a literatura popular compreendia o cancioneiro, o romanceiro e os contos, as tradições populares incluíam as crenças, as superstições, as festas cíclicas, por exemplo (Leal 2010: 41).

No início do século XX, alargou-se este âmbito da cultura popular às

tecnologias, à arte popular, à vida económica e social (Leal 2010: 43), e de 1910 a 1920, aí passaram a incluir-se também a olaria, o traje tradicional e a própria habitação (Leal 2010: 44). Neste mesmo período, A Renascença Portuguesa (1912) e o Integralismo Lusitano (1914) advogavam na segunda década do século XX, uma cultura de massas baseada na tradição nacional. O Integralismo Lusitano defendia mesmo a criação de um “Estado Cultural”, no sentido do “reaportuguesamento de Portugal” (Castelo Branco e Freitas 2003: 24-35).

Oliveira Marques, ao analisar a cultura, associada ao ensino, durante a Primeira República, escreve:

Para lá do sistema oficial da educação, o período da 1ª República assistiu a um fermento cultural de grande interesse, especialmente marcado nos campos do ensino livre e na difusão da cultura pela população. (...) organizavam-se conferências e outras manifestações de cultura popular, muitas vezes mantidas pela iniciativa de associações culturais ou outras. (...). Muitas dessas conferências publicavam-se depois como pequenos opúsculos, distribuídos gratuitamente ou vendidos a baixa preço. (...) A mesma atitude de educação popular, de divulgação da cultura entre as massas como qualquer coisa de urgente e de vital para o progresso e a própria sobrevivência da Nação, afirmou-se noutros campos. Na música, por exemplo, abundaram as séries de concertos para o povo, a preços módicos e nos maiores salões das duas grandes cidades do país. Na arte multiplicaram-se as exposições (sobretudo a pintura) e criaram-se em vários pontos do país museus regionais e locais. (Marques 1998:362).

Foram muitos os autores que definiram o termo cultura, no entanto todas as definições, embora diferentes, acabam por ter o mesmo significado ou seguem o mesmo raciocínio.

No Antigo Regime (séculos XVI-XVII e XVIII) desenvolve-se o gosto pelos clássicos gregos e latinos, valorizando-se as produções artísticas, teatrais, textuais, musicais e plásticas, associadas às nobreza e burguesia, porque conseguida através de uma aquisição superior de conhecimentos, ou seja, de mais erudição. É, portanto, uma cultura criada por uma minoria de intelectuais que fazem parte de uma elite social, económica, política ou cultural, que consegue através do fator “capital” investir no estudo e pesquisa da cultura para assim obter o conhecimento. Paralelamente há outras manifestações, associadas ao povo que transmite às gerações posteriores toda a sua sabedoria e tradições, sem que sejam modificadas na forma ou sentido. É produzida pelas pessoas do campo, das cidades do interior, ou pela população suburbana das grandes cidades. É a cultura popular, manifestada através da arte, teatro, folclore, música, arquitetura, as festas e romarias, a culinária, a poesia, os jogos e os divertimentos

Roger Chartier analisa a cultura popular segundo dois modelos: o da descrição e

o da interpretação popular. Um “concebe a cultura popular como um sistema simbólico coerente e autónomo, que funciona segundo uma lógica absolutamente alheia e irreduzível à da cultura letrada”; o outro “percebe a cultura popular em suas dependências e carências em relação à cultura dos dominantes” (Chartier 1995: 179). Isto é: a cultura popular mantém a sua coerência e autonomia, não se subjugando à imposição de normas, comportamentos e vivências, ainda que haja constrangimentos das elites, porque “existe um espaço entre a norma e o vivido, entre a injunção e a prática, entre o sentido visado e o sentido produzido, um espaço onde podem insinuar-se reformulações e deturpações” (Chartier 1995: 182), fosse na Idade Moderna reformista e absolutista, seja, na atualidade, pela cultura de massas, porque há “*identidades singulares*” e “*práticas enraizadas*” que na sociedade resistem à cultura dominante, ainda que haja mutações sem que rompam com continuidades seculares.

No campo, Maria de Lourdes Lima dos Santos explica que enquanto a *Cultura Popular* estava aberta a todos e era transmitida informalmente, em vernáculo, nos lugares públicos (tabernas, mercados, praças, igrejas), a Cultura Cultivada, por sua vez, era transmitida formalmente, em latim, em lugares específicos (escolas, universidades, bibliotecas) (Santos 1988: 694).

Para a UNESCO, cultura tradicional e popular

é o conjunto de criações que emanam de uma comunidade cultural fundadas sobre a tradição, expressas por um grupo ou por indivíduos, e reconhecidas como respondendo às expectativas da comunidade enquanto expressão da sua identidade cultural e social, das suas normas e valores transmitidos oralmente, por imitação ou por outros meios. As suas formas compreendem, entre outras, a língua, a literatura, a música, a dança, os jogos, a mitologia, os rituais, os costumes, o artesanato, a arquitectura e outras artes²⁷.

Cultura, na sua génese latina, significa “agricultura”. *O Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa* define cultura como “ação, processo ou efeito de cultivar a terra; lavoura, cultivo” (Houaiss 2002: 1152). Esta aceção do termo foi transformada pelo Renascimento ao dar-lhe um sentido figurado: cultura do espírito. A adoção deste outro significado leva à noção de cultura popular que, esclarece Rita Ribeiro, foi fortemente influenciada pelo movimento do Romantismo no século XIX, associando-a a práticas supostamente genuínas, tradicionais e ancestrais da cultura rural, campestre, do povo.

²⁷ [Microsoft Word - Rec para a Salvaguarda da Cultura Tradicional e Popular.doc \(dgpc.pt\)](#) (Consultado em 18 de outubro de 2021).

Este outro conceito foi enfatizado durante o Iluminismo e ampliado no século seguinte (Ribeiro 20219: 108). À questão “de que falamos quando falamos em cultura popular?” Ribeiro responde:

Certamente, da cultura do povo, das práticas culturais tradicionais produzidas e reproduzidas, de forma anónima e coletiva, pelos estratos mais baixos de uma sociedade, práticas quase sempre com ligação estreita às atividades quotidianas e crenças e à transposição das práticas de trabalho para os momentos de lazer (Ribeiro 2019 :108).

Estes dois tipos de cultura diferem então um do outro, tanto pela forma como é manifestada, como pelos diferentes públicos das mesmas. Com o desenvolvimento das tecnologias da comunicação, outro tipo de cultura surge no século XX, denominada por *Cultura de Massas*, contrariando e submetendo todos os tipos de manifestações culturais até aí conhecidos. A cultura de massas engloba toda a cultura produzida para a população em geral, não havendo assim distinções entre classes sociais, económicas, políticas ou culturais e resulta dos meios de comunicação de massa. É um tipo de cultura realizada em série com conotações mercantis acentuadas, típica das sociedades industriais do séc. XX, criada pela indústria cultural para ser transmitida a grandes massas sob a forma de bens de consumo, veiculada fundamentalmente pelos meios de comunicação, os media. Esta industrialização da cultura, que transforma em consumismo uma vasta gama de bens culturais — teatro, cinema, música, banda desenhada, desporto — destinava-se à ocupação dos tempos livres e foi criada para compensar as multidões trabalhadoras da monotonia e da solidão (Couto *et alii* 1995: 124-125).

Em *Questionamento, à volta de três questões*, Gisela Gonçalves escreve que:

A cultura de massa, a cultura de consumo, a cultura mediática e indústrias de cultura são conceitos sinónimos, e que têm como referente o setor de produção, reprodução e difusão de bens e serviços culturais de série, regido por critérios prioritariamente económicos (Gonçalves 1998: 11).

O termo cultura é de facto muito difícil de definir pela qualidade tanto abstrata como ambígua que apresenta. A cultura é tudo o que o homem absorve da sua relação com o ambiente e a sociedade que o rodeia. E é através do seu quotidiano e experiências vividas que o homem se vai instruído culturalmente. Ela não é, portanto, uma qualidade "inata" do homem, mas sim algo que pode ser transmitido de gerações em gerações, evoluindo através dos tempos. Mas serão estes tipos de cultura estanques? Haverá

intercessões entre elas? Concordando com Rita Ribeiro,

(...) cultura erudita, popular e de massas funcionam desde, pelo menos, o início do século XX num sistema de vasos comunicantes, com um continuum entre elas – não há formas culturais íntegras e autênticas, o que há são lutas simbólicas pela mútua delimitação e exclusão (Ribeiro 2019 :109).

No âmbito de uma conceptualização global, a Unesco considera:

A cultura pode ser considerada atualmente como o conjunto dos traços distintivos espirituais, materiais, intelectuais e afetivos que caracterizam uma sociedade e um grupo social. Ela engloba, além das artes e das letras, os modos de vida, os direitos fundamentais do ser humano, os sistemas de valores, as tradições e as crenças. Concorda também que a cultura dá ao homem a capacidade de refletir sobre si mesmo. É ela que faz de nós seres especificamente humanos, racionais, críticos, e eticamente comprometidos. Através dela discernimos os valores e efetuamos opções. Através dela o homem se expressa, toma consciência de si mesmo, se reconhece como um projeto inacabado, põe em questão as suas próprias realizações, procura incansavelmente novas significações e cria obras que o transcendem²⁸.

Hoje, há dois outros conceitos que circulam nas sociedades e instituições internacionais: cultura material, imaterial. A primeira engloba os objetos físicos de uma sociedade — as ferramentas, a tecnologia, o vestuário, os meios de transporte, etc. Um componente da cultura material que foi adotado por diversas sociedades é o uso de joias para indicar que uma pessoa é casada. Por exemplo, no Brasil e nos Estados Unidos, usa-se um anel no dedo anelar da mão esquerda. Em sociedades não industrializadas, constituídas por poucos habitantes, isso é desnecessário, pois quase todas as pessoas se conhecem e sabem quem é e quem não é casado. Em certas regiões da Índia, as mulheres usam um colar para indicar que são casadas²⁹, ou, segundo Alexandre Parafita, é cultura sustentada “na estrutura física das obras de arte, dos monumentos, das ruínas, das paisagens, de algumas aldeias, vilas ou cidades, etc.” (Parafita 2007: 11). A segunda, como a define este mesmo autor, é “todo o conjunto de manifestações e expressões de natureza intangível que têm memória oral como meio de preservação e de transmissão”.

E nesta memória se incluem

(...) lendas, mitos, contos populares, romanceiros, cançãoiros, quadras, autos populares, excelências, parémias, apodos, esconjuros, adivinhas, rimas infantis, orações, rezas, responsos, fórmulas de superstições e de mezinhas, esconjuros, pragas, e maldições, agouros ou profecias, orações com escárnio, galanteios, pregões, chamamentos de animais...), como também todo o universo de saberes e vivências da cosmogonia popular,

²⁸ [UNESCO | Building peace in the minds of men and women](#) (consultado em 20 de outubro de 2021).

²⁹ [Cultura e Sociedade - Aula de Sociologia | EducaBras](#) (consultado em 27 de março de 2021).

tais como falares regionais, os ritos e as festas, os jogos, as danças, os saberes do artesanato, da culinária e dos trabalhos rurais e marítimos, a mitologia popular, a etiologia dos lugares de memória, etc. (Parafita 2007: 11).

Nesta classificação, inclui-se, ainda, a cultura real, ideal, cultura dominante, subcultura e contracultura. A primeira é constituída por “valores de uma sociedade” (Parafita 2007:11); a segunda por, “um conjunto de comportamentos que a sociedade considera positivo, mas que não é, necessariamente, por seus membros” (Parafita 2007: 11); a terceira é referente a um grupo “constituído pelo maior número de pessoas ou o grupo que exerce mais poder sobre os outros” (Parafita 2007: 11); a quarta diz respeito a “um grupo que vive de forma diferente da classe dominante, mas que se opõe a ela” (Parafita 2007: 11); a última é constituída por “grupo cujos valores se opõem aos da cultura dominante” (Parafita 2007: 11), podendo ser pacífica ou violenta. As crenças enquadram-se na primeira, a liberdade de expressão na segunda.

Alguns sociólogos referem também uma cultura global, significando a ausência de diversidade cultural. Isto é: há uma cultura transversal a várias sociedades, a vários continentes, graças “ao comércio internacional, aos movimentos migratórios, às conquistas de terras e ao turismo³⁰”, devendo incluir-se a influência da internet.

4.2 - O conceito de Cultura Local

Como se deve definir cultura local? Pertencem ao seu conceito os usos, costumes, tradições, padrões de vida, folclore, festas, lendas e diversas manifestações de uma comunidade circunscrita espacialmente? E o que é uma comunidade circunscrita espacialmente? É uma aldeia, uma vila, uma cidade, um concelho? Deve-se alargar o conceito a uma região? As regiões, as comunidades que a integram têm, elas próprias, valores diferenciadores de outras regiões e comunidades? Há práticas culturais territoriais que as identificam no seu modo de vida próprio interno?

A resposta a estas questões, hoje, não é fácil de delimitar. Em cada região, cidade, vila e aldeia há uma memória coletiva, que o povo guarda e que mostra em momentos que escolhe no calendário. Isto é: há um legado cultural que socializa o

³⁰ [Cultura e Sociedade - Aula de Sociologia | EducaBras](#) (consultado em 27 de março de 2021).

indivíduo, quando este interioriza modelos culturais do território que partilha com outros.

Segundo Featherstone, citado por Ana Carvalho:

Os conhecimentos comuns aos habitantes [das] culturas locais, bem como todo o ambiente físico (a organização do espaço, os edifícios, a natureza, etc.), são vistos como relativamente fixos (...), persistem para além do tempo e podem mesmo incorporar rituais, símbolos e cerimónias que contribuem para reforçar os elos que ligam os indivíduos a um lugar e a partilhar de um sentimento comum face ao passado (Carvalho 2014: 91).

Concebe-se, atualmente, que cultura não é una, não é modelar, mas diversa nos seus vários contextos geográficos intercontinentais, nacionais, regionais. Todas as variáveis têm uma identidade, uma característica vivencial, muitas vezes comum, partilhadas por grupos ou pessoas com o mesmo ideal.

E o que se deve entender por diversidade? Segundo a UNESCO,

A Cultura adquire formas diversas através do tempo e do espaço. Essa diversidade manifesta-se na originalidade e na pluralidade de identidades que caracterizam os grupos e as sociedades que compõem a humanidade. Fonte de intercâmbios, de inovação e de criatividade. A diversidade cultural é, para além do género humano, tão necessária como a diversidade biológica de natureza. Nesse sentido, constitui o património comum da humanidade e deve ser reconhecida e consolidada em benefício das gerações presentes e futuras (UNESCO 2002:3).

Diversidade e identidade são, pois, duas características da cultura e, por isso, mesmo da cultura local.

No Mundo são várias as identidades culturais existentes e elas variam de acordo com a história local, cultural são desenvolvidas e construídas ao longo do tempo e também fazem parte da construção de identidade nacional que as acompanham, em geral, os cidadãos do mesmo país (UNESCO 2002:3).

Embora a cultura local seja diversa, os povos procuram preservar a sua identidade, as suas características próprias, mas sabemos que há permeabilidades, porque sempre as houve. Há apropriações culturais na mesma região, como num país.

Paulo Sérgio Nolasco explica:

Como a identidade cultural de uma região não corresponde, por si só e a priori, a práticas culturais de uma região, localizadas, a verificação e análise de tais manifestações localizadas, só podem ser compreendidas como spectrum, que se irradiam por outros espaços, por outras regiões, por outras regiões culturais, fazendo da troca, da

movimentação de idéias e temas a razão para o surgimento de outros processos de criação – reunindo, assim, o próprio e o alheio (Nolasco 2008:7).

A irradiação da cultura por diversos espaços proporciona, hoje, a interculturalidade. O efeito globalização pode, pois, ser então equacionado. A este propósito, Fernando Alberto Torres Moreira afirma que

(...) o espaço das culturas locais e regionais numa globalização cultural em crescendo tem sido o objeto de particular atenção por parte de intelectuais e teóricos do fenómeno da globalização originando estudos diferenciados consoante as áreas do conhecimento em que se inserem (Moreira 2011: 136).

Neste contexto afirma:

A temática local *versus* cultura global é normalmente configurada de modo contraditório: destaca-se o valor da cultura global, pelo lado da partilha, entre todos e consequentes vantagens – melhor comunicação, mais exigência ética na vida política e cívica; opõe-se-lhe a consciencialização do valor exclusivo das culturas regionais e locais contrário à uniformização cultural (...) a globalização cultural impõe-se pelos meios de comunicação e pelos processos de produção dos bens materiais (e consequente consumo); as culturas locais procuram afirmar-se por uma lógica de legitimação que assenta na história e, mais especificamente na tradição (Moreira 2011: 137).

Natália Aparecida Tiezzi Martins dos Santos e Edgar César Nolasco, equacionando a problemática do binómio cultura local/globalização, preferem falar em locais de cultura em vez de cultura local: “Passemos, então, a refletir sobre o que é cultura local, ou melhor, quais são os locais da Cultura, uma vez que se sabe que as culturas são em qualquer tempo e lugar heterogênicas e híbridas” (Nolasco s e Santos 2010: 70).

Segundo Canclini, citado por estes investigadores,

(...) o processo de transnacionalização (globalização) afeta diretamente as culturas locais trazendo a hibridização; em outros termos, significa que as novas relações sociais e económicas impostas aos sujeitos na pós-modernidade trazem por um lado, como uma de suas consequências os processos de homogeneização cultural e por outro, relações interculturais (Nolasco e Santos 2010: 70-309).

Na perspetiva destes autores

O crítico argumenta ainda que essa hibridização cultural leva a outros dois processos inerentes ao momento no qual vivemos: a desterritorialização e reterritorialização. Tais processos correspondem, respetivamente, à perda da relação ‘natural’ da cultura com os territórios geográficos e sociais e, ao mesmo tempo, certas relocalizações territoriais relativas, parciais, das velhas e novas produções simbólicas (Nolasco e Santos 2010 :70).

Ainda segundo Canclini,

O primeiro processo vai de encontro à proposta do universalismo que ao se impor nega, abafa, marginaliza ou silencia as culturas locais; já o segundo vai na direção do localismo, que ao se fazer presente dá voz ao local, negando a ideia de homogeneidade, pois embora se possa dizer que a cidade é aberta e cosmopolita, ela também precisa fixar signos de identificação, rituais, encontrar traços que a diferencie dos que estão nela de passagem, como os turistas (Nolasco e Santos 2010: 70).

Neste binómio cultura local/globalização, o processo de globalização contribuirá para o desaparecimento da cultura local? Para Trigueiro, referido por Fernando Moreira e Orquídea Ribeiro “...o que acontece é uma nova ressignificação das manifestações locais e consequentemente do folclore, das culturas populares” (Moreira e Ribeiro 20: 73).

Sabe-se que não há um conceito definitivo de cultura dada a sua polissemia; havê-lo-á para cultural local, considerando o seu “hibridismo”, “desterritorialização” e “reterritorialização”? Considera-se, tal como no estudo *Mosaicos Culturais I – Olhares e Perspetivas*, tão somente, que cultura local será um lugar de “memória coletiva onde os indivíduos constroem e perpetuam, ao longo das gerações uma multiplicidade de identidades” (Moreira e Ribeiro 2013: 79).

4.3 - Cultura e Sociedade

A cultura, como já definida, integra características de comportamento, valores, práticas, música (folclore, por exemplo), arte, ideias, teatro, dança, usos, costumes, crenças, mitos religião, invenções, hábitos alimentares, organização social, signos linguísticos, etc. A sociedade, na definição que nos interessa, a sociológica, pode ser definida como a comunidade – aldeias, cidades, regiões e até países (sociedade ocidental, por exemplo) que circunda um indivíduo, ordenada ou organizada conscientemente, cujos membros compartilham interesses. Enquanto a cultura é o resultado das práticas de um povo, a sociedade é o próprio povo como um conjunto. A cultura, emanando do homem, é uma prática social que não é só uma representação mental ou discursiva, mas que se incorpora através das vivências dos atores. Isto é: só pode existir na interação e

interdependência social dos indivíduos. Ou seja: os indivíduos vivem juntos e partilham conhecimento, opiniões, saberes, crenças, têm práticas e comportamentos comuns. Ora isto revela uma identidade como consciência coletiva. Segundo Telmo Caria “a cultura para além de ser uma expressão identitária, de mediação reflexiva dos actores sociais entre práticas e condições sociais, tem uma génese que deriva e que se actualiza em função das relações intersubjetivas com o «outro»” (Caria 2008: 749-773). A identidade leva-nos a compreensão das predileções de cada indivíduo, ao grupo social a que pertence, ao espaço em que se integra. A consciência coletiva associa-se a práticas sociais, ao uso dos saberes e interage o conhecimento dos vários grupos sociais, sendo também reflexo deles. Assim: a cultura é apreendida e partilhada.

Desta apreensão e partilha resulta a diversidade cultural secular alimentada em cada era por novas manifestações e criações culturais que, no nosso tempo, se vão transfigurando pela globalização. Já assim o pensavam diversos autores, como Sir Charles Lyell (1797-1875) ao defenderem “a ideia das transformações graduais, do evoluir, da passagem de um estágio a outro, baseando-se em observações naturalistas, sem excluir o Homem, a Cultura e a diversidade social” (Braga 1985: 17).

Há uma corrente em Portugal que usa uma só palavra para nos caracterizar cultural e socialmente, e que, diz-se, não há tradução noutros povos: saudade. Ao longo dos séculos, a temática da saudade sobressaiu nas produções literárias nacionais, desde a prosa e a poesia medievais até à poesia de Fernando Pessoa:

Saudades, só portugueses
Conseguem senti-las bem
Porque têm essa palavra
Para dizerem que as têm.

(Pessoa 1965:25)

A visão saudosista de Pascoaes na *Arte de Ser Português* é esclarecedora sobre a essência do espírito luso, prenunciador da alma nacional. Ele, mentor do saudosismo, via no sentimento da saudade a possibilidade de ressuscitar a pátria e dar-lhe um nobre destino:

(...) continuarei sempre a afirmar que o movimento Renascença Portuguesa se faz e fará dentro da Saudade revelada a qual se ergue à altura Religião, duma Filosofia e duma

Política, portanto. Dentro dela, Portugal, sem deixar de ser Portugal, poderá realizar os maiores progressos de qualquer natureza (Coelho 1969 :1007).

Ó minha janela, olhando a serra...
Ó montanha soledade,
Na qual vagueio em sombra de saudade,
Em fantasma de vento, névoa e terra
.....
E oiço a voz dos lusíadas cantar,
Nos horizontes fluidos de água e espuma,
Onde vemos, às vezes, perpassar
O espectro de Neptuno a desenhar-se em bruma

(Pascoaes 1977:121)

Uma outra característica, frequentemente dita é a seguinte: “somos como crianças os portugueses: admiramo-nos do que nunca vimos, e estimamos só o que vem de fora” (Braga 1985:65). O génio amoroso dos portugueses é anotado por escritores espanhóis (Braga 1985: 65) “e o gosto pelas aventuras marítimas persistem como um característico da nossa nacionalidade em todas as épocas históricas” (Braga 1985: 66).

O Fado aboliu fronteiras políticas e linguísticas, é um símbolo do nacionalismo português, tornou-se num ícone musical e cultural de um povo, que se orgulha de o exibir nos palcos internacionais, como a sua canção nacional.

A «casa portuguesa» é um outro valor identitário. Estruturalmente semelhante, diverge, não no conceito, mas apenas no uso dos materiais que usa conforme a região onde se implanta:

A habitação é a expressão final da convergência de motivos interdependentes, como sejam a paisagem, a cuja influência naturalmente se adapta, os recursos geológicos, os acidentes topográficos, as imposições climáticas e as necessidades e circunstâncias sociais e domésticas, à uma e parcelarmente imperativas.

(...)

Onde a rocha é xisto não raro as guarnições são de piçarra mais rija ou de granito (Campeã, Penaguião, Foz Côa); (...) porque muita vez o andar é só de taipa (Lobrigos, Fontes, Sanhoane). (...). Nas zonas de contacto como Ovelha e Várzea do Marão e ainda no Montezinho, o prédio é todo de granito e de lousa (...). Para protegerem do frio as varandas são baixas e vedadas (Serra da Arga, Labruge) (...), e colmados os chapéus com palha centeia, giesta ou feno seco (...) no planalto barrosão (...) (Rocha Peixoto 1995:153-155).

A arquitetura da casa rural é constituída por dois pisos. O inferior térreo ou não é o superior de sobrado: Nos baixos recolhe-se uma parte da apeiria e está a adega, a salgadeira, às vezes celeiros e até cortes. (...) (Rocha Peixoto 1995: 158).

O superior é de habitação, com as diversas divisões. A todo o correr frequente mente uma varanda de balaustrada de madeira.

No Minho, a varanda salienta-se geralmente da fachada; em Trás-os-Montes (...) não raro se firma em esteios da rocha regional ou lousa. (...). Sucede, entanto, que muitas vezes o andar recolhe dentro e a balaustrada então se nível com a frente (Penaguião Vila Real). Na Beira, a varanda tem igualmente apoio na parede mestra, espessa no pavimento inferior e reentrante no segundo (Rocha Peixoto 1995: 158).

O acesso do piso inferior ao superior faz-se por uma escadaria granítica ou de outro material, com resguardos de madeira ou de pedra.

No Alentejo, as casas são baixinhas, pintadas de cal, pois a cal funciona como um espelho que reflete o sol e não deixa o calor entrar. Na bordadura da frontaria usam frequentemente o azul ou o amarelo torrado.

No Algarve, as casas e as chaminés têm influência árabe. As casas têm terraços para as pessoas terem uma boa vista para o mar. As casas são pintadas de branco ou caiadas, por causa do calor, pois a cor branca não deixa entrar o calor do sol.

Em suma: há toda uma diversidade cultural no território nacional que o caracteriza e o simboliza, resultante de uma interação social partilhada e assimilada como um todo orgânico.

4.4 - Características da Cultura Local Vila-realense

Havia em Portugal um problema cultural que não se desligava do ensino e que ao longo do século XIX não deixou de ser equacionado. Ilustram esta preocupação as principais medidas tomadas pelos vários governos desde o Setembrismo, criando escolas, fossem liceais, fossem industriais, do ensino normal, para a formação de professores, assim como do ensino técnico e artístico³¹. A obra educativa continuou após 1910, quando os ensinos infantil e primário foram colocados sob a alçada do estado laico, reafirmando a instrução obrigatória ente os 7 e os 10 anos de idade (art.º.1º da Constituição de 1911), mas também com a criação do Instituto Superior Técnico (1911), das Universidades de Lisboa (1911) e do Porto (1911), do Instituto Superior de Comércio (1913) e do Ministério da Instrução Pública, em 1913.

³¹ Conservatórios de Arte e Ofícios de Lisboa (1836) e do Porto (1837); Escola Politécnica de Lisboa e do Porto (1837).

O analfabetismo, em 1911, situava-se em 75,1% ou 69,7%, em relação aos maiores de sete anos (Oliveira Marques 1980: 83):

As reformas republicanas do ensino primário e o espírito que as animava influenciaram consideravelmente a qualidade da instrução oficial aberta a todos. Foram escassos, todavia, os seus efeitos no que respeita a educação das massas, devido à pobreza do Estado. (...) Criaram-se algumas escolas primárias superiores (1919), mas sempre com muita dificuldade, falta de meios e falta de pessoal competente. (...) António Sérgio acabou com elas de vez, quando Ministro da Instrução (janeiro de 1924); mas a opinião pública protestou e as escolas superiores voltaram a aparecer com o ministro Helder Ribeiro (junho de 1924). Criaram-se (1911) e começaram a funcionar também (1913) escolas temporárias móveis, em especial para o ensino de adultos. (...) O número total de escolas primárias subiu de cerca de 5.500 em 1910 para mais de 7000 em 1927, enquanto o de professores aumentava de uns 6000 para uns 8500 (Oliveira Marques 1980: 85).

Este desenvolvimento do ensino foi acompanhado por um fermento cultural marcado pela difusão do ensino livre e difusão da cultura popular muitas vezes pela iniciativa das universidades populares, desde 1913. Segundo Oliveira Marques,

A divulgação da cultura entre as massas como qualquer coisa de urgente e de vital para o progresso e a própria sobrevivência da Nação afirmou-se em muitos campos. Na música, por exemplo, abundaram os concertos para o povo, a preços módicos e nos maiores salões das duas cidades do País. (...). Na arte multiplicaram-se as exposições. (...) Os arquivos e as bibliotecas sofreram reformas profundas (...). Mas “o torvelinho político, acentuado depois de 1910, foi de certa maneira nocivo ao progresso cultural (Oliveira Marques 1980: 09-91).

Vila Real, no século XIX, beneficiou do seu estatuto de capital de distrito³², quando se começaram a criar instituições educativas, uma por cada uma destas capitais. Assim, pela Portaria de 28 de novembro de 1840, *Diário do Governo* nº 290, de 7 de dezembro, foram criadas Escolas Normais distritais em Coimbra, Vila Real, Viseu; o Liceu de Vila Real (atual Escola Secundária de Camilo Castelo Branco) iniciou o seu primeiro ano letivo de 1848-1849 (Aires 1991: 12); A Escola de Desenho Industrial de Vila Real (atual Escola Secundária S. Pedro) foi criada pelo decreto de 13 de junho de 1888, *Diário do Governo* nº 185, 16 de agosto de 1888. Em 22 de março de 1914, foi inaugurada, no Liceu Central de Vila Real, a primeira Universidade Popular de Trás-os-Montes (Aires 2014: 156), na sequência do projeto da Renascença Portuguesa³³ que nos

³² Os distritos, como divisões administrativas foram criados pela Lei de 25 de Abril de 1835.

³³ Sociedade criada em 1912, no Porto, por intelectuais de Lisboa, Porto e Coimbra, com o objetivo de promover a cultura do povo português, dando assim conteúdo à revolução republicana.

seus estatutos declarava “promover a maior cultura do povo português, por meio da conferência, do manifesto, da revista, do livro, da biblioteca, da escola” (Ramos 1194: 156).

Que efeitos teve o ensino no desenvolvimento cultural local? Em primeiro lugar, não existem estudos estatísticos suficientes, contínuos, consistentes e esclarecedores sobre a frequência escolar quer antes quer depois de 1910. A média de alunos que frequentava a Escola Normal de Vila Real era de 21 (Gomes 1980: 69). No ano letivo de 1890-1891 frequentavam a Escola de Desenho Industrial de Vila Real 76 alunos, 33 do sexo feminino (Gomes 1980: 118) e, em 1917-1918, 84 alunos no total (Aires 1995: 142). Em média, o Liceu, nos anos da Primeira República, era frequentado, anualmente, por 180 alunos (Aires 1991: 79), em segundo lugar, os vários periódicos não inscreviam no seu cabeçalho o número de exemplares publicados em cada edição, pelo que não é possível conhecer a expansão de cada periódico. Traz - se, aqui, esta relação binária porque a leitura do jornal havia de estar ligada à escolaridade da população.

Além das escolas oficiais que acrescentaram valor cultural à população vila-realense, havia ainda a Biblioteca Pública, instituída em 22 de outubro de 1839, por D. Maria II, e reunia, de início, 5.164 livros (Nogueira 2019: 5-7), e os teatros Circo, Salão e *High - Life*.

Após estas referências, pode-se perguntar: quem eram os leitores da imprensa local e que notícias procuravam? Por mera dedução, certamente que preponderava a classe média: funcionários das instituições públicas – ensino, câmara municipal, governo civil –, profissões liberais – médicos, advogados, engenheiros; comerciantes; militares; clérigos, lavradores abastados. A estes se juntariam estudantes; empregados de comércio; algumas donas de casa. Certo é que desde os finais do século XIX se publicavam em Vila Real vários semanários, ainda que filiados em partidos políticos.

Que cultura existia em Vila Real? Cultura popular, erudita, de massas? Conforme analisa Rita Ribeiro,

(...) cultura erudita, popular e de massas funcionam desde, pelo menos, o início do século XX num sistema de vasos comunicantes, com um continuum entre elas – não há formas culturais íntegras e autênticas, o que há são lutas simbólicas pela mútua delimitação e exclusão (Ribeiro 2019: 109).

A tipologia cultural, que se referiu, remete para uma cultura do povo, das suas práticas culturais sejam tradicionais produzidas ou organizadas por entidades locais,

municipais ou outras – festas dos santos populares – sejam da iniciativa dos empresários dos três teatros existentes, com representações de peças de teatro por grupos locais, estudantis ou companhias vindas de fora da região – comédia, drama, tragédia -, projeção de filmes, mas também uma cultura erudita, no caso dos concertos musicais, realizados no Jardim da Carreira, pela Banda do R.I.13, tocando peças clássicas ou outras e que eram públicas, abertas à população, transformando o plausível erudito, simultaneamente popular e, culturalmente de massas.

Assim, pode-se dizer que em Vila Real havia uma cultura de característica urbana, interclassista, aberta e frequentada pela generalidade da população, em que o que é popular, erudito e de massas funcionam ou convivem lado a lado.

Capítulo V

O lugar da cultura na imprensa periódica vila-realense, de 1910 a 1926, em *O Villarealense* e *O Povo do Norte*

Definiram-se, neste capítulo, os temas e subtemas a inventariar em cada um deles, assim como os intervenientes ou produtores de cultura sumariamente referidos. A partir dos dados inventariados, elaboraram-se as estatísticas que mostram a sua representatividade em cada um dos periódicos. Como principais: literatura — especialmente a poesia — festas — associativas, religiosas e locais —, cinema e teatro — nos três teatros existentes em Vila Real —, e música, no Jardim da Carreira, executada pela Banda do R.I.13.

5.1 – Temas das Notícias

A informação, a análise e o debate político é o essencial dos periódicos já que, maioritariamente, são órgãos partidários. As suas primeiras páginas assim o refletem quer em crónicas assinadas por autores locais quer na reprodução de textos de jornais de Lisboa que perfilham as mesmas ideias. Há, pois, neles, e agora reportando-nos ao *O Villarealense* e

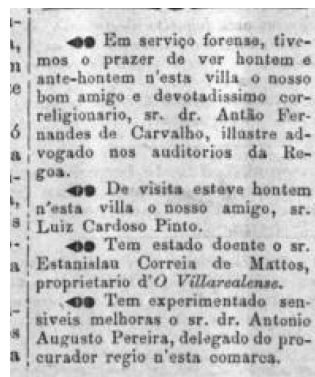
ao *O Povo do Norte*, uma natureza

iminentemente ideológica de

informação, de análise, de crítica. Enaltecem-se os apaniguados, combatem-se os adversários, às vezes, até ao insulto. Mas este facto não é obstáculo à informação cultural que, não raras vezes, tem destaque nas suas páginas.



Fotografia nº 2 - *O Povo do Norte* 07.02.1920



Fotografia nº 1 - *O Povo do Norte* 20.02.1910

Vila Real era, então, um burgo de pequena dimensão, uma vila provinciana, embora capital de distrito, e tudo o que o que acontecia, dentro de «portas», era noticiável. Se a informação política nacional ou o

debate político local têm maior dimensão editorial, noticiava-se a simples ida à praia de Espinho ou Póvoa de Varzim e seu regresso, de professor, de magistrado, de político é referida, — assim como um acidente, um incêndio, um internamento hospitalar, um casamento, um nascimento ou funeral, etc. A História fosse de um passado remoto ou recente tinha o seu espaço — romanização, lutas liberais, invasões couceiristas, Grande Guerra; Sidonismo, Monarquia do Norte, assassinatos (Sidónio Pais, 1918, António Granjo, Presidente do Ministério, 1921) — a saúde — pandemia espanhola —, economia — crise do Douro, crise das subsistências, etc.

Simultaneamente, a cultura tem o seu espaço. A tradição seja religiosa seja profana merece a atenção dos editores — S. Brás, Semana Santa, Corpo de Deus, Senhor do Calvário; Santo António, S. João, S. Pedro; romarias locais; carnaval; teatro, cinema, espetáculos – saraus/récitas e outros; aniversários de instituições; poesia lírica e satírica; música no jardim; touradas; convívios estudantis.

Há, assim, toda uma variedade de informação cultural, plural, interclassista e eclética, disponível a toda uma população vila-realense, seja de um seja de outro jornal. Não é uma cultura unidirecional, mas circular, incorporando um *habitus*, no sentido de



Fotografia nº 3 - O Povo do Norte
14.03.1920

interiorização de costumes, de práticas quer ao nível do agente produtor quer do consumidor.

Este *habitus*, diz Gisela Gonçalves, “funciona como um princípio gerador, organizador e unificador das práticas, dos discursos, das representações, tanto ao nível do agente quanto ao nível do grupo ou da classe social” (Gonçalves 1998: 11).

Em Vila Real, estamos, pois, em presença de uma cultura urbana, eivada de tradicionalismo, mesclada de representações que também lhe são exteriores e têm uma audiência socialmente múltipla e diferenciada.

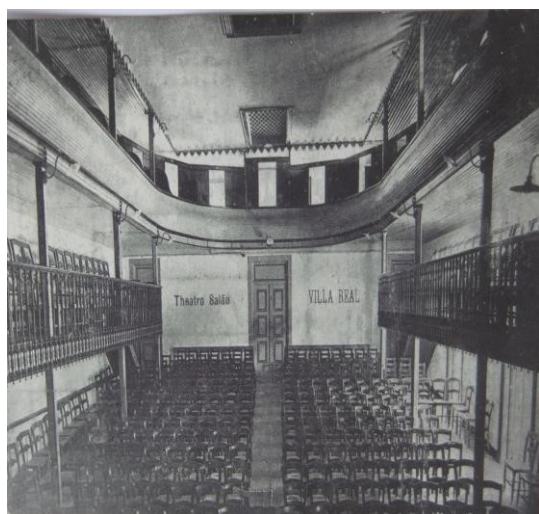
5.2 – Intervenientes

Os intervenientes culturais, como produtores de cultura são:

. *Teatro Circo* foi construído a partir de 1879 até finais de 1891 e inaugurado em 1 de janeiro de 1892; localizava-se na época no Pioledo (Cabral e Neves 2008: 26). Aqui se

realizavam sessões de cinema e variadíssimos tipos de espetáculos.

. O *Teatro Salão*, que se situava no Largo de Camões durante o período em estudo, foi inaugurado no dia 8 de janeiro de 1909 (Aires 2021:678), sendo a primeira sala de



*Fotografia nº 4 -Teatro Salão.
Fonte: Museu de Vila Real 2003*

espetáculos vila-realense construída, por adaptação em “edifício acanhado”; foi construído com o principal objetivo de investir sobretudo na exibição cinematográfica, mas, também para explorar valências que esta casa poderia oferecer. Ao longo dos anos o Teatro Salão foi mudando de nome, passando para Cine-

Teatro Avenida (1930), Cine-Teatro Real (1979) (Aires 2021:676), depois de algumas obras de recuperação durante a época de 80 e

fechando portas na década dos anos 90. Depois de realizadas obras de restauração, nasceu ali, o atual Conservatório Regional de Música, situado na Avenida Carvalho Araújo, inaugurado no final do ano de 2004 (Conde 2018: 14 -35).

Em junho de 1911, surge, em Vila Real, por altura das Festas de Santo António um outro cinematógrafo, situado não muito longe do Theatro Salão, que se localizava no Jardim das Camélias, cujo nome era Salão High -Life ³⁴.

De todos, o Teatro Circo é o que tem vida mais longa. Foi inaugurado no dia 1 de janeiro de 1892 e demolido em 1961 (Aires 2021: 677).



*Fotografia nº 5 - Salão High – Life. Vila Real 1911
Fonte: Museu de Vila Real 2003*

³⁴ O Teatro High- Life situava-se na parte sul da atual Avenida Carvalho Araújo, junto dos atuais repuxos de água. Esse espaço de praça tinha então um quarteirão de edificios, sendo aí que se localizava o antigo Teatro do Cabanas, o primeiro teatro de Vila Real que funcionou de 1848 a 1885, ano em que foi levado à praça, para pagamento de dívidas fiscais. Em 1915, a Câmara passou a dispor de edificio próprio, com a aquisição do Hospital da Misericórdia, que passou a ser o novo edificio dos Paços do Concelho que hoje conhecemos. Resolvida essa questão a antiga Câmara, o Tribunal e todo o quarteirão foram demolidos, alargando o espaço da nova Avenida que passou a chamar-se de Carvalho Araújo, em homenagem a este herói vila-realense (Conde 2018: 14 -35).

. *Asilo da Infância Desvalida* era uma instituição de caridade, criada em 1855 (Cabral e Neves:127). Recolhia crianças órfãs, crianças cujos familiares não as poderiam criar e outras que eram retiradas a essas mesmas famílias aos seis/sete anos e que só saíam de lá, quando atingissem os dezasseis anos e eram entregues as famílias e se se



Fotografia nº 6 - Edifício da Infância Desvalida
Fonte: Museu de Vila Real 2003

verificasse que esta tinha condições para as acolher. Quando não existia nenhuma família, a direção responsabilizava-se por arranjar uma colocação de emprego, mas, caso ficassem desempregadas, esta instituição voltava a admiti-las, para que a boa educação “moral e cristã” que tinham recebido não ficasse comprometida. Este asilo vivia exclusivamente dos seus sócios benfeitores, mas, também da realização de espetáculos de beneficência para recolha de donativos³⁵.

. *União Artística Villarealense* foi fundada em 1909, sendo uma associação Mutualista, Recreativa, Cultural Desportiva, existente ainda hoje, situada na Avenida Carvalho Araújo. Era conhecida pelos espetáculos e pelos bailes que organizava³⁶.

. *A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Villarealenses*, depois



Fotografia nº 7 - Cartaz de um Sarau dos Bombeiros da Cruz Branca. Fonte: Bombeiros da Cruz Branca - Vila Real 2021

denominada “Cruz Verde”, e o Corpo de Salvação Pública, denominada Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Salvação Pública e Cruz Branca desde 1920, são duas corporações de bombeiros fundadas, a primeira em 1890 e a segunda em 1897 (Aires 2021:701 - 703). Estas duas corporações celebravam os seus aniversários com récitas no Teatro Circo, no Teatro Salão ou no Teatro Avenida.

³⁵ [Asilo de "Infância Desvalida" – Vila Real \(escarpasdocorgo.blogspot.com\)](https://escarpasdocorgo.blogspot.com/) (consultado a 13 de outubro de 2021).

³⁶ <https://escarpasdocorgo.blogspot.com/2021/04/uniao-artistica-vilarealense.html> (consultado em 18 de outubro de 2021).

. Os *Empregados do Comércio* e a *Associação dos Operários da Construção Civil* eram organismos socioprofissionais que costumavam celebrar o Primeiro de Maio e os seus aniversários com atividades culturais, entre elas, récitas nos teatros locais.

. O *Club de Vila Real* foi fundado no dia 15 de dezembro de 1894, com sede inicial na Rua Central, mudando-se, em 1912, para o edifício conhecido por Casa dos Marqueses de Vila Real, propriedade do Visconde de Trevões, Emílio José Ló Ferreira, na Rua do Arco, atual Rua António de Azevedo. Organizava bailes, concertos, conferências e atividades de educação física. Fechou portas em 2020 (Aires 2021: 697).

. O *Liceu Nacional/Central de Vila Real* iniciou a sua atividade no ano letivo de 1848/1849. *O Povo do Norte* noticiava em 1891 a celebração do 1º de dezembro “com bandeiras e luminárias no edifício do liceu, música nas ruas, vivas aos professores, foguetes a estrelejar e dois feriados” (*O Povo do Norte*, nº 28, 6.12.1891). Durante mais de um século o Liceu celebrava este aniversário com diversas atividades culturais, nas quais se incluíam o Regadindo, em novembro, as ceias e a récita do 1º de dezembro.

. A *Banda de Música do Regimento de Infantaria nº13*, de Vila Real, que atuava três vezes por semana, tanto no Jardim das Camélias como no Jardim Público, hoje, conhecido por Jardim da Carreira (*O Povo do Norte* 13.07.1913).

Os textos poéticos têm origem nos seus autores. Os restantes textos são trabalho jornalístico.

5.3 - Análise de Dados

Para a realização do que se propôs analisar, a cultura nos dois periódicos – *Villarealense* e *O Povo do Norte* – ambos editados em Vila Real e durante um período cronologicamente limitado – a Primeira República – definiram-se unidades editoriais, englobando-as nos seguintes temas gerais: arte; carnaval; cinema; ensino; espetáculos; costumes; festas; literatura; conferências; música; museologia; teatro; touradas; tunas (convívios). Divide-se alguns destes temas em subtemas, a fim de se compreender melhor a natureza de cada um. Assim: espetáculos – saraus/galas; récitas; orfeão; variedades; bailado/dança; revistas; operetas; bombeiros; outras; costumes – serração da velha, queima do Judas e as janeiras; festas – escolares; Santo António; S. João; S. Pedro; Senhor do Calvário; S. Brás; S. Lázaro; Senhora da Almodena; Senhora da Pena; Corpo de Deus;

Aniversários; festa desportiva; União Artística; festa da Flor e da Árvore; festas locais e outras; literatura – poesia e textos literários.

Da sua genérica enumeração obteve-se os seguintes resultados:

O VILLAREALENSE			O POVO DO NORTE		
ARTE	12	1%	ARTE	4	0%
CARNAVAL	37	3%	CARNAVAL	48	3%
CINEMA	107	9%	CINEMA	281	20%
ENSINO	139	12%	ENSINO	71	5%
ESPETÁCULOS	117	10%	ESPETÁCULOS	108	8%
COSTUMES	4	0%	COSTUMES	0	0%
FESTAS	382	33%	FESTAS	171	12%
LITERATURA	100	9%	LITERATURA	475	34%
CONFERÊNCIAS	4	0%	CONFERÊNCIAS	1	0%
MÚSICA	111	9%	MÚSICA	65	5%
MUSEOLOGIA	1	0%	MUSEOLOGIA	1	0%
TEATRO	123	10%	TEATRO	142	10%
TOURADAS	28	2%	TOURADAS	26	2%
TUNAS	8	1%	TUNAS	3	0%
TOTAL	1173	100%	TOTAL	1396	100%

Quadro 1 - Resultados totais das Notícias Culturais dos dois Periódicos: O Povo do Norte e O Villarealense

Da observação deste quadro verifica-se que os temas mais representados nos dois órgãos são os seguintes:

<i>O VILLAREALENSE</i>			<i>O POVO DO NORTE</i>		
FESTAS	382	33%	LITERATURA	475	34%
ENSINO	139	12%	CINEMA	281	20%
TEATRO	123	10%	FESTAS	171	12%
ESPETÁCULOS	117	10%	TEATRO	142	10%
MÚSICA	111	9%	ESPETÁCULOS	108	8%
CINEMA	107	9%	ENSINO	71	5%

Quadro 2 – Temas das Notícias Culturais dos periódicos: O Povo do Norte e O Villarealense

Comum aos dois semanários são, neste pódio, as festas, ensino, teatro, espetáculos e cinema. A Literatura tem a maior relevância em *O Povo do Norte*, equivale-se percentualmente à Música e ao Cinema em *O Villarealense* (9%).

No tema *festas* inclui-se as religiosas e profanas. Na festa religiosa, ainda que seja cultural, o ritual congrega, em torno de si, gente crente e não crente, associando a si outras atividades, sejam económicas, sejam socioculturais. Desde a Idade Média que religião, festa e comércio convivem.

As festas populares atraem à cidade forasteiros do concelho e fora dele. E como tal proporcionam convívio, sociabilidade e intercâmbios comercial e cultural — transmissão de saberes, de histórias, de cantigas e danças, de falares, de usos e costumes. Ou seja: no ambiente urbano, a festa ultrapassa o meramente religioso. Sai-se do interior da igreja e das capelas para o terreiro onde o profano, os lúdicos ganham projeção. Assim acontecia nas festas de S. Brás, de S. Lázaro, da Senhora da Pena, da Senhora da Almodena, Nossa Senhora da Saúde, Corpo de Deus, Senhor do Calvário ou nas festas de verão das aldeias.

O Santo António, o S. João e o S. Pedro, cujos festejos são denominados “santos populares” têm, no país e em Vila Real, uma componente essencialmente profana, que é comercial e cultural. Em Vila Real, em 1924, deu-se o nome de “Festas da Cidade”, ao período de dia 13 a dia 29 de junho (Aires 2014:29).

O Santo António é a festa mais representativa deste período. Desporto — «matches» de futebol, corridas de cavalos, ciclismo —, música no jardim, touradas, desde 1911 (*O Villarealense* 18.02.1911) (*O Povo do Norte* 12.06.1925), o cinema no espaço da feira, exposições de arte de arte sacra (1924), de trabalhos femininos da Escola Industrial (1924), marchas luminosas (1925) e a gastronomia (1910) — os covilhetes, as frigideiras de Braga, a vitela e o arroz do forno, os discursos enquanto se comia (*O Povo do Norte* 18 de junho de 1923).

No Santo António de 1910, meses antes da implantação da República, *O Villarealense*, de 23 de junho, escrevia:

Fizeram-se muitos negócios. A feira no domingo teve enchente de gente. Nos restaurantes saboreavam-se os covilhetes, a bella cabeça de leitão assado e rico frango guisado à transmontana, tudo regado com o belo vinho verde.

Em 1915, os petiscos:

Muito onde os apreciar, mas poucos os sítios onde se não buscasse ‘smifrar os patacos aos amadores dos ditos. Se até o Casimiro, ali no seu restaurante, entrou na bolsa dos Micos que foi uma coisa escandalosa... (*O Povo do Norte* 20.06.1915).

José de Azevedo Castelo Branco³⁷, em 10 de junho de 1923, em *O Povo do Norte*, sublinhava que no Barro de Santo António havia várias barracas:

(...) a dos covilhetes de José Romão, a das frigideiras de Braga, a do Espadilha com o arroz do forno e vitela assada que eram o orgulho da terra. Comia-se e bebia-se à farta dos vinhos leves da Timpeira e Folhadela. Comia-se e faziam-se discursos.

Em tempo de crise, o teatro fosse em casa de espetáculo, fosse de rua continua a tradição cultural:

Já vai longe o tempo em que esta feira se podia dizer uma das mais importantes, senão a mais importante que se realizava no paiz. Hoje mercê de circunstâncias várias, entre as quaes avultam a miséria extrema que graça na região (...) não passa de uma feira como há muitas, onde só vão os que teem necessidade de fazer os seus negócios

(...)

Honra ao empresário. Foram cinco recitas admiráveis, subindo á sena peças onde Chaby, o nosso grande artista comico tem várias criações (...).

E sob o subtítulo *Fantoches*: “Uma variedade infinita no género. Desde o homem macaco á mulher electrica, não contando com as sociedades de acrobatas, mulher gigante, usos amestrados, etc.etc.” (*O Povo do Norte* 20.06.1915).

O S. Pedro era a festa mais típica. Falar do S. Pedro é contar outra história de Vila Real, porque tendo um carácter único, era ímpar na região. A sua genuinidade estava no título “Feira dos pucarinhos”, feitos de barro negro, pelos oleiros de Mondrões, Lordelo e Bisalhães, vendidos, a par dos panos de linho das tecedeiras de Agarez, no Largo da Capela Nova. Em 24 de Junho de 1915, escrevia-se em *O Villarealense*:

Não se julgue que estes produtos das olarias de Bizalhães são de forma tosca e desengraçada. Não. Teem uma forma elegante e característica que os tornam singulares, sendo muito apreciáveis pela maneira como concorrem para que os cozinhados n’eles feitos tenham um sabor mais apetitoso do que em caçarolas de cobre ou febre esmaltado. Se até a água fresca e vinho são mais saborosos bebidos pelos muis procurados pucarinhos (*O Villarealense* 24.06.1915).

A utilidade alia-se ao valor decorativo.

O S. Pedro era também divertimento, fazendo jus à secular tradição. Ruas, praças

³⁷ Sobrinho de Camilo Castelo Branco, dedicou-se à política, filiando-se no Partido Regenerador. Foi deputado, pela primeira vez, em 1884, eleito pelo Círculo Eleitoral de Valpaços, depois, em 1887, pelo Círculo Plurinominal da Guarda e, em 1889, por Armamar, fazendo, ainda, parte doutras legislaturas. Foi Governador Civil o Funchal (1890) e de Lisboa (25 de junho de 1900 a 7 de dezembro de 1901).

ou largos eram locais onde simultaneamente se faziam a festa, sobretudo à noite, com “fogueiras”, “arcos”, “balões”, “aeróstatos”, “iluminação de fontes”, fogos-de-artifício”, “cascatas”, “serenatas”, “danças”, “jogos de roda”, “bandas de música”. Em 1912, rapazes e raparigas andaram em roda-viva, “preparando cascatas,” “dispondo florestas”, “simulando montanhas com sinuosos caminhos”, “entremeando viandantes”, “aldeões”, “velhinhos”, “romeiros”, “figuras simbólicas” e até “algumas ramificações d’aves d’arribação que nos tempos do dilúvio para ahi ficaram, escapas da arca de Noé” (*O Villarealense* 27.06.1912). O ano de 1916 foi de muita farra. Bailou-se e cantou-se até madrugada, num local onde não faltaram cascatas, fogueiras em barda e um arraial (*O Villarealense* 29.06.1916).

Em 1921, escrevia-se em *O Villarealense* de 2 de junho, prometendo-se grandes festejos: “Uma comissão de meninas e artistas da nossa terra projecta levar a efeito ruidosos festejos no Largo do Trem, dia 29 do corrente... para o que vae principiar brevemente a colher donativos” (*O Villarealense* 02.06.1921).

O S. João não tinha as características das duas anteriores. Ou seja: não integrava uma feira. Era mais de “fogueiras”, “cascatas”, “música”, “descantes”, “jogos de roda” e “muita pândega”, como escrevia *O Villarealense*, em 26 de junho de 1913. Em alguns anos houve de menor entusiasmo, quiçá pela entrada de Portugal na Grande Guerra:

Pois é verdade. «S. João Casamenteiro» está tendo muito poucas simpatias entre nós (...). As orvalhadas, quantos corações não abriram para a vida. Hoje, está cara, não há dúvida, e talvez por isso, os rapazes e raparigas novas, se retraíram um pouco este ano. O S. Pedro, apesar de velho e careca, foi mais festejado... Tudo isto dá vontade de morrer (*O Villarealense* 26.06.1913).

Outras festas mereceram atenção: os aniversários dos bombeiros voluntários da Cruz Verde e da Cruz Branca, da União Artística, dos Empregados de Comércio ou da Associação dos Operários da Construção Civil, o Senhor do Calvário, Nossa Senhora da Almodena, a Festa da Árvore, as festas locais.

As duas corporações de bombeiros celebravam, anualmente, os seus aniversários a 1 e a 6 de janeiro, noticiados, frequentemente pela imprensa:

Como havíamos anunciado realizaram-se na terça-feira ultima as festas comemorativas do aniversário dos Bombeiros Voluntários. Às 11 horas teve lugar a visita ao cemitério, falando em nome da corporação junto dos camaradas mortos o tenente sr. Santos Vila.

(...)

No Teatro Circo. Realisou-se á noite a recita de gala com a comédia em 3 actos. Um grande hotel de sarilhos, cujo desempenho muito agradou, fazendo em breve palavras a

apresentação da corporação o nosso conterrâneo sr. Artur Gomes Moreira, que houve por maneira a receber os aplausos do publico (*O Povo do Norte* 06.01.1924).

Da União Artística Vilarealense:

Esta simpática e bem organizada colectividade para solenisar a data da sua fundação promove no próximo domingo, alem d'outros números festivos, uma récita de Gala no Teatro Circo, levando á scena a peça de grande sucesso em 3 actos, 'O Tributo de Sangue, e a chistosa comédia num acto — “Os Gagos” (*O Povo do Norte* 6.12. 1923).

A festa dos Empregados do Comércio, em 7 de abril de 1921, por exemplo, tinha, normalmente, uma componente cultural, num dos teatros locais (*O Villarealense*, 07.04.1921). Se o 1º de Maio era uma festa operária, ela não deixava de contemplar jubilosas manifestações, que terminaram com espetáculos de gala no Teatro Salão e Teatro Circo, como aconteceu em 1921, à qual assistiu “farta concorrência a ambos eles (*O Villarealense* 05.05.1921).

Na próxima quinta-feira, 1º de Maio, a Associação dos Operários da Construção Civil, desta localidade, promove vários números festivos para solenisar o dia consagrado às classes trabalhadoras. (...) Á noite, no Teatro Circo, terá lugar uma récita de gala que será iniciada pela apresentação das classes trabalhadoras, por um operário desta vila (*O Povo do Norte* 27.04. 1924).

A festa do Senhor do Calvário, com tradição em Vila Real, congregava muitos devotos:

Novena no templo do Calvário que começou na sexta-feira última e termina no dia 12. Ás 22 horas deste dia terá inicio no recinto do Calvário o grande festival em que tomarão parte duas badas de música e se queimará grande quantidade de vistoso fogo, subindo no ar inúmeros aeróstatos. No dia 13, pelas 11 horas terá lugar uma cerimónia religiosa (...). Ás 18 horas sairá do templo magestosa procissão (...). (*O Povo do Norte* 06.07. 1924).

As festas da Flor e da Árvore são citadas em *O Villarealense* por 8 e 22 vezes e em *O Povo do Norte* por 6 e 23 vezes. E 1918, o produto revertia “*em favor dos nossos valorosos soldados mutilados em companhia* (*O Villarealense* nº 12, 09.05.1918). Os organizadores da Festa da Árvore com objetivo, também, de angariar fundos, em 1915, programaram, no Teatro Salão, a exibição de filmes e de variedades com artistas locais (*O Villarealense* 25.02.1915).

É no proximo domingo, 7 do corrente, que deve realizar-se esta sympathica e patriotica festa, em todo o paiz. N'esta villa terá ele a o esplendor dos annos anteriores porque n'isso poe todo o seu empenho a comissão que aceitou o encargo de a celebrar, e

a qual preside o nosso amigo Sr. Fausto Ribeiro dos Santos, habil professor da Escola Normal (*O Villarealense* 04.03.1915).

Em 1923, a festa teve cariz nacional nas escolas do país, devendo ser realizada com a cooperação de todos os professores e alunos e acompanhada de seleções de feição patriótica e educativa (*O Villarealense* 22.03.1923). Neste quadro festivo há que incluir as festas de beneficência, as quermesses e as festas ou romarias no concelho ou fora dele (Sanfins do Douro/Alijó, S. Lourenço do Pinhão, Lordelo, Borbela, Campeã, Mateus, Ermida, Constantim) referidas por ambos os periódicos.

A festa em honra de Santa Ana, na Campeã, realizada nos inícios de agosto, era uma das mais tradicionais e das mais importantes do concelho de Vila Real:

Logo atraz de Judite seguia uma rapariga com um enorme resplendor de lata na mão. É o sol, disse-me o meu informador. Julgo eu que na Campeã se tem lido Flamarion ou outro sábio expositor das coisas celestes, porque a menina que desempenhava o papel de astro rei era alguma coisa bexigosa o que está de acordo com o que os que afirmam que o sol também tem manchas (*O Povo do Norte* 19.08.1923).

Na visinha povoação de Constantim tem lugar a festividade a S. Frutuoso, que constará do seguinte programa:

Sábado, 26 – Feira franca, onde se distribuirão prémios aos melhores exemplares de gado que ali concorram. À noite efectuar-se-ha o grande festival no qual tomarão parte 3 bandas de musica e se queimará vistoso fogo do ar confeccionados pelo conhecido artista José Ramalheda, desta vila.

Domingo, 27 – Procissão, em que se incorporarão alguns andores e bastantes figuras alegóricas (*O Povo do Norte* 20 de julho de 1924).

A literatura, especialmente a poesia, ocupou um espaço cultural nas páginas de *O Povo do Norte*, 34%, enquanto em *O Villarealense* se situa em 9%. Neste periódico há poemas de Afonso de Castro, Alexandre Herculano, António Azevedo Castelo Branco, Artur Botelho, Severino de Faria, Moraes Sarmiento, Manuel Duarte de Almeida, António Feijó, entre outros. Em *O Povo do Norte* referem-se os seguintes autores: Afonso de Castro, Manuel Cardona, Catão Simões, Maria Carvalho, Fernanda de Castro, Salvaterra Júnior, Maria Estela, Florência de Moraes, etc.

TARDE

É tarde já, Mulher, para te amar,
Queimeí meu coração, meu sonho todo,

No azul tranquilo d'outro céu. Suponho
E julgo bem que já nem sei sonhar!

Quero-te tanto e não te posso dar
O lar que tu anceias, tão risonho.
Quero cantar-te e em tuas mãos deponho
A lira que vibrou noutro cantar!

É tarde já, perdoa. Se soubesses
A mágua que em teus olhos me ofereces
Quando a sorrir me contas teu amor!

É tarde já e, no entanto, iludo,
E leio nos teus olhos de veludo
Uma esmola lançada a minha dor

Manuel Cardona (*O Povo do Norte* 02.03.1924)

São exemplo também deste género literário a poesia satírica, sob o título genérico “Gazetilha”, em 1910, ou “De Monóculo” em 1915-1916, assim como a poesia política, nomeadamente de Guerra Junqueiro, na sequência da implantação da República.

GAZETILHA

Adesões

Eu... já era

Não se houve proferir mais nada
Da boca dos *liquidados*,
Vem fugir-lhes a gamelada
Todos aderem... coitados.

Adhere ao novo princípio,
E creio com fê ardente,
Cá o nosso município,
Mas... incondicionalmente.

Adherem freiras e bispos,
O patriarca e cabidos;
Deputados, pares, ministros
Ficam Todos adheridos.
(...)

(*O Povo do Norte* 30.10.1910)

Eu não sei se Sirarelhos
Fica em Londres ou Paris
Mas dizem-me gajos velhos
Quém bondoso por esses quelhos
Viaja o Lesma, o Luiz.

Foje ó Lesma envergonhado
Retira-te dessa couve
Que o alfinete doirado
Não há ninguém que t'o roube.
(...)
Ó Lesma stás tão bonito,
Tão galante, tão pãozinho
Que se quizer's ir á Festa
Faço contigo um ranchinho.

As Três Ratas (*O Povo do Norte* 27.06.1915)

Ainda neste item, cita-se a rubrica *sobre As Trovas Transmontanas* publicadas em *O Povo Do Norte*, com a assinatura do Abade Tavares (*A Lavadeira; a Romeira; O Cavalheiro*), de Luís Esteves de Aguiar (D. Helena), Daniel Rodrigues (D. João), Cândida Máxima de Figueiredo (Um Salve a Vila Real);

Bem cantava a lavadeira
Ao som da sua barrela;
Ela cantando dizia:
Oh! Que meada tão bela

Os panos que ela lavava
Eram do rei de Castela;
O sabão que lhe deitava
Viera de Inglaterra;

A lenha que ela queimava
Era cravo e canela;
Lavava-os em tanque d'ouro,
Estendia-os na Primavera

(*O Povo do Norte* 06.01.1924)

Camilo Castelo Branco foi tema em vários anos, em *O Povo do Norte*: Camilo e os Brocas, em 1923; Camilo em Vila Real, em 1924 e 1925; Novos documentos sobre a documentação do grande romancista, 1925. Ainda em *Literatura* anote-se uma série de textos sob o título “Carta Literária”, em 1924, 1925 e 1926.

O *cinema*³⁸ não era uma atividade de todo o ano, em alguns teatros, ou não eram noticiadas algumas fitas, mas representa uma fatia importante nas notícias culturais, considerando, sobretudo, os 20% em *O Povo do Norte*, face aos 9% em *O Villarealense*. Anos houve com menor exibição de fitas, especialmente nos meses de janeiro e fevereiro. Por exemplo, em 1914, O Teatro Circo iniciou a temporada cinematográfica em abril. O

³⁸ O cinematógrafo aparece, em Vila Real, pela primeira vez em 1897.

High - Life, nos anos de 1912, 1913, 1914, costumava iniciar a época no início da Primavera. Segundo notícia de *O Povo do Norte* de 8 de dezembro de 1912, iniciava-se neste mesmo dia a época de inverno. *O Villarealense* informava, em 25 de março de 1915, que o Teatro Circo abria no dia 28, com a realização de um espetáculo com os estudantes do Porto. Nos três teatros onde funcionam cinematógrafos, no período em estudo, foram centenas os filmes exibidos, pois estavam, simultaneamente, em atividade.

Os *espetáculos* a que a vila assiste são de diversa natureza, como acima ficou dito. Os saraus/galas/récitas são uma terminologia não uniforme, usada sem rigor na imprensa, pelo que podiam ser incluídas num só item. Normalmente, estas denominações são usadas para as representações noturnas no 1º de dezembro, nos aniversários das corporações dos bombeiros, dos empregados de comércio, da União Artística, etc. Depois, noticiam-se, em menor número os outros tipos de espetáculos. Poder-se-iam inserir aqui o Teatro, mas incluímo-lo num tema único, devido à sua natureza textual: comédia ou drama. Como o quadro mostra, há um maior número de notícias em *O Povo do Norte*.

O *Teatro*, com tradição em Vila Real, na sua expressão dramática, ganhou mais público desde que, em Vila Real, foi erguido um edifício destinado a esse fim, inaugurado em 1848, com a representação de *Torre de Nesle*, de Dumas (pai), e onde foi representado, depois, *Agostinho de Ceuta*, drama em 4 atos de Camilo Castelo Branco³⁹. Foram várias as companhias que atuaram nos teatros de Vila Real, durante a Primeira República. Entre outras citamos: *Lis-Porto* (1911); *Grand Guignol* (1912, 1913); *Companhia Liliputiana* (1914); *Teatro Gymnásio de Lisboa* (1914); *Companhia Maria Matos e Mendonça de Carvalho* (1915); *Águia Douro – Porto* (1915); *Tournée Ângela Vidal* (1915); *Companhia Chaby Pinheiro* (1915); *Cª Carlos Oliveira* (1915,1921); *Tournée Teatro Gymnásio* (1915,1916); *Troupe Antónia Mora* (1915); *Companhia de Zarzuela e Opereta* (1916); *Companhia Dramática Portuense* (1917); *Cª Alves da Silva* (1924); *Circo Equestre* (1924); *Cª Chaby Pinheiro* (1925); *Tournée Ilda Stichini e Rafael Marques* (1926); *Grupo dos Lisbios* (1926).

Estas companhias levaram ao palco as mais variadas peças, desde dramas,

³⁹ Em meados do século XIX “Vila Real sustentava companhias, de segunda ou terceira ordem, como se imagina, mas que se mantinham durante meses, dando espetáculos em «péssimos teatros provisoriamente construídos” (Teles 2016: 13- 52).

comédias, operetas, zarzuelas, de revista ou de variedades; cita-se, em 1911, a *Tournée Carlos Oliveira, A Severa*; 1911, *Companhia, Adelina Abranches, Os Velhos, Rosa Enjeitada, A Bisbilhoteira*; em 1913, por exemplo, da *Companhia do Ginásio de Lisboa: D. César; Menina do Chocolate; João José*. Em 1915, esta mesma companhia: *Triste Viuvinha; O Pai; O Ladrão*. Outras peças representadas por várias companhias: *Amor de Perdição e Casta Susana* (1912); *As Portas do Paraíso e A Carteira* (1913).

A música é uma vertente importante no contexto cultural. E não se trata de música popular, antes, a maior parte das vezes, de música erudita. Os concertos ocorriam às quintas e domingos, no Jardim da Carreira, pela Banda Regimental do R.I. 13, à tarde, das 13 às 15, ou, no verão, após esta hora. Em 1913, o general comandante da 6ª Divisão do Exército determinou “que a banda do regimento d’ infantaria 13 se faça ouvir 3 vezes por semana, no passeio publico, às terças quintas-feiras e domingos, durante a estação calmosa” (*O Povo do Norte* 13.07.1913).

À câmara cumpria mandar regar a alameda central do jardim, nesses dias, para evitar as nuvens da poeira que a muita afluência de gente no local costuma levantar. No Café Clube, concorrido pela burguesia local, era um outro local onde também havia concertos.

Em 1916, *O Povo do Norte* escrevia que concertos,

havia-os em cada canto. Um maestro, um piano e uma espanhola, que nos seus coupletos parecia dizer-nos: Deixe-a toda a esperança, vos que entraes. Mas tudo aquilo, se para uns eram as portas do inferno, e nós que o digamos que bem escaldados fomos, para outros foi um paraizo, e saltava-se sempre (*O Povo do Norte* 18.06. 1916).

Em 29 de abril de 1917, *O Povo do Norte* anunciava a vinda, ao Teatro Salão, do pianista Óscar Silva, artista que era “uma das maiores glórias nacionais” (*O Povo do Norte* 29.04.1917) e, no dia 6 de maio, a realização próxima de um concerto pelo vila-realense dr. Joaquim d’Azevedo, no Café Club.

Em 1920, dia 23 de setembro (*O Villarealense* 23.09.1920), o programa, da Banda do R.I.13, foi o seguinte: 1º parte - Pique Dame ouverture de suppé; Sherzzo, de Chopin Rigoletto, opera de Verdi; 2º parte - Serra de Cintra, Phantasia de Sowinet; Tango d’amor, argentino; Reverie, passo doble. 28 de julho de 1921 (*O Villarealense* 28.07.1921), em concerto noturno, a 1º parte foi preenchida com a marcha Tutti in Maschera, a Symphonia de Verdi; Gioconda, Opera, Pouchieli. Mignom, Abertura, A. Thomaz. A 2ª parte com Huguenotes, Opera, Meyereer; Minute, Beethoven; Algarvio. Asso dobrado, Manuel Canhão (*O Villarealense* 28.07.1921).

O *Ensino* tem a representação significativa de 12% em *O Villarealense* e apenas 5% em *O Povo do Norte*. Em *O Villarealense* o período mais intenso de notícias situa-se nos anos de 1911 a 1915 e, depois, em 1918. Naqueles primeiros anos a elevação do Liceu a Central (1911) e a Criação da Universidade Popular (1914) foi objeto de muitos artigos. Mas outros estabelecimentos de ensino mereceram anotações: Escola de Instrução Primária na Associação Humanitária dos Bombeiros de Salvação Pública e Cruz Branca (1910-1911); Escola Industrial de D. Luís I (1911); Colégio de Nossa Senhora do Rosário (1911); Escola Madame Brouillard (1912), Escola Normal (1913-1914); Escolas de Repetição (1915); Escola Central de Vila Real (1915);

Como exemplo, *O Povo do Norte* tem o seu maior enfoque em 1911: Títulos: Asylo de Infância Desvalida; a educação da mulher; instrução secundária; Liceu de Vila Real/Liceu Central de Vila Real/Liceu Central; Colégio do Rosário; Instrução Primária; Instrução Prática; Escola de Desenho. Em 1913: Asylo de Infância Desvalida; Instrução Primária; Renascença Portuguesa em Vila Real; Escolas Agrícolas; Renascença Portuguesa/Inauguração da Universidade Popular; Escola Noturna, em 1925, Secção Pedagógica, em 1926.

O *Carnaval*, apesar de ser apenas celebrado em fevereiro ou março, ocupava um lugar importante na vida local. Nos inícios do século XX, “sucodem-se as cavalladas ou bailes de rua organizados pelas classes populares (artistas, operários, caixeiros), como o do Bandarra, dos Sapateiros, dos Marujos, dos Jardineiros” (Cabral e Neves 2008:233).

Dos ambientes fechados, os do Teatro Circo, normalmente organizados pelos Bombeiros Voluntários de Vila Real, eram os mais concorridos, atraindo pessoas de concelhos limítrofes.

Sob o título Origens do Carnaval:

O carnaval existiu sempre. Se remontarmos na sua genealogia, vemo-lo surgir nas Bacanaís e nas Saturnais do ciclo greco-romano.

(...)

Entre nós, os elementos originais com que o povo contribuiu para a perpetuação das procissões, foram as danças. Nos primeiros tempos não há procissão nem cortejo que não levasse no couce um machulão dançando, com grandes barbas, coroa de papelão dourado, vestes reais e uma lira na mão: era o rei David (*O Povo do Norte* 02.03.1924).

Além desta figura, havia as danças propriamente ditas, de organização complexa e disciplinada, como foram as «Danças das Espadas», «Dança dos Machalins», «Dança dos ciganos, etc.» Todas estas danças, cujas relíquias ainda se distinguem no Carnaval de hoje, tiveram origem religiosa e foram exclusivamente creadas como subsídio popular as

formas hieráticas do catolicismo romano (*O Povo do Norte* 02.03.1924).

Os bailes eram antes e durante a Primeira República manifestações carnavalescas.

No próximo domingo devesse realizar-se um pomposo baile no salão nobre do edifício da humanitária corporação dos Voluntários da Salvação Pública d'esta villa. O baile é promovido pelos associados da mesma corporação para solemnizarem ainda o 15º aniversário d'aquella benemérita colectividade. (*O Villarealense* 11.01.1912).

*

Em uma nota alacre digna de registo especial, decorreram os trez dias de entrudo n'esta capital de districto. Alguma animação, rijo combate de serpentinas, mascarados sem sal, a bisnaga e os ramalhetes que podiam dar muito não deram, alguns rendez-vous, alguns bailes. O carnaval d'este ano, em Villa Real, foi, pois mutatis mutantis, a mesma fita dos anos anteriores, com um quadro a mais – o baile da tripa. (*O Villarealense* 13.02.1913)

*

Baile público realizado no teatro circo, bastante concorrido e com muita animação, dança até às duas e meia da Manhã. Os camarotes estavam repletos de senhoras e cavalheiros pertencentes à elite da nossa terra (*O Villarealense* 30.01.1913)

*

Uma comissão de rapazes e industriais da nossa terra vai reunir e resolver n'esta semana sobre a deliberação de exhibir pelas ruas da cidade, nos três dias do próximo carnaval, o baile dos marujos, que em tempos idos tanto entusiasmo despertou entre nós (*O Villarealense* 07.02.1924).

Os dois periódicos ocupam-se, pois, de tudo o que ocorre em Vila Real. A cultura tem o seu espaço próprio, em cada um, com maior ou menor ênfase. O número de notícias, por ano, está representado dos dois quadros seguintes:

Números de Notícias

	1910	1911	1912	1913	1914	1915	1916	1917	1918	1919	1920	1921	1922	1923	1924	1925	1926	TOTAL
<i>O Villarealense</i>	13	132	103	129	101	102	72	84	81	3	35	87	44	54	54	62	17	1173
<i>O Povo do Norte</i>	21	115	116	121	146	137	157	72	0	15	74	53	78	87	74	83	47	1396

Percentagem

	1910	1911	1912	1913	1914	1915	1916	1917	1918	1919	1920	1921	1922	1923	1924	1925	1926	TOTAL
<i>O Villarealense</i>	1%	11%	9%	11%	9%	9%	6%	7%	7%	0%	3%	7%	4%	5%	5%	5%	1%	100%
<i>O Povo do Norte</i>	2%	8%	8%	9%	10%	10%	11%	5%	0%	1%	5%	4%	6%	6%	5%	6%	3%	100%

Quadro 3 - Números de Notícias e as suas Percentagens

Os anos em que há mais notícias culturais coincidem em ambos os semanários: 1911 a 1915. A exceção é o ano de 1916, para *O Povo do Norte*. Os anos mais díspares são os 1918 e 1919, situação explicável pela interrupção da publicação de um e outro periódico. Com exceção de 1921, nos últimos anos da Primeira República *O Povo do Norte* apresenta maior número de notícias culturais.

No quadro seguinte os anos de maiores percentagens não coincidem nas duas publicações. Explicam-nas a discrepância numérica visível no quadro anterior. As coincidências percentuais na última parte do período são apenas aparentes, porque só podem ser lidas no contexto de cada órgão de comunicação.

Os extremos – 1910 e 1926 – correspondem sempre a um período muito breve do ano, maior em 1926 do que em 1910. Em termos globais:

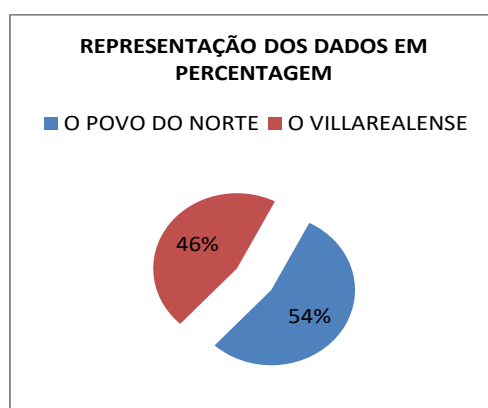


Gráfico 1 - Representação de dados em percentagem

A distribuição percentual mostra uma pequena diferença entre os dois periódicos. *O Povo do Norte*, durante a Primeira República manteve a sua veia política muito ativa, acutilante, até. Nascido republicano, esteve ligado ao Partido Democrático até 1914, quando derivou para a União Republicana, travando combates com aqueles com quem emparceirou durante muitos anos. Em 1919, com a direção de Adelino Samardã, desde a fundação, passou a «órgão do Partido Republicano Popular e, em 1924, a «Órgão das Comissões Políticas do Partido Republicano Radical no Distrito de Vila Real». *O Villarealense* integrou-se no sistema republicano perdendo, por opção própria, a acutilância política que sempre tivera durante a Monarquia. Em 1914, declarou-se independente e, em 1918, defensor dos interesses locais, dando, por isso, mais atenção a temas extra-política, embora estes não deixassem de ser objeto de análise. Esta poderá ser

uma justificação para esta maior preponderância de notícias de natureza cultural.

Ambos os periódicos interromperam a sua atividade. *O Povo do Norte* em 13 de maio de 1917, nº 51, reaparecendo em 23 de novembro de 1919, com o nº 1. *O Villarealense* interrompeu a 15 de fevereiro de 1919 e regressou em 6 de maio de 1920, com o mesmo número de edição, só com anúncios. A edição de 27 de maio tem no cabeçalho a indicação do 40º ano e o nº 1.

Conclusão

A cultura, a par da História, identifica e distingue um país de outro. Por outro lado, a cultura é um valor intrínseco na memória de cada comunidade de um mesmo país, constituindo uma referência importante na percepção local do social e do político.

“*Cada terra com seu uso, cada roca com seu fuso*” é o ditado popular a sugerir que todas as terras têm os seus próprios modos de vida, herdados dos seus antepassados. Vila Real, porque a cultura se recebe do passado e se transmite ao futuro, demonstra, hoje, certos usos e costumes que têm, em si, um traço de perenidade. Foi o desejo de conhecer a raiz destas permanências que motivou a escolha desta pergunta que se quer respondida: “Como é que a cultura era tratada na imprensa periódica local, nos jornais *O Villarealense* e *O Povo do Norte*, durante a Primeira República (1910-1926)?”, tal como as hipóteses de trabalho propostas que surgiram desta pergunta carecem de igual forma de ser respondidas; assim pode-se concluir que:

- 1) ambos os semanários noticiam o que de mais relevante ocorre no concelho de Vila Real, desde de Política à Cultura. As notícias culturais eram tratadas nos dois periódicos com algum destaque. Eram notícias sobre diversos temas, todas elas destinadas à comunidade, desde o cinema ao teatro e até às festas religiosas e romarias.
- 2) da análise quantitativa realizada foram apurados dados demonstram que há mais discordâncias que concordâncias entre os dois semanários. Apenas a categoria Teatro representa o mesmo valor percentual (10%); as Festas apresentam o valor mais elevado em *O Villarealense* (33%), enquanto em *O Povo do Norte* se compendiam nos 12%. Anote-se que as festas urbanas, estritamente sacras, representam apenas 11% (19 referências), em *O Povo do Norte*, mas em *O Villarealense* situam-se em 18,5% (71 referências) e se incluírem as festas locais, os valores são de 20% e de 32%, respetivamente. Se a Literatura, especialmente a poesia, é parte maior em *O Povo do Norte* com 34%, em *O Villarealense* situa-se, apenas, em 9%. Também o cinema é motivo de mais informação em

O Povo do Norte (20%) do que em *O Vilarealense* (9%). Na representação cultural global, *O Povo do Norte* representa 54% e *O Villarealense* 46% das notícias culturais;

Em suma, no periódico *O Villarealense* existe mais notícias culturais sobre as festas, o ensino a literatura enquanto que em *O Povo do Norte* as notícias culturais versam mais sobre literatura, o cinema e festas.

- 3) Sendo um monárquico e outro republicano, esse fator não é determinante na generalidade das notícias de ambas as publicações, excluindo, talvez, o menor número de referências às festas religiosas, em *O Povo do Norte*. Assim sendo, pode-se constatar que a Cultura é tratada, genericamente, de igual forma em ambos os periódicos.

Para a realização desta dissertação propôs-se identificar que tipo de cultura era difundido nas páginas destes dois periódicos. Elencaram-se temas de atos culturais que se consideram mais relevantes e mais comuns no noticiário de cada semanário — arte; carnaval; cinema; ensino; espetáculos; costumes; festas, literatura, música, teatro, touradas, convívios académicos — realizados pela mais diversas instituições — Teatro Circo, Teatro Salão, Teatro High Life, Club de Vila Real, União Artística Vilarealense, Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Vila-realenses, Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Salvação Pública, Empregados do Comércio, Escola Primária Carvalho Araújo, Asilo d'Infância Desvalida, Cruz Vermelha, Regimento de Infantaria 13, Academia do Liceu Central de Camilo Castelo Branco, Escola Industrial D. Luís I/Artes e Ofícios José Júlio Rodrigues, Câmara Municipal, comunidades religiosas da vila ou das aldeias.

As notícias sobre arte não são significativas em ambos os periódicos, que referem apenas algumas exposições individuais, ou realizadas no âmbito do Congresso Trasmontano, em 1920. O carnaval, como tradição, é motivo de muitas notícias, que, desde janeiro, mencionam a realização de bailes, organizados pelas corporações de bombeiros, no Teatro Circo e no Teatro Salão, pelo Club de Vila Real, assim como por iniciativas particulares. Estes dois teatros, a que se juntou o High - Life, de 1911 a 1916, exibiam semanalmente mais do que um filme, o que era sempre noticiado, merecendo, às vezes, um comentário sobre as fitas, outras vezes, apenas um lacónico anúncio.

O ensino mereceu atenção continuada. Houve questões pertinentes e socialmente

importantes: elevação do Liceu à categoria de central, em 1911, questão que dominara a década anterior ou o regresso a «nacional», em 1915; Escola Industrial D. Luís I (1911); extinção do Colégio de N^a S^a do Rosário (1911); Escola Madame Brouillard (1912); Universidade Popular (1913/1914); Escola Normal (1914 e 1918); Escola José Azevedo (1914); Escola Central (1915, 1918); Colégio Lusitano (1918); “Secção Pedagógica (1916), etc.

Os espetáculos, com representação nos teatros locais, são de diversa natureza, maioritariamente saraus/galas/récitas/variedades realizados por companhias de teatro, com sede local ou de Lisboa e Porto — a Vila Real vinham diversas companhias de teatro contratadas, ao longo deste período, pelos proprietários dos teatros, que representavam, em semanas consecutivas, dramas, comédias, pelos bombeiros, pela academia do liceu e outras instituições. As festas incluem os santos populares, as tradicionais dedicadas ao Senhor do Calvário, S. Brás, S. Lázaro, Senhora da Almodena, festas de aldeias ou de aniversários de vários organismos.

A poesia interessava aos dois semanários que publicam, também, alguns textos literários — “Camilo em Vila Real” (1924), “Centenário de Camilo: as mulheres na vida de Camilo” (1925), por exemplo. Os concertos musicais ocorriam em número elevado, sobretudo os que eram executados pela banda do R.I.13, no Jardim da Carreira à quinta-feira. As notícias sobre as touradas centralizam-se na primeira metade de 1910 a 1920.

Estes periódicos foram fundados com a intenção principal de veicular as ideias políticas que representavam e são elas uma parcela importante na maioria das edições. A política, porém, não se isola do social, porque emana dele. Por isso, a par da política nacional ou local, ambos os periódicos noticiam e analisam os assuntos locais de natureza económica, social ou cultural segundo a sua importância, diferente em cada momento, em função das dinâmicas que se vão operando no seio da comunidade, mas também inscrevem nas suas páginas pequenas notícias.

Os atos culturais públicos, qualquer que fosse a sua natureza e origem, eram noticiados, por ambos os periódicos. A política não teve interferência maior na comunicação do que acontecia na vila.

Segundo estes dados pode-se inferir:

Além da análise das notícias sobre os eventos culturais, que aconteciam em Vila Real durante a Primeira República, houve outros campos teóricos que foram explorados para a realização desta dissertação, foram eles: A História da Imprensa em Portugal durante a Primeira República; a imprensa vila-realense e os seus políticos durante este

período histórico; os conceitos de Cultura e as suas várias de definições, Cultura e Sociedade e as características da cultura vila-realense.

No desenvolvimento desta dissertação, existiram algumas condicionantes: o facto de ser estudante e estar ao mesmo tempo a trabalhar; a pandemia da doença Covid-19 provocada pelo vírus *sars cov 2*, a principal de todas, que originou a maior crise mundial sanitária e humanitária da espécie humana em várias dimensões e que mudou o mundo.

Sobre investigações futuras neste âmbito pode-se propor uma investigação sobre o Associativismo Social e Cultural dos finais da Monarquia à Ditadura Militar, na perspectiva dos periódicos *O Villarealense* e *O Povo do Norte*. Ou também uma investigação sobre a Cultura na imprensa Vila-Realense, nos mesmos periódicos durante o Estado Novo.

Referências bibliográficas

- Aires, Joaquim Ribeiro (1991): *Escola Secundária de Camilo Castelo Branco. Subsídios para a sua História e do ensino em Trás-os-Montes*. Vila Real: Escola Secundária de Camilo Castelo Branco.
- (1995): *História da Escola Secundária de S. Pedro*. Porto: Humbertotipo.
- (1998): *História de Portugal – Das revoluções Liberais aos Nossos Dias*. Volume III. Lisboa: Editorial Presença.
- (2010): *A República do distrito de Vila Real, 1873-1933*. Vila Real: Maronesa Comunicação Social.
- (2011): *Roteiros Republicanos*. Porto: Quidnovi II.
- (2011): *Sebastião Augusto Ribeiro pela escola técnica*. Vila Real: Escola Secundária de S. Pedro.
- (2012): *Vila Real – Conspirações, Rebeliões e Revoluções*. Vila Real: Maronesa Comunicação Social.
- (2013): *VILLA REAL, Invasões francesas: Figuras e Factos*. Vila Real: Maronesa Comunicação Social.
- (2014): *Boletim Cultural*, Escola Secundária Camilo Castelo Branco, nº 20, A Universidade Popular de Vila Real. Vila Real: Liceu Central de Camilo Castelo Branco, 156.
- (2014): *Villa Real Alegre. Feira de S. António*. Vila Real: Maronesa Comunicação Social.
- (2015): *Villa Real Alegre. O S. João. A feira de Pedro*. Vila Real: Maronesa Comunicação Social.
- (2021): *História das Freguesias do Concelho de Vila Real*. Vila Real: Maronesa Comunicação Social.
- Azeredo, Carlos (2005): *Aqui não passaram! O erro Fatal de Napoleão*. Porto: Civilização Editora.
- Braga, Teófilo (1985): *O Povo Português nos Seus Costumes, Crenças e Tradições*. Lisboa: Dom Quixote.
- Branco, Jorge Freitas Castelo (2003): “As Vozes do Povo”. In: Salwa El – Shawan Castelo Branco & Jorge Freitas Castelo Branco (orgs), *A folclorização de Portugal*. Lisboa: Etnográfica Press, 24-35.
- Cabral, A.M. Pires e Neves, Elísio (2008): *História ao Café*. Vila Real: Grémio Literário Vila-Realense.
- Campos, Maria Emília e Carvalho, Duarte (1994): *O Douro, músicas, danças e cantares*. Vila Real: Centro Cultural de Vila Real.
- Caria, Telmo (2008): “O uso do conceito da Cultura na investigação das profissões”. In: *Análise Social*, Vol. XLIII. Lisboa: 749 -773.
- Carvalho, Ana Filipa Estevão (2014): *Reafirmar a identidade local: O Património Cultural como Recurso*. Dissertação de Mestrado. Lisboa: Instituto Politécnico de Lisboa.
- Carvalho, Duarte Figueirinhas (2008): “A festa de S. Brás”. In: António Cabral & Elísio Neves (orgs), *História ao Café*. Vila Real: Grémio Literário Vila-Realense, 36-38.
- Chartier, Roger (1995): “Cultura Popular: revistando um conceito histotigráfico”. In: *Revista Estudos Históricos* nº16. Rio de Janeiro: 179-192.
- Chorão, Luís Bigotte (2010): *A Crise da República e a Ditadura Militar*. Lisboa: Sextante Editora Coelho, Jacinto Prado (1969): *Dicionário de Literatura Brasileira, Portuguesa, galega e estilística literária*. Rio de Janeiro: Companhia Brasileira de Publicações.
- Coelho, José Teixeira (1986): *Usos da Cultura: Políticas de ação cultural*. São Paulo: Paz e Terra.
- Conde, António Adérito Alves (2018): António Costa Gomes, fundador do Teatro-Salão. Um pioneiro no cinema em Vila Real”. In: *Revista de Cultura Duriense Tellus*, 14-35.

- Couto, Célia; Neves, Pedro; Pinto, Ana Lúcia (1995): *Temas de História. 12. Volume III*. Porto: Porto Editora.
- Crato, Nuno (1992): *A Comunicação Social – A Imprensa*. Lisboa: Editorial Presença.
- Cuche, Denys (1996): *A noção de cultura nas ciências sociais*. Bauru: Edusc
- Fernandes, Graça (2010): *A Imprensa e a República*. Porto: Papiro Editora.
- Ferreira, Aurélio Buarque de Holanda (2009): *Novo dicionário Aurélio da língua portuguesa*. 4. ed. Curitiba: Ed. Positivo.
- Ferreira, David (1973): *História Política da Primeira República Portuguesa*. I Volume, II Parte. Lisboa: Livros Horizonte.
- Gomes, Joaquim Ferreira (1980): *Estudos para a História da Educação no século XIX*. Coimbra: Livraria Almedina.
- Houaiss, António (2002): *Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa*. Lisboa: Círculo de Leitores.
- Laraia, Roque de Barros (2006): *Cultura, um conceito de Antropologia*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar editor.
- Leal, João (2010): *Etnografias Portuguesas (1870-1970), Cultura Popular e Identidade Nacional*. Lisboa: Publicações Dom Quixote.
- Machado, José Barbosa (2009): *Introdução à História da Língua e Cultura Portuguesas*. Braga: Edições Vercial.
- Madureira, Arnaldo (2004): *A Questão Religiosa na I República*. Lisboa: Livros Horizonte.
- Marques, A. H. Oliveira (1980): *A Primeira República Portuguesa*. 3ª edição. Lisboa: Livros Horizonte, Lda.
- (1998): *A Primeira República Portuguesa*. Lisboa: Texto editora.
- Martins, Rocha (2008): *A Monarquia do Norte*. Volume I. Lisboa: Bonecos Rebeldes.
- (2008): *A Monarquia do Norte*. Volume II. Lisboa: Bonecos Rebeldes.
- Mattoso, José e Ramos, Rui (1994): *História de Portugal*. Volume XI. Lisboa: Círculo de Leitores.
- Medina, João (2004): *História de Portugal*. Amadora: Sape.
- Mónica, Maria Filomena (2004): *Dicionário Biográfico Parlamentar 1843-1910*. Lisboa: ICS – Instituto de Ciências Sociais.
- Moreira, Fernando (2011): *CULTURA PORTUGUESA – ENSAIOS*. Vila Real: CEL— Centro de estudos em Letras/Universidade de Trás - os - Montes e Alto Douro.
- Moreira, Fernando e Ribeiro, Orquídea (2013): *MOSAICOS CULTURAIS I — OLHARES E PERSPECTIVAS*. Vila Real: CEL— Centro de estudos em Letras/Universidade de Trás - os - Montes e Alto Douro.
- Moreira, Fernando; Ribeiro, Orquídea; Rodrigues, João Bartolomeu (2019): “O Jornal Literário e ilustrativo *O Panorama*: Uma Revista Regeneradora”. In *Revistas Culturais no Mundo Lusófono durante o longo século XIX*. Lisboa. Edições Colibri/ ibero – AMERIKANISCHES INSTITUIT.
- Morgado, Ana Cristina (2014): “As Múltiplas Concepções de Cultura”. In: *Múltiplos Olhares em Ciências da Informação*. Rio de Janeiro: InfoBCI: 1-8.
- Neves, Elísio (2008): “Feira dos Pucarinhos”. In: António Cabral & Elísio Neves (orgs), *História ao Café*. Vila Real: Grémio Literário Vila-Realense, 153 -155.
- Neves, Frederico Amaral (2008): “Festa de S. Lázaro”. In: António Cabral & Elísio Neves (orgs), *História ao Café*. Vila Real: Grémio Literário Vila-Realense, 394-396.
- Nogueira, Vítor (2019): “Incunábulo da Biblioteca Pública de Vila Real”. In: *Cadernos da Biblioteca de Vila Real*. Vila Real: Biblioteca Municipal de Vila Real: 5-7.

- Nolasco, Paulo Sérgio (2008): *Fronteiras do local*. Campo Grande: Ed.UFM.
- Nolasco, Edgar Cézar e Santos, Natália (2010). “Cultura Local versus Cultura Global “. In *Definições Culturais Locais de Mato Grosso do Sul*. Mato Grosso do Sul: Universidade Federal da Grande Dourados:1-68.
- Parafita, Alexandre (2007): *Património Imaterial do Douro. Narrações Orais. Contos. Lendas. Mitos*. Vol.1. Peso da Régua: Fundação Museu do Douro.
- Parente, Salvador (2002): *Rudes Penedias, Paisagem Transmontana*. Vila Real: Minerva Transmontana.
- Pascoaes, Teixeira (1977): *Arte de Ser Português*. Lisboa: Biblioteca editores independentes.
- Peixoto, Rocha (1995): *Etnografia Portuguesa*. Lisboa: Publicações Dom Quixote.
- Peres, Damião (1951- 1966): *História de Portugal: palestras na Emissora Nacional*. Porto: Portucalense editora.
- Pessoa, Fernando (1965): *Quadras ao Gosto Popular*. Lisboa: Edição Ática.
- Pinto, António Costa e Teixeira, Nuno Severino (2000): *A Primeira República Portuguesa, Entre o Liberalismo e o Autoritarismo*. Lisboa: Edições Colibri.
- Porto, Cristiane Magalhães (1997): “Um olhar Sobre a definição e de Cultura Científica”. In: *Diálogos entre a ciência e a divulgação científica: Leituras Contemporâneas*. Salvador: EDUFFA: 93-102.
- Quinteiro, P.A. (1994): *História da Imprensa*. Lisboa: Planeta Editora
- Rodrigues, João Bartolomeu (2008): *A educação na Revista “O Panorama”*. Tese de Doutoramento, Vila Real: UTAD.
- Rosas, Fernando (2018): *A Primeira República 1910-1926, Como Venceu e Porque se Perdeu*. Lisboa: Livraria Bertrand.
- Rosas, Fernando e Roll, Maria (2010): *História da Primeira República Portuguesa*. Lisboa: Livraria Bertrand.
- Santos, Maria de Lurdes dos (1988): “Questionário à volta das três questões”. In: *Análise Social*, Volume III. Lisboa:101-102.
- Saraiva, José Hermano (1981): *História Concisa de Portugal*. Sintra: Publicações Europa-América.
- Serén, Maria do Carmo (2009): *Uma espada de Brilhantes para o General Silveira*. Vila Real: Governo Civil de Vila Real/ Centro de investigação transdisciplinar «Cultura, Espaço e Memória».
- Serrão, Joel (1981): *Dicionário de História de Portugal*. Vol. III. Porto: Figueirinhas.
- Silva Gabriel (2010): “A teorização do jornalismo em Portugal” In: *O Pensamento Jornalístico Português: Das Origens a abril de 1974*. LabCom.177-190.
- Silva, João Lourival da Rocha Oliveira (2012): *O Panorama (1837-1844): Jornalismo e Ilustração em Portugal na Primeira Metade de Oitocentos*. Tese de Doutoramento. Porto: Universidade Fernando Pessoa.
- Sousa, Jorge Pedro (2014): *A History of Press in the Portuguese Speaking Countries*. Porto: Editorial Media XXI.
- Teles, Manuel Tavares (2016): “Camilo e o Teatro de Vila Real”. In: *Caderno Cultural* nº 16, IV série, Grémio Literário Vila-realense. Vila Real: Câmara Municipal de Vila Real, 13 -52.
- Tengarrinha, José (1989): *História da Imprensa Portuguesa Periódica*. Lisboa: Caminho.

CD – ROOMS:

Diciopédia 2004 (2004): Dicionário e enciclopédia / Multimédia. Porto. Porto Editora.

Internet:

[Asilo de "Infância Desvalida" – Vila Real \(escarpasdocorgo.blogspot.com\)](http://escarpasdocorgo.blogspot.com) (consultado em 13 de outubro de 2021).

[Bento de Sousa Carqueja - Infopédia \(infopedia.pt\)](http://infopedia.pt) (consultado em 5 de agosto de 2020).

Campos, Sérgio Matos: *Dicionário de Historiadores Portugueses. O Panorama Revista (1837 - 1869). Real Academia da ciência ao final do estado novo*. Internet. Disponível em: dichp.bnportugal.pt/images. (consultado em 25 fevereiro de 2020).

[Cultura e Sociedade - Aula de Sociologia | EducaBras](http://educabras.com) (consultado a 27 de março de 2021).

[declaration_cultural_diversity_pt.pdf \(unesco.org\)](http://unesco.org) (consultado em 10 de junho de 2021)

Gonçalves, Gisela (1998): “Questionamento à volta de três noções: grande cultura popular, e cultura de massas”. Internet. Disponível em: [Gisela Gonçalves, Questionamento à volta de três noções: grande cultura, cultura popular, e cultura de massas \(ubi.pt\)](http://ubi.pt) : (consultado em abril de 2021).

<https://escarpasdocorgo.blogspot.com/2021/04/uniao-artistica-vilarealense.html> (consultado em 18 de outubro de 2021)

<http://www.marcelomelloweb.cib.net>.~ (consultado em 5 de abril de 2021).

[Microsoft Word - Rec para a Salvaguarda da Cultura Tradicional e Popular.doc \(dgpc.pt\)](http://dgpc.pt) (Consultado em 18 de outubro de 2021).

Ribeiro, Rita (2019): *Cultura Popular: Uma Revisitação Conceptual*. Internet. Disponível em: [00_CulturasDemocraciaDesenvolvimento.pdf \(uminho.pt\)](http://uminho.pt) (consultado em 27 de março de 2021).

[Teatro Municipal de Vila Real\(teatrodevilareal.com\)](http://teatrodevilareal.com) (consultado em 10 janeiro de 2020).

[UNESCO | Building peace in the minds of men and women](http://unesco.org) (consultado em 20 de outubro de 2021).

Diplomas:

- Diploma de 6 de março de 1824

Decretos-Lei:

- Decreto Lei, de 4 de julho de 1821
- Decreto Lei, de 18 de agosto de 1826
- Decreto Lei, de 20 de junho de 1827
- Decreto Lei, de 17 de agosto de 1827
- Decreto Lei, de 22 de setembro de 1827
- Decreto Lei, de 13 de setembro 1827
- Decreto Lei, de 16 de agosto de 1828
- Decreto Lei, de 13 de setembro de 1846
- Decreto Lei, de 7 de outubro de 1846
- Decreto Lei, de 24 de maio de 1851
- Decreto Lei, de 8 de julho de 1851
- Decreto Lei, de 22 de fevereiro de 1852
- Decreto Lei, de 5 de outubro de 1856
- Decreto Lei, de 12 de fevereiro de 1862
- Decreto de Lei, de 24 de maio de 1862
- Decreto Lei, de 1 de julho de 1863
- Decreto Lei, de 29 de março de 1890
- Decreto Lei, de 24 de maio de 1890
- Decreto Lei de 12 de fevereiro de 1986
- Decreto Lei, de 29 de maio de 1906
- Decreto Lei, de junho de 1907
- Decreto Lei de 17 de setembro de 1910
- Decreto Lei, de 28 de outubro de 1910
- Decreto Lei, de 29 de outubro de 1910
- Decreto Lei nº1.117, de novembro de 1914
- Decreto Lei nº 2.270, de 12 de março de 1916
- Decreto Lei nº 2.308, de 12 de março de 1917
- Decreto Lei nº 3.353, de 8 de setembro de 1917
- Decreto Lei nº3.352, de 10 de setembro de 1917
- Decreto Lei nº544, de 13 de novembro de 1917
- Decreto Lei nº4082, de 13 de abril de 1918
- Decreto Lei nº 4432, de 17 de junho de 1918
- Decreto Lei nº 5165, 12 de fevereiro de 1919

Outros decretos:

- Decreto das Cortes: 4 de julho de 1821.

Leis:

- Lei de imprensa de 1881
- Carta Constitucional de 1821
- Carta Constitucional de 1851
- Lei de 22 de dezembro de 1834
- Carta Constitucional de 1821
- Carta Constitucional de 1851
- Lei de 22 de dezembro de 1834
- Carta de Lei de 14 de julho de 1837
- Carta de Lei de 19 de outubro de 1837
- Carta de Lei de 21 de junho 1837
- Carta de Lei 14 de agosto de 1837
- Lei de 25 de junho de 1822
- Lei de 17 de maio de 1866
- Lei de 28 de outubro de 1910
- Lei de 3 de agosto de 1850
- Lei de 11 de abril de 1907
- Lei de 15 de julho de 1912
- Lei 495 de 28 de março de 1916
- Lei de 9 de setembro de 1917

Diários de Governo:

- Diário do Governo ° 175, de 26 de julho 1821
- Diário do Governo nº253, de 24 de outubro de 1840
- Diário do Governo nº20, de 30 de maio de 1906
- Diário do Governo, de 5 de julho de 1910
- Diário do Governo nº164, de 15 de julho de 1912
- Diário do Governo nº35, de 22 de fevereiro de 1912

Portarias:

- Portaria de 11 de janeiro de 1833
- Portaria de 7 de janeiro de 1834
- Portaria nº1.182 de 2 de dezembro de 1917
- Portaria nº1.184 de 28 de dezembro de 1917
- Portaria nº1.185 9 de janeiro de 1918

Periódicos:

- *Evolução*. Vila Real. 22.05.1919.
- *Noticias de Vila Real*. Vila Real. 06.10.1914.
- *Noticias de Vila Real*. Vila Real. 28.02.1915.
- *Noticias de Vila Real*, Vila Real 13.06.1915.
- *O Povo do Norte*. Vila Real. 1910-1926.
- *O Villarealense*. Vila Real .1910-1926.

Outros Documentos:

- *Anuário Estatístico*, nº 15, 2019, Biblioteca Municipal de Vila Real.
- Documento ou Folha Volante: *O jornalismo em Vila Real entre 1910 a 1926*.

Anexos

Imagem 1 - Fotografia do Diário do Governo nº164 de 15 de julho de 1912

Número 164—Ano 1912



Segunda-feira 15 de Julho

DIÁRIO DO GOVERNO

A correspondência oficial da capital e das províncias, franco de porto, em nome do periódico que trocaram com o Diário, devem dirigir-se à Imprensa Nacional.

Impressões e todas as publicações literárias de que se receberem na Imprensa Nacional, desde que não sejam de natureza fiscal.

Assinaturas por ano 18.000 | Anúncios, por linha 60

Ditas por semestre 9.000 | Comendadas e correspondências, por linha 30

Número avulso, cada folha de quatro páginas 40

Em conformidade da carta de lei de 24 de Maio e regulamento de 9 de Agosto de 1907, cobram-se pelo

10 réis de selo por cada número publicado no Diário do Governo

A correspondência para a assinatura do Diário do Governo deve ser dirigida à Administração Geral da Imprensa Nacional. A que remetter à publicação de anúncios será enviada à mesma Administração Geral, devendo em qualquer das cases vir acompanhada da respectiva importância.

SUMÁRIO

MINISTÉRIO DO INTERIOR:
 Lei de 9 de Julho, determinando a apreensão de jornais, manuscritos, desenhos ou livros que se achem incursos nas disposições da mesma lei.
 Lei de 10 de Julho, autorizando a Câmara Municipal da Figueira da Foz a construir uma avenida.
 Lei de 12 de Julho, autorizando a Junta Geral do distrito do Funchal a contratar um empréstimo para a construção de estradas na ilha da Madeira.
 Despachos pela Direcção Geral da Administração Política e Civil, sobre movimento de pessoal.
 Despachos pela Direcção Geral da Instrução Primária, sobre movimento de pessoal.
 Despachos pela Direcção Geral da Assistência, sobre movimento de pessoal.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA:
 Despachos pela Direcção Geral da Justiça, sobre movimento de pessoal.
 Portaria de 13 de Julho, mandando aceitar o legado dum inscrito de 1.000.000 réis deixado em testamento pelo cidadão Francisco Maria da Silva Torres a favor da Escola Central de Reforma de Lisboa.
 Despachos sobre movimento de pessoal de registado civil.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS:
 Despachos pela Direcção Geral da Fazenda Pública, sobre movimento de pessoal.
 Portaria de 9 de Julho, determinando que todas as repartições em nome de tabelas, contas e mais documentos os enviem à Direcção Geral da Contabilidade Pública a fim de ser organizada a conta da percentagem de 1911-1912.
 Despachos e rectificações a despachos pela Direcção Geral das Contribuições e Impostos, sobre movimento de pessoal.
 Despachos pela Direcção Geral das Alfândegas, sobre movimento de pessoal.
 Decisão do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado.

MINISTÉRIO DA GUERRA:
 Instruções para levantamento de créditos.

MINISTÉRIO DA MARINHA:
 Lei de 12 de Julho, tornando extensivas as disposições do decreto de 14 de Agosto de 1892 e da lei de 7 de Julho de 1898, no que se refere a trocinho, ao pessoal embarcado nos navios da armada ao serviço de instrução.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS:
 Lei de 13 de Julho, autorizando o Governo a submeter a tribunal arbitral internacional os processos relativos à propriedade de bens e de direitos das extintas congregações religiosas, reclusas por cidadãos estrangeiros.

MINISTÉRIO DO FOMENTO:
 Lei de 11 de Julho, alterando a redacção do artigo 11.º do decreto de 11 de Outubro de 1908, relativo aos concelhos que constituem freguesias de vinho de pasto do Dão.
 Lei de 3 de Julho, nomeando uma comissão para estudar os planos relativos à construção de edifícios escolares.
 Despachos pela Direcção Geral das Obras Públicas e Minas, sobre movimento de pessoal.
 Despachos pela Direcção Geral das Obras Públicas e Minas, sobre movimento de pessoal.
 Despachos pela Direcção Geral das Obras Públicas e Minas, sobre movimento de pessoal.

MINISTÉRIO DAS COLÓNIAS:
 Lei de 11 de Julho, autorizando o Governo a contratar a construção de uma ponte-cabo para o porto de Bissau e outra para o de Bissau.
 Instruções para levantamento de créditos.

TRIBUNAIS:
 Supremo Tribunal de Justiça, tabela dos feitos que hão-de ser julgados na sessão de 19 de Julho.
 Tribunal Superior do Contencioso Fiscal, acórdão n.º 3.261.
 Tribunal de Honra de Lisboa, nota da resolução do tribunal em processo sujeito ao seu julgamento.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS:
 Administração do concelho da Covilhã, edital acerca da geografia da freguesia de Paroquia de Ourondo em 1908 e de Almeida e Covilhã em 1910.
 Administração do concelho da Maia, edital acerca da geografia da freguesia de Paroquia de Ourondo em 1908 e de Almeida e Covilhã em 1910.
 Junta de direito da comarca de Odemira, editos para citação a réus.
 Junta de direito da comarca de Tábua, editos para expropriação de terrenos.
 Junta de direito da comarca de Tábua, editos para expropriação de terrenos.
 Junta de direito da comarca de Tábua, editos para expropriação de terrenos.
 Junta de direito da comarca de Tábua, editos para expropriação de terrenos.

AVISOS E PUBLICAÇÕES.
 ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Direcção Geral da Administração Política e Civil

Em nome da Nação, o Congresso da República decreta, e eu promulgo, a lei seguinte:

Artigo 1.º As autoridades judiciais, administrativas e policiais poderão apreender ou mandar apreender os periódicos, cartazes, anúncios, avisos, e em geral quaisquer impressos, manuscritos, desenhos ou publicações que forem expostos à venda, ou por qualquer modo distribuídos ou afixados ou expostos em quaisquer lugares públicos:

a) A que falte algum ou alguns dos requisitos exigidos pelo artigo 5.º, do decreto de 28 de Outubro de 1910;

b) Que contenham ultraje às instituições republicanas, e injúria, difamação ou ameaça contra o Presidente da República no exercício das suas funções ou fora dele, ou alguma das ofensas previstas nos artigos 159.º, 160.º, 420.º e 483.º do Código Penal;

c) Que sejam pornográficas; ou

d) Que sejam redigidas em linguagem despejada e provocadora contra a segurança do Estado, da ordem e da tranquilidade pública.

Art. 2.º Ficam assim modificados e interpretados o § único do artigo 2.º, e os artigos 5.º, 11.º e § único do decreto com força de lei de 28 de Outubro de 1910.

Art. 3.º Fica revogada a legislação em contrário.

Os Ministros do Interior e da Justiça a façam imprimir, publicar e correr. Dada nos Paços do Governo da República, em 9 de Julho de 1912.—*Manuel de Arriaga—Duarte Leite Pereira da Silva—Francisco Correia de Lemos.*

Em nome da Nação o Congresso da República decreta, e eu promulgo, a lei seguinte:

Artigo 1.º Fica a Câmara Municipal da Figueira da Foz autorizada a construir uma avenida marginal, continuada da já iniciada, desde o quebra-mar até o Cabo Mondego.

Art. 2.º O fundo necessário será constituído pelo produto da venda de terrenos públicos, próprios para edificações, entre a actual linha americana e a futura avenida.

§ único. Os terrenos a que se refere este artigo poderão:

a) Ser divididos em lotes e vendidos em hasta pública, precedendo avaliação;

b) Servir de caução a qualquer empréstimo contraído pela Câmara para a referida construção, ou

c) Servir para contratar com qualquer empresa, sociedade ou companhia, a construção da referida avenida, ficando a Câmara com participação nos lucros que possa haver (pagas as obras e o respectivo juro de 5 por cento do capital gasto), com a venda dos terrenos citados.

Art. 3.º Fica revogada a legislação em contrário.

O Ministro do Interior e do Fomento a façam imprimir, publicar e correr. Dada nos Paços do Governo da República, em 10 de Julho de 1912.—*Manuel de Arriaga—Duarte Leite Pereira da Silva—António Aurélio Costa Pereira.*

Em nome da Nação, o Congresso da República decreta, e eu promulgo, a lei seguinte:

Funchal 1.º É autorizada a Junta Geral do distrito do Funchal a contrair um empréstimo até a quantia de 1.200.000 escudos, destinado exclusivamente à construção de estradas na ilha da Madeira.

Art. 2.º Tal empréstimo, que poderá ser levantado por séries de 100.000 escudos cada uma, será amortizável pelo prazo máximo de sessenta anos.

§ único. O empréstimo será feito de forma que os encargos totais, além dos de amortização, não excedam 6 por cento do capital levantado.

Art. 3.º Este empréstimo será garantido pela receita ordinária da Junta Geral do distrito do Funchal, que não for necessária para pagamento dos encargos ordinários da mesma Junta.

Art. 4.º Não poderá ser construído qualquer lance de estrada, a dentro da economia da presente lei, cujo projecto não tenha sido aprovado pelas estações competentes.

Art. 5.º Fica revogada a legislação em contrário.

Os Ministros do Interior e das Finanças a façam imprimir, publicar e correr. Dada nos Paços do Governo da República, em 12 de Julho de 1912.—*Manuel de Arriaga—Duarte Leite Pereira da Silva—António Vicente Ferreira.*

Para os devidos efeitos se publicam os seguintes despachos:

Julho 13

Bacharel António Correia da Silva—exonerado de administrador do concelho de Idanha-a-Nova.

Antero de Alto da Veiga—idem de Oliveira do Hospital.

Joaquim Gualdino Pires—idem de Vila Nova de Portimão.

António Salvador da Costa—idem de Penedono, a seu pedido.

António Félix de Almeida, administrador substituto do concelho de Campo Maior—nomeado administrador efectivo do mesmo concelho.

João Olegário de Sousa Soares—nomeado administrador substituto de concelho de Campo Maior.

Agostinho Gira Dine—declarado sem efeito o despacho que o nomeou administrador do concelho de Pinhel, publicado no Diário do Governo de 5 do actual mês e nomeado para idêntico lugar em Celorico da Beira.

Bacharel António Júlio Neves—nomeado administrador do concelho de Pinhel.

Bacharel Joaquim Maria Ferreira de Sousa—exonerado do substituto do auditor administrativo do distrito de Leiria.

Secretaria do Ministério do Interior, em 13 de Julho de 1912.—O Director Geral, *Ricardo Paes Gomes.*

Direcção Geral da Instrução Primária

2.ª Repartição

Relação dos alunos aprovados nos exames finais do 3.º ano na Escola Normal para o sexo masculino de Lisboa, no ano de 1911-1912

Aluno	Notas
António Pereira	18
Armando Dias Correia Louro	15
Artur Francisco das Neves	18
Casimiro Baeta de Campos	16
João Antunes Dias	19
José Boavista	18
José Furtado Leite	19,8
Nemésio Martinez	10
Raúl Agostinho de Almeida	18
Serafim Nunes da França	18
Sérgio da Costa	15

Direcção Geral da Instrução Primária, em 13 de Julho de 1912.—Pelo Director Geral, *João Augusto Caldeira Rebelo.*

3.ª Repartição

Por despacho de hoje:

António Maria de Freitas, professor primário da escola central n.º 14, da cidade e círculo escolar de Lisboa—licença de trinta dias, por motivo de doença.

Direcção Geral da Instrução Primária, em 13 de Julho de 1912.—Pelo Director Geral, *João Augusto Caldeira Rebelo.*

Direcção Geral de Assistência

1.ª Repartição

Para os devidos efeitos se declara que o nome do cirurgião efectivo do Banco do Hospital de S. José e Aneiros, promovido a facultativo assistente da secção cirúrgica dos mesmos hospitais, é Joaquim José Marques da Silva Araújo e não José Marques da Silva Araújo, como erradamente se publicou no Diário do Governo de 10 do corrente mês.

Direcção Geral da Assistência, em 13 de Julho de 1912.—O Director Geral, *Augusto Barreto.*

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção Geral de Justiça

1.ª Repartição

Despachos efectuados nas seguintes datas

Julho 12

João Francisco Guerreiro Júnior—exonerado, como requerer, do empréstimo de oficial de diligências do juízo de direito da comarca de Odemira.

Julho 13

Bacharel Dário Mendes Calisto—aprovado para ajudante do conservador do registo predial na comarca de Vagos.

Licenças de que foram pagos os respectivos emolumentos:

Julho 5

Bacharel José Augusto Alves de Magalhães, contador da 2.ª vara da comarca do Porto—trinta dias.

99

Imagem 2 – Fotografia do Diário do Governo nº175, de 26 de julho de 1821

(128)

Fôra toda a fiscalização daquelle Obra. Palacio de Queluz em 21 de Julho de 1821. = Ignacio da Costa Quintella. „

NOTÍCIAS NACIONAES.

Pelas seis horas da tarde do dia de hontem 24 de Julho chegou S. M. ao Arsenal Nacional da Marinha, acompanhado dos Senhores Infantes D. Miguel, e D. Sebastião, e das Senhoras Princeza D. Maria Theresa, e Infanta D. Maria da Assumpção.

Logo que S. M., e Altezas chegáram, se deo franca entrada a todo o Povo indistinctamente; havendo cessado as etiquetas de outro tempo, pelas quaes tão difficil se tornava ao Povo o accesso ao seu bom Monarcha. Isto he já hum resultado do novo systema, em que a Nação recebe as contemplações que mereçe, assim como a antiga invisibilidade era hum imitação do ceremonial dos Despotas da Asia, que querendo fazer-se passar por Divindades, reputão indigna de fitar nelles os olhos — a Nação, a quem devem a subsistencia, e a dignidade do seu elevado cargo. As crueldades, e prepotencias exercitadas por estes Despotas, são tambem humas das grandes causas da sua invisibilidade, pois que o instincto da propria conservação os adverte do risco, que correrião se se apresentassem diariamente em publico aos olhos dos pais das victimas das suas atrocidades; de hum subdito despojado dos seus bens; ou de hum familia offendida na sua honra. Mas que diversa he a situação de hum Monarcha, origem, e fonte de todo o bem, que a Constituição do Estado lhe faculta: incapaz de todo o mal, que pela mesma Constituição lhe não pôde ser nunca attribuido; e verdadeira imagem na terra — do Ente soberanamente bom! Então he que as increpações, e murmurios dos Povos se convertem em vivas de prazer; e que hum pai não está mais seguro, rodeado de todo o amor dos seus filhos, do que o está hum tal Monarcha no meio da satisfação, que a sua presença inspira aos seus Povos.

A vinda de S. M. ao Arsenal teve por objecto a cerimonia de pregar o primeiro prego na quilha de hum nova Fragata, que se vai construir; o que El-Rei praticou apenas chegou, entre immensos vivas dados a El-Rei Constitucional, e Pai da Patria; expressões exhaladas pelo Povo no enthusiasmo da sua alegria, e ás quaes El-Rei, não menos satisfeito, correspondia agradecido, tirando o chapéo, e inflammando inda mais com esta acção o publico regozijo. Acabada a cerimonia, foi sentar-se a hum janella, onde esteve por mais de hum hora conversando com sua Augusta Filha a Senhora Princeza Viuva, e onde o Povo se não saciava de o ver, e de o applaudir. Suas Altezas derão Beija Mão, em quanto S. M. foi dar cumprimento á referida cerimonia, e serião Ave Marias quando S. M. se retirou.

— * —

Dom João por Graça de Deos, e pela Constituição da Monarquia, Rei do Reino Unido de Portugal, Brasil, e Algarves, d'aquem d'além Mar em Africa, etc. Faço saber a todos os meus Subditos que as Cortes Decretáram o seguinte:

As Cortes Geraes, Extraordinarias, e Constituintes da Nação Portuguesa, querendo desenvolver, e determinar os principios, que sobre a Liberdade da Imprensa estabelecerão nos Artigos oitavo, nono, e decimo das Bases da Constituição, por conhecerem que aquella Liberdade he o apoio mais seguro do Systema Constitucional, Decretão o seguinte:

TITULO I.

Sobre a extensão da Liberdade da Imprensa.

Art. 1. Toda a pessoa pôde da publicação desta Lei em diante imprimir, publicar, comprar, e vender nos Estados Portuguezes quaesquer Livros ou Escriptos sem previa censura; e só com as declarações seguintes:

Art. 2. A faculdade de imprimir qualquer Livro, ou Escripto original, ou traduzido, constitue propriedade vitalicia de seu Author ou Traductor, a qual ainda pertencerá a seus herdeiros, e successores por espaço de dez annos. Quando o Author, ou Traductor for Sociedade Litteraria, ou outra qualquer Corporação, gozará da mesma propriedade por tempo de sessenta annos.

Art. 3. Quem imprimir qualquer Livro ou Escripto, que nos termos do Artigo antecedente constitua propriedade de outrem, perderá todos os exemplares d'elle para o Proprietario; e se não chegarem ao numero de mil, pagará mais o valor dos que faltarem para preencher este numero.

Art. 4. Todo o Escripto impresso nos Estados Portuguezes deve ter estampado o lugar, e anno da impressão, e o nome do Impressor.

Art. 5. Quem imprimir, vender, ou publicar qualquer Livro ou Escripto sem algum dos requisitos mencionados no Artigo precedente, será condemnado em trinta mil réis.

Art. 6. Quem falsificar algum dos requisitos mencionados no Artigo quarto, será condemnado em cincoenta mil réis; e se com essa falsificação attribuir o impresso a alguma pessoa existente, será condemnado no dobro desta pena.

Art. 7. O Author, ou Editor de Escriptos impressos em Estados Portuguezes, e o Impressor delles, quando não conste quem seja o seu Author, ou Editor, responderão por todo o abuso, que nelles se fizer da Liberdade da Imprensa, nos casos determinados nesta Lei: e bem assim o Livreiro, ou Publicador, pelos abusos que se commetterem nos Escriptos, que vender, ou publicar impressos em Paizes Estrangeiros, quando contiverem expressões, ou estampas obscenas, ou libellos famosos.

TITULO II.

Dos abusos da Liberdade da Imprensa, e das penas correspondentes.

Art. 8. Pôde abusar-se da Liberdade da Imprensa: 1.º contra a Religião Catholica Romana: 2.º contra o Estado: 3.º contra os bons costumes: 4.º contra os Particulares.

Art. 9. Todos os delictos comprehendidos no Artigo antecedente serão qualificados em primeiro, segundo, terceiro, ou quarto grão, em attenção ás diversas circumstancias, que podem augmentar, ou diminuir a sua gravidade.

Art. 10. Abusa-se da Liberdade da Imprensa contra a Religião: 1.º quando se nega a verdade de todos, ou de algum dos Dogmas definidos pela Igreja: 2.º quando se estabelecem, ou defendem Dogmas falsos: 3.º quando se blasfema, ou zomba de Deos, dos seu Santos, ou do Culto religioso approved pela Igreja.

Art. 11. Quem abusar da Liberdade da Imprensa contra a Religião Catholica Romana em primeiro grão, será condemnado em hum anno de prisão, e cincoenta mil réis em dinheiro: no segundo em oito mezes de prisão, e cincoenta mil réis: no terceiro em quatro mezes de prisão, e cincoenta mil réis: e no quarto em cincoenta mil réis sómente.

Art. 12. Abusa-se da Liberdade da Imprensa contra o Estado: 1.º excitando os Povos directamente á rebelião: 2.º provocando-os directamente a desobedecer ás Leis, ou ás Authoridades constitui-

Imagem 3 -Documento ou Folha Volante: O jornalismo em Vila Real entre 1910 a 1926

museu de vila real - área de exposições temporárias

o jornalismo em vila real entre 1910 e 1926

O Corgo

Semanário republicano independente. A partir de 19 de Outubro de 1919 passa a órgão do Partido Republicano Radical e a partir de 29 de Fevereiro de 1920 a órgão do Partido Republicano Popular. Assume periodicidade quinzenal a partir de 19 de Agosto de 1923. 17 de Agosto de 1919 a 22 de Maio de 1921. Publicou-se uma segunda série entre 19 de Agosto de 1923 e 23 de Novembro de 1924.

A Ripada

Quinzenário crítico, satírico e literário. Mais tarde a vertente satírica transforma-se em humorística. 9 de Novembro de 1919 a 21 de Abril de 1925 (último número conhecido).

1º de Maio

Número único, edição da União Artística Vila-Realense.

1 de Maio de 1920 (é natural que esta instituição, assim como outras, tenha publicado, antes e depois desta data, outros números únicos sob os mais diversos pretextos).

O Tremeliques

Publicação humorística. 22 de Fevereiro de 1922.

A Realeza

Semanário político monárquico. 19 de Fevereiro de 1922 a 30 de Janeiro de 1927.

O Marão

Semanário republicano do Partido Nacionalista. 8 de Abril de 1923 a 26 de Abril de 1925.

O Anjo da Diocese

Quinzenário eclesiástico, órgão da Diocese. 15 de Novembro de 1923 a Outubro de 1934.

Boletim do Academico Foot-Ball Club

Quinzenário desportivo. 18 a 30 de Novembro de 1923.



A Alvorada

Quinzenário, órgão do Grupo nº 24 dos Adueros. 1 a 20 de Dezembro de 1923.

O Academico

Órgão quinzenal da Academia Vila-Realense, passa, a partir de certa altura, a ser publicado com uma periodicidade irregular. 1 de Dezembro de 1923 a 1 de Dezembro de 1942.

Cultura Moral

Revista trimestral de formação moral. Outubro de 1924.

Noticias de Villa Real

Semanário defensor dos interesses locais e posteriormente político republicano democrático. É a continuação do "Echo dos Tribunaes".
30 de Outubro de 1910 a 29 de Agosto de 1915. Publicou-se uma segunda série entre 2 de Outubro de 1932 e 21 de Outubro de 1934.

A Evolução

Semanário do Partido Evolucionista e, desde a edição de 9 de Outubro de 1919, do partido Republicano Liberal.
13 de Novembro de 1913 a 19 de Novembro de 1921.

Estrella d'Alva

Quinzenário católico e boletim paroquial de São Miguel da Pena.
Março de 1914 a 28 de Outubro de 1917 (último número conhecido).

O Nacional

Semanário político monárquico.
Fevereiro ou Março de 1915.

Progresso Escolar

Semanário defensor dos interesses dos professores primários.
Abril de 1915.

A Propaganda

Semanário defensor dos interesses da região do Douro.
2 de Maio de 1915 a 10 de Fevereiro de 1918 (último número conhecido).

A Democracia

Semanário político do Partido Republicano Português. É a continuação do "Noticias de Villa Real".
12 de Setembro de 1915 a 13 de Julho de 1919. Publicou-se uma segunda série entre 1 de Janeiro de 1923 e 7 de Junho de 1925.

Mensageiro Parochial de Villa Real

Semanário católico.
Abril ou Maio de 1917.

O Dilúculo

Mensário de literatura e instrução. A partir de 1 de Dezembro de 1919, assume periodicidade trimestral.
1 de Dezembro de 1918 a 1 de Fevereiro de 1920.

Traz-os-Montes

Quinzenário regionalista. Iniciada a sua publicação em Vila Real, passa, posteriormente, a ser editado em Lisboa.
1 de Novembro de 1924 a 16 de Dezembro de 1939. Publicou-se uma segunda série entre 1 de Janeiro de 1952 e 16 de Junho de 1954.

Florinhas da Neve

Número único publicado no dia da inauguração da Associação Protectora das "Florinhas da Neve".
8 de Dezembro de 1925.

As Florinhas da Neve

Mensário, órgão da Associação Protectora das "Florinhas da Neve".
7 de Fevereiro de 1926 a 14 de Março de 1926 (último número conhecido).

5 de Outubro de 1910 — 28 de Maio de 1926

Câmara Municipal de Vila Real — Presidente: Manuel do Nascimento Martins • Serviços de Cultura — Vereador: Pedro Chagas Ramos
Museu de Vila Real — Área de Exposições Temporárias
Exposição — **O jornalismo em Vila Real entre 1910 e 1926**
4 de Maio a 11 de Junho de 2000

Comissário — António Manuel Pires Cabral • Investigação, Coordenação e Texto — Elísio Amaral Neves
Colaboração — António Manuel Alves Catarino, António Manuel Pires Cabral, Biblioteca Pública Municipal do Porto,
Joaquim Carlos Barreira Gonçalves

Documentos cedidos para a investigação e exposição por: Ângelo do Carmo Minerva, Arquivo Distrital de Vila Real,
Biblioteca Nacional de Lisboa, Biblioteca Pública Municipal do Porto, Diocese de Vila Real,
Elísio Amaral Neves, Familiares de Agostinho Celestino Sousa e Silva, Familiares de Diogo Alves da Nóbrega,
Joaquim Barreira dos Santos, Joaquim Carlos Barreira Gonçalves

Composição e Impressão — Minerva Transmontana, Tipografia, Lda. - Vila Real



Imagem 4 - Folha Semanal do Jornal Noticias de Vila Real



Imagem 5 - Cabeçalho do Jornal A democracia



Imagem 6 - Cabeçalho do Jornal O Marão



Imagem 7 - Cabeçalho do Jornal O Corgo



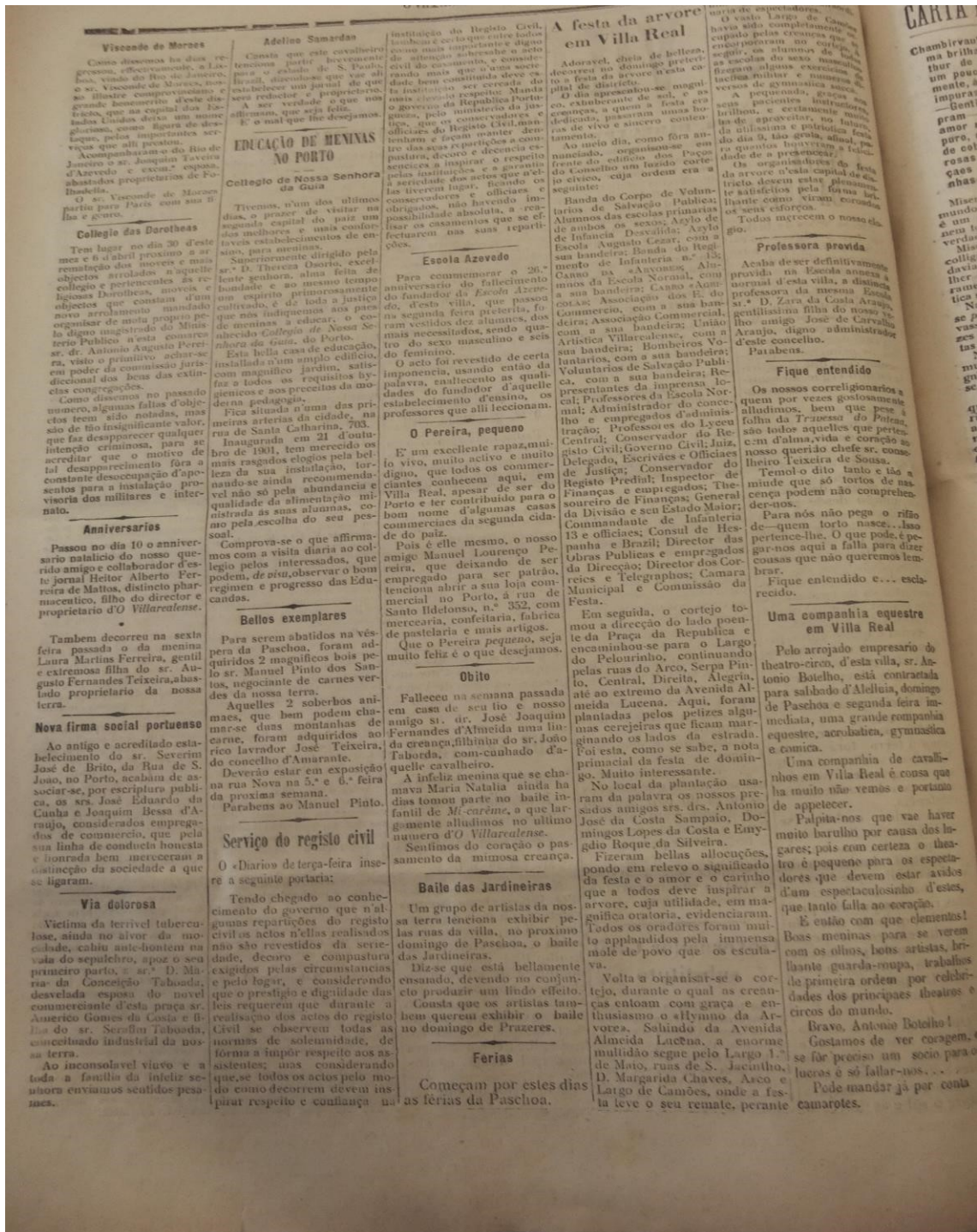
Imagem 8 - Cabeçalho do Jornal O Echo



Imagem 9 - Cabeçalho O Villarealense 04 de janeiro de 1900



Imagem 12 – Segunda página de O Villarealense de 13 de Março de 1914



O Povo do Norte

FOLHA SEMANAL

Redactor = ADELINO SAMARDÁ

EXPEDIENTE

A todas as pessoas, a quem mandamos o nosso jornal, pedimos a fineza de nos enviar, no caso de nos não quererem assenar com a sua assignatura.

As condições de assignatura e das publicações têm logar permanente na última columna da 4.ª pagina.

Tendo-se espalhado este jornal era propriedade do sr. Avelino Patena, declaramos categoricamente que tal asserção carece de todo o fundamento, e que esse cavalheiro não tem n'ello supendencia alguma.

Villa Real, 31

APRESENTAÇÃO

A mechanica social é tão complexa como as mais complicadas e poderosas concepções do espirito humano.

As mais intimas energias necessitam de ser utilizadas, n'esta homérica organisação que se chama as sociedades modernas, para que a harmonia, de que resulta o progresso, se produza. Da comprehensão d'esta lei derivou a resolução que aqui nos traz á lucta pela grande causa do progresso e da restauração do nosso paiz, que foi grande, que foi heroico e glorioso. Vale a nossa energia alguma coisa? Em pouco a computamos, é certo. Mas nem isso nos podia escusar de juntar o nosso trabalho, as nossas forças e a nossa vontade á do grande numero que constitue esta compacta phalange de trabalhadores, cujo fim unico, cuja unica directriz, é promover pelo concurso e conselho de todos a reabilitação da patria.

A nacionalidade portugueza atravessa, n'esta dolorosa conjunctura, uma epocha calamitosa, cujo fim não poderá prever os espiritos apoucados de intelligencia.

E todos os que sentem fervores na alma o santo amor do paiz natal, todos os que soffrem, como proprios, os males da patria, não podem arredar-se do dever de cooperar para que este periodo de desgracias termine no mais curto prazo.

E a unica solução que se impõe a todos os espiritos, para que nega'ot é por sem duvida a transformação profunda e radical da forma de governo.

Sim. A Republica, está universalmente reconhecido, é o unico fim a que devem tender todos os esforços dos que desejam a restauração do glorioso paiz dos heróicos filhos do seculo XV.

Chamando a rol os nossos apoucadissimos conhecimentos historicos, vemos que todos os grandes acontecimentos que produziram essa maravilhosa empreza dos descobrimentos e conquistas maritimas, se derivaram da energia popular, sempre tão fecunda e inscansavel, tão pujante e uberrima em rasgos de heroismo, de nobreza e de valentia.

Rudes filhos do povo eram os soldados que venceram as agueridas hostes de Rumão e, depois de expulsar os mouros da península, os foram submeter em Africa ao dominio da cruz. Filho de um rei plebeu era o mestre do Aviz e filho talvez do unico rei plebeu que se tem assentado no pedestal throno de Alfonso II-arriques.

E o sol do progresso e da civilização vai, muito alto, para que não possa ainda illuminar todas as lacunas que os nossos chronicistas cavaram na sequencia ininterrupta da historia.

Trabalhem, pois, todos, os grandes e os pequenos, os fortes e os fracos, para que o primeiro plano na tela politica seja reoccupado por essa grande e poderosa collectividade, que se chama o povo.

Para que o povo, porem, occupe o bazar que a historia lhe impõe e a razão intervel dos factos torna urgente, é necessario que uma nova forma garantida, a cada um, a mais ampla e incondicional liberdade nas espheras individuaes. E essa liberdade, o grande norte a que aspiram os povos, não pode realizar-se sem a implantação do systema republicano. Esse credo é todo o nosso programma, que defendemos abertamente e francamente, desviando-nos quanto possivel das questões pessoais, e restringindo-nos unicamente á lucta intransigente dos principios.

Poderemos cumpril'o?

Demissão

Foi telegraphicamente concedida a demissão ao governador civil substituto d'este districto, sr. dr. José Joaquim Rebello da Silva.

Para Chaves

Passou por esta villa na segunda-feira ultima o nosso dedicado amigo e estimadissimo collaborador litterario, sr. Antonio Chaves.

Abarracamento

Começou no passado dia 18 a construção do abarracamento para a feira annual do Santo Antonio.

Vae adiantada, e parece que a concorrência de commerciantes será quasi a mesma do anno transaccão.

Progresso do Norte

Dizem-nos que se retirara da redacção do Progresso do Norte o seu director, sr. Sebastião Maria da Nobrega Pinto Pizarro.

Bazar

Continua recebendo prendas para um bazar, que se deve realizar em breve, a corporação dos bombeiros voluntarios d'esta villa.

Visita

Esteve ha dias n'esta villa o sr. João Pereira Martins, arrojado 1.º patrão dos bombeiros voluntarios de Chaves.

Remonta

Dizem-nos que haverá remonta durante a proxima feira do Santo Antonio, e que a respectiva commissão iniciará os seus trabalhos no dia 12 de junho proximo.

Conde de Villa Real

Chegou na quarta feira ultima a esta Villa o sr. conde de Villa Real, chefe do partido progressista d'este districto e deputado por este circulo.

Bem vindo

Fixou a sua residencia n'esta villa, o nosso conterraneo, sr. Joaquim de Carvalho Vieira, thesoureiro reformado da al'andega de Chaves e thio do sr. Arthur Vieira de Carvalho, amanuense do governo civil d'este districto.

Collegio

Para o estabelecimento de um collegio dirigido pelos padres da Companhia de Jesus foi comprada a casa e capella da antiga collegiada de San'Anna, pertencente ao sr. Manoel da Costa Lobo.

Corre que o collegio se abrirá no proximo mez de outubro. De espaço fallaremos sobre o assumpto que nos parece de ponderação.

Eleição municipal

A convito do sr. governador civil do districto, e por virtude da dissolução da camara municipal d'este concelho, devem hoje reunir os collegios eleitoraes para a escolha de uma nova vereação.

Se podessemos contar sobre a independência dos eleitores, aconselharíamos ao povo um rigoroso escrupulo na escolha dos individuos que hão de administrar os bens municipaes.

Se o eleitor não tivesse ha muito resignado aos galopins politicos o mais elevado e nobre dos seus direitos, contribuindo d'esta maneira para o descredito de uma das maiores conquistas da liberdade, como é o suffragio eleitoral, pediríamos aos collegios eleitoraes que regelassem por completo as duas listas, que hão de hoje solicitar os seus suffragios.

Quem, porem, tão ingenuo me não conheça o que significa, sob o regimen da concussão, da veniaga, da baixa torpeza, a ascorosa burla eleitoral?

Não ha infamia ainda a mais indigna que se não conheça agora.

Anda á noite espreitando a aurora para lhe empanar o fulgor. Andá n'estas occasões a treva a apunhalar a luz, com um cynismo que revolta, que enxovalha, que entibia os mais arrojados, que acobarda os mais temerarios.

E o povo, o triste ignorante, que não sabe o que pode e o que vale, tudo subscree com uma resignação, que seria cobarde se não fosse stitica, que seria indigna se não fosse determinada pela miséria mais lastimavel.

Foi dissolvida a camara municipal d'este concelho pelo capricho stulto de quem não sabe ou não tem energia para distinguir a verdade da calumnia, as boas intenções da mais baixa intriga, e o partido, que diz protestar contra este acontecimento despotico, vem propor ao suffragio uma lista, que seria digna, mas que não é illustrada, que não corresponde de forma nenhuma as legitimas aspirações d'uma terra capital do districto.

O mesmo ou peor ainda acontece com o partido que empenhou as suas forças n'este acto de cesarismo.

Quem escolheram elles para substituir a vereação dissolvida? E' uma vergonha dizel'o, mas é uma necessidade patente ao povo.

Das duas listas, que ahí se guerream hoje, poderá qualquer eleitor independente e illustrado, que deese exercer os seus direitos de cidadião, escolher quando muito 4 nomes.

Quem ha de eleger os restantes? E' sabido que esse triste papel está

destinado á grande massa dos eleitores que não lê e que não conhece as pessoas que elege.

Poder-se-ha descer mais baixo? E quem descera tanto!!!

Não queremos desdenhar das qualidades pessoais de nenhum dos cavalheiros, cujos nomes compõem as listas propostas por os dois grandes partidos, em que se divide a politica monarchica, por que a todos respeitamos como homens honestos e probos; mas ninguém é capaz de nos convencer que qualquer d'elles tenha os conhecimentos e o criterio necessario para resolver os complicados problemas da administração municipal, e, portanto, sobre nenhum d'elles devem recahir os suffragios dos eleitores independentes e illustrados.

Com honrosas excepções são, pois, incompetentes, por falta de conhecimentos, para serem elevados aos subidos cargos a que os propõem.

Obras

Foi mandado reparar o pavimento da rua Serpa Pinto.

Eleição

Para presidir ao acto eleitoral, na eleição que se deve realizar hoje, foram nomeados os seguintes membros da commissão revisora da recenseamento eleitoral:

Villa Real—Dr. Antonio Lobato Lordello—Dr. José Mourão Mondrões—Francisco de Paula Ferreira
Campeã—Costódio Coprés Pereira. Abbaças—João Pinto Ferreira Constantim—Avelino Patena S. Thomé—Sebastião R. de Freitas.

Para representar a auctoridade administrativa foram nomeados:

Campeã—Panteleão P. de C. Osorio Lordello—Augusto P. de Miranda S. Thomé—Antonio J. P. de Magalhães Constantim—Joaquim L. Antunes Mondrões—Luiz G. do Poço Abbaças—Manoel da Costa Pinto.

Desordem

Por causas amorosas, travaram-se de desordem no domingo ultimo, para os lados do hospital, uma chusma de rufões desordeiros e um soldado de infantaria 13, que foi cobardemente espancado e desarmado.

Procede-se a investigações.

Imagem 14 - Primeira Folha do Jornal O Villarealense



Apêndice

Tabela 1 – Tabela Geral da Contagem de Notícias Culturais no periódico O Povo do Norte entre 1910 a 1926

	1910	1911	1912	1913	1914	1915	1916	1917	1918	1919	1920	1921	1922	1923	1924	1925	1926	TOTAL
ARTE																		
. Exposições	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	1	1	0	4
CARNAVAL	0	5	3	6	3	2	3	1	0	0	5	5	4	3	4	2	2	48
CINEMA	2	31	49	16	33	31	30	13	0	8	14	6	12	13	4	15	4	281
ENSINO	1	12	7	8	5	6	4	1	0	0	0	2	4	7	4	5	5	71
ESPECTACULOS																		
Saraus/gala	2	1	1	3	1	6	1	0	0	1	2	3	4	2	5	4	2	38
Récitas	1	0	1	1	2	3	6	4	0	0	1	0	1	0	0	1	0	21
Orfeão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	3	4
Variedades	1	0	5	1	0	3	0	1	0	0	0	0	0	0	0	2	0	13
Bailado /dança	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Revistas	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	1	0	4
Operetas/opera	0	0	1	0	2	0	5	1	0	0	0	0	2	0	0	0	1	12
Bombeiros	1	2	2	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	10
Outros	0	1	1	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	6
COSTUMES																		
. Serração da velha	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Queima do Judas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
.Janeiras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FESTAS																		
Escolares	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	5
Santo Antônio	0	0	3	3	0	1	1	0	0	0	1	0	2	2	3	1	2	19
S. João	0	0	1	1	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	4
S. Pedro	0	1	1	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
S. Calvário	0	0	0	1	6	3	0	0	0	0	2	2	0	0	0	1	0	15
S.Bras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
S. Lázaro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
Almodena	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	2
S. Pena	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Corpo de Deus	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Aniversários	2	6	5	3	5	3	5	2	0	0	3	1	1	1	3	1	1	42
Desportiva	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
U. Artística	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	2
Flor	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	1	0	0	1	6
Arvore	0	5	0	11	4	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	23
Locais	0	1	1	0	1	0	0	0	0	0	1	0	2	5	4	1	0	16
Outras	1	9	2	6	2	0	2	0	0	0	2	1	0	3	0	2	1	31
LITERATURA																		
Poesia	5	15	16	30	70	59	71	28	0	6	40	22	29	18	13	14	1	437
Textos Literários	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	12	15	7	38
CONFERÊNCIAS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
MÚSICA	1	0	0	0	0	0	2	4	0	0	0	5	4	18	10	11	10	65
MUSEOLOGIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
TEATRO																		
Peças	1	6	8	12	5	8	7	13	0	0	0	2	6	0	7	2	4	81
Notícias	3	12	5	9	5	3	9	1	0	0	1	3	2	5	1	0	2	61
TOURADAS	0	7	4	3	1	4	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	26
TUNAS (convívios)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	3
TOTAL 1	21	115	116	121	146	137	157	72	0	15	74	53	78	87	74	83	47	1396
TOTAL	2%	8%	8%	9%	10%	10%	11%	5%	0%	1%	5%	4%	6%	6%	5%	6%	3%	100%
	1910	1911	1912	1913	1914	1915	1916	1917	1918	1919	1920	1921	1922	1923	1924	1925	1926	

Tabela 2 –Tabela Geral da Contagem de Noticias Culturais no periódico O Villarealense entre 1910 a 1926

	1910	1911	1912	1913	1914	1915	1916	1917	1918	1919	1920	1921	1922	1923	1924	1925	1926	TOTAL
ARTE																		
Exposições	0	2	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	5	1	1	0	12
CARNAVAL	0	3	4	6	2	3	4	4	2	0	0	2	1	0	5	0	1	37
CINEMA	1	12	28	14	8	3	7	10	2	0	5	5	5	4	3	0	0	107
ENSINO	0	31	11	21	15	15	1	3	21	0	8	7	0	1	3	2	0	139
ESPECTACULOS																		
Saraus/gala	3	2	2	4	2	1	1	0	2	1	0	4	0	2	0	2	0	26
Récitas	0	7	4	2	3	3	5	3	4	0	0	0	2	0	0	1	0	34
Orfeão	0	1	0	0	1	0	1	0	0	0	1	0	1	0	0	1	2	8
Variedades	0	1	5	0	0	1	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	9
Bailado / dança	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Revistas	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
Operetas/opera	0	1	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0	3	2	1	0	0	11
Bombeiros	1	3	4	2	2	1	1	0	2	1	0	2	2	2	1	1	0	25
Outros	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
COSTUMES																		
Serração da velha	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Queima do Judas	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Janeiras	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	3
FESTAS																		
Escolares	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
Santo António	0	6	3	4	4	4	2	3	4	0	5	6	3	1	5	4	2	56
S. João	0	1	1	2	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	1	0	7
S. Pedro	0	2	1	0	2	3	0	2	0	0	0	2	0	2	1	1	0	16
S. Calvário	0	0	0	8	8	5	0	0	1	0	4	3	2	3	3	4	0	41
S.Bras	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	1	0	0	1	0	1	5
S. Lázaro	0	0	0	1	1	1	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	5
Almodena	0	3	2	2	2	2	0	0	1	0	0	2	1	1	2	1	0	19
S. Pena	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Corpo de Deus	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	3
Aniversários	0	7	2	9	3	2	6	3	5	0	0	3	3	1	1	6	1	52
Desportiva	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
U. Artística	0	0	1	0	1	2	0	0	0	0	0	1	0	2	0	2	0	9
Flor	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	4	1	0	0	1	8
Arvore	0	2	0	7	4	6	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	22
Locais	0	9	5	1	4	8	0	2	1	0	2	5	4	3	4	3	0	51
Outras	2	12	6	12	4	5	4	4	10	0	0	3	4	4	6	4	5	85
LITERATURA																		
Poesia	1	1	3	8	7	13	14	18	12	1	0	8	1	3	4	2	0	96
Textos Literários	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	4
CONFERÊNCIAS	0	1	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	4
MÚSICA	0	1	3	3	9	4	7	15	2	0	9	12	7	12	7	17	3	111
MUSEU	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
TEATRO																		
Peças	0	4	2	7	3	6	4	3	4	0	1	5	0	0	0	1	1	41
Notícias	4	12	10	7	8	9	6	7	4	0	0	8	0	2	2	3	0	82
TOURADAS	1	6	4	4	3	3	3	2	1	0	0	0	0	0	1	0	0	28
TUNAS (convívios)	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	4	0	2	0	0	0	8
TOTAL 1	13	132	103	129	101	102	72	84	81	3	35	87	44	54	54	62	17	1173
TOTAL	1%	11%	9%	11%	9%	9%	6%	7%	7%	0%	3%	7%	4%	5%	5%	5%	1%	100%
	1910	1911	1912	1913	1914	1915	1916	1917	1918	1919	1920	1921	1922	1923	1924	1925	1926	